[illegible]

SEXTA FEIRA 6 DE JULHO DE 1877

[illegible] NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA [illegible] E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de julho.

Foram agraciados:

Commendador da ordem de Christo, o monsenhor José Joaquim Pereira da Silva;

Official da ordem da Rosa, o bacharel Augusto de Mello Rocha, da provincia do Maranhão;

Cavalheiro da mesma ordem, o capitão José Antão de Souza Magalhães, de Pernambuco.

Foi dispensado ao Dr. João da Silva Ramos o lapso de tempo decorrido para poder tirar o titulo de fidalgo cavalheiro.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santo Amaro e Maroim, na provincia de Sergipe, o bacharel José Elisio de Carvalho Couto;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Pedras de Angico na mesma provincia, o bacharel Ernesto Odilon Maciel Monteiro;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Alcantara, na provincia do Maranhão, o bacharel Leopoldo Cesar de Barredo.

Foi removido do termo de S. João do Principe para o de S. Bernardo, ambos na provincia do Ceará, o juiz municipal e de orphãos bacharel Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Foram reconduzidos no cargo de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Alagoa Grande, na provincia da Parahyba, o bacharel Francisco de Assis Correia Lima;

Do termo de Alagoa, na mesma provincia, o bacharel Antonio José de Carvalho.

RIO DE JANEIRO, 5 de julho.

Foi approvado o orçamento na parte relativa ao Ministerio da Agricultura por uma grande maioria, sendo igualmente approvada uma emenda do Sr. Gusmão Lobo e outros deputados de Pernambuco, consignando um auxilio de cincoenta contos de réis á colonia Orphanalogica Isabel, fundada nessa provincia.

Começou a discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.

RIO DE JANEIRO, 5 de julho, ás 8 horas e 20 minutos da noute.

O deputado Souza Franco apresentou hoje um requerimento solicitando do ministerio do imperio informações acerca das requisições da presidencia da Bahia sobre a secca que assola algumas comarcas do norte da mesma provincia.

Entrou em discussão um projecto que concede uma pensão mensal de sessenta mil réis repartidamente á D. Porcia Clara da Silva e á D. Cora de Souza.

— Noticias de Montevidéo dizem que na noute de 26 de junho ultimo, cahio alli uma violentissima chuva de pedras, sendo algumas do tamanho de ovos de gallinha, e outras do tamanho de um pão commum. Estas ultimas cahiram especialmente a bordo do vapor allemão *Valparaizo*.

Os prejuizos resultantes dessa tempestade são enormes, pois que soffreram immenso os jardins, as chacaras e os edificios, ficando todas as claraboias, vidraças e lampeões de gaz inteiramente inutilisados.

Não ha lembrança de temporal tão violento.

— Desmente-se a noticia de haver o ministro chileno em Buenos-Ayres ter pedido os seus passaportes.

— Hoje fallou na camara o Sr. deputado Affonso Celso sobre o orçamento do ministerio da fazenda.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

Durante o mez as vendas foram regulares. Stock a Londres, Liverpool, Bristol e Clyde 170,000 toneladas. Venderam-se durante o mez 62,000 toneladas.

LONDRES, 5 de julho.

O desconto do Banco de Inglaterra está a 2 1/2 %.

LIVERPOOL, 4 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão; [illegible] de Pernambuco a [illegible] d. por libra. Existem actualmente do Brazil 161,000 balas; as vendas do mez decorrido montam a 255,000 balas de todas as procedencias.

HAVRE, 4 de julho.

Existem aqui actualmente 212,000 balas com algodão de todas as procedencias, sendo do Brasil 3,000 balas. Venderam-se durante o mez de 40 a 45,000 balas.

LISBOA, 4 de julho.

Seguio para o Rio da Prata com escalas pelos portos do Brasil o paquete inglez *GALICIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

Agencia de Pernambuco, 5 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 4 de julho.

Os turcos retomaram a offensiva na Azia-Menor.

LONDRES, 4 de julho.

A insurreição da população do Caucaso (Azia-Menor) augmenta de importancia.

As tropas russas, que estacionam nas provincias revolucionadas, são impotentes para lutar contra a insurreição.

PARIS, 4 de julho.

A esquadra austriaca acha-se reunida no porto de Constantinopla.

O ex-ministro Zorrilha foi expulso de França, por ordem do presidente da republica.

COMMERCIAES

PARIS, 4 de julho.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 107 francos e 50 centimos.

LONDRES, 4 de julho.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 5/8 a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.

Fundos [illegible] de 6 %, emprestimo de 1871, a 57 1/2.

Fundos [illegible] de [illegible] emprestimo de [illegible], a [illegible].

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada solicitou o 2º escripturario da thesouraria de fazenda, João Zeferino Rangel de São Paio, resolve, de accordo com a ultima parte da ordem do thesouro nacional, de 28 de setembro de 1875 e a informação do respectivo inspector, de 19 do corrente, n. 282, conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou João Cesario de Mello, praticante do thesouro provincial, e tendo em vista não só o parecer do facultativo que o inspeccionou, mas tambem as informações contidas no officio do mesmo thesouro, de 15 do corrente, n. 228, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,408 de 29 de maio de 1873, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Urbano Vicente Pereira, arrematante da obra dos reparos das pontes de Guararapes e engenho Novo de Muribeca, e, tendo em vista as informações do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas em officios de 4 de janeiro, [illegible] sob n. 127, resolve prorogar por 2 mezes o prazo marcado no respectivo contrato para a conclusão da referida obra, contados de 25 daquelle mez.—Esta será apresentada nas estações competentes para os fins convenientes.

Officios:

— Ao presidente de Goyaz.—Accuso recebido o officio de 3 de abril e dous exemplares impressos do relatorio que V. Exc. apresentou á assembléa dessa provincia em o 1º de junho de 1876.

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso circular de 8 do corrente, que, na conformidade das ordens em vigor, deve continuar o engajamento das praças do exercito que concluirem o seu tempo, uma vez que sejam de boa conducta e julgadas aptas em inspecção de saúde; assim o faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—Transmittindo os 3 inclusos officios dos juizes de direito de Palmares e Barreiros, solicito de V. Exc. seu parecer acerca das duvidas suscitadas quanto á substituição do 1º daquelles juizes na presidencia do tribunal do jury.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Tendo nesta data approvado o contrato que acompanhou o officio de V. S., de 16 do corrente, feito pelo delegado do Rio Formoso, com o proprietario Miguel Antonio Hypolito, do aluguel da casa que no termo serve de cadeia e quartel; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.—No mesmo sentido ao thesouro provincial.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 355 de 24 de abril, que approvo os orçamentos da receita e despeza dos estabelecimentos de caridade, patrimonio dos orphãos e asylo de mendicidade, organisados para o exercicio de 1877—1878.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V S., que, segundo consta do officio de 16 do corrente, do juiz de direito de Páo d'Alho, naquella data, o juiz municipal do termo, bacharel Manoel da Trindade Peretti, deixou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.—Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto incluso a V. S. o decreto de nomeação do bacharel José de Castro Sá Barreto para juiz municipal de Nazareth, nesta provincia.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. a portaria de 1 do corrente, concedendo licença ao conego honorario Manoel da Vera-Cruz, major reformado do corpo ecclesiastico do exercito, para residir nesta provincia, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os direitos devidos.—Communicou-se ao referido conego.

— Ao do thesouro provincial. — Autoriso Vmc. a mandar pagar em apolices de 7 % ao par, nos termos da sua informação de 7 do corrente, n. 240, a 6ª prestação na importancia de 2:700$000 á que tem direito o arrematante da obra do açude de Bezerros, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, a quem se refere o certificado junto.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação feita por João Baptista Cabral, em sessão da junta desse thesouro, de 17 do corrente, para execução da obra da ponte sobre o rio Carimã, com o abate de 1 %, conforme me communica Vmc. em officio de 18, sob n. 231.—Fizeram-se as communicações.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o soldado do [illegible] batalhão de infantaria, José Francisco da Cunha, o qual segue para alli á disposição daquelle ministerio. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande pôr á [illegible] José Felix [illegible], [illegible], no vapor que [illegible] sul, 2 passagens á ré e 2 á prôa até a cidade desse nome, em lugares gratuitos a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa até Maceió, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue hoje para os portos do sul, á Maria Rita da Motta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. Exc. que por despacho desta data se mandou satisfazer os 2 pedidos, sob ns. [illegible], a que se refere o seu officio de 19 do corrente, sob n. 407, que fica assim respondido.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 90.—De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 46, de 14 do corrente, o parecer do conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Graça, com a inclusa informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao prefeito dos missionarios capuchinhos, Fr. Venancio Maria de Ferrara.—De ordem do Exm. Sr. presidente, declaro a V. Revma., para seu conhecimento e fins convenientes, que, pelas ordens do thesouro nacional, de 2 e 5 do corrente, ns 91 e 96, foi autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar despachar, livres de direitos de consumo e de expediente, uma imagem de S. Felix de Cantalice, vinda da Europa, com destino á villa de Buique e um throno de madeira com suas pertenças vindo de Bordeaux para a capella da colonia Isabel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JULHO DE 1877

Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Passe portaria na fórma requerida.

Augusto Tappembeck.— Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para dar cumprimento a precatoria junta, nos termos de sua informação de 2 do corrente, n. 5.

João Manoel de Souza.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

José Francisco de Azevedo Lyra. — informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Daciano Vieira de Amorim. - Certifique-se o que constar.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Sim, com vencimentos na fórma da lei.

Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto. —Passe portaria, concedendo sem ordenado a licença requerida.

Manoel Joaquim da Motta Carvalho. — Seja relevado.

Napoleão da Costa Moreira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ricardo Fernandes da Costa.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Brejo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 524.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Themotes de Santa Anna, [illegible] do Cabo, [illegible] Luiz Bezerra dos Santos, vindo de Timbaúba como criminoso, Luiz da Costa, Narcisa da Costa, Victoria da Costa, Rita da Costa e Antonio Braz da Silva Mello, vindo de Aguas-Bellas, á disposição do Dr. delegado da capital.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Miguel Ferreira da Costa, por infracção de posturas municipaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Braga e Manoella Francisca do Rosario, por disturbios.

Em dias do mez proximo findo, foi capturado pelo subdelegado do districto de Alagôa de Baixo, de termo de Cimbres, João Monteiro de Góes, alli pronunciado por crime de roubo.

No dia 17 do mesmo mez, na villa de Cimbres, Maria, escrava da viuva de Florentino Bezerra Cavalcante, teve uma criança do sexo feminino, morta, e havendo indicios vehementes de haver a mesma escrava concorrido para isso, procedia-se a tal respeito ás necessarias diligencias.

No dia 20, no referido termo, o indio Manoel Caetano Barbosa, ferio mortalmente com uma facada ao indio Antonio Bezerra, sendo preso em flagrante.

Contra o delinquente fez-se o inquerito policial, que foi remettido ao juiz formador da culpa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1877

Emprestimo á lavoura

Em os seus numeros de 4 e 5 do corrente, a illustrada redacção do *Tempo*, dignou-se responder ao nosso editorial de 25 de junho ultimo, contestando algumas das considerações que então expendemos a proposito de um projecto de lei em que se tratava de autorisar uma emissão especial de apolices, pela somma de 1,000:000$, como auxilio á lavoura, sob a fórma de emprestimo hypothecario.

Cumprindo um dever de cortezia, que nos é grato sempre praticar com aquelles que sabem ser cavalheiros, vimos replicar ao illustre contemporaneo, procurando mostrar-lhe que não fomos exagerados, nem menos verdadeiros, quando escrevemos aquillo que fez objecto de suas contestações.

No seu artigo de 4, a illustrada redacção do *Tempo*, consubstanciou em tres pontos uma parte das nossas reflexões, e sobre esses pontos restringio suas observações; e no artigo de 5 concluio estas, tomando em consideração a outra parte do nosso artigo de 25 de junho, aquella que se referio ás condições do emprestimo e á sua opportunidade.

Iremos por partes, e seguiremos na replica o mesmo methodo adoptado pelo *Tempo*.

Contestando o primeiro dos tres pontos referidos, disse a illustrada redacção do *Tempo* que a provincia « não recebe auxilio da renda do emprestimo para cobrir *deficits* »; mas, acudindo logo aos reclamos da intima consciencia, accrescentou ella:

« E' certo que do primeiro emprestimo contrahido, cerca de 900:000$ foram applicados ao pagamento das dividas existentes até 1871. D'ahi por diante só em 1874 a 1875 applicou-se [illegible]00:000$ do producto do emprestimo contrahido com o Banco Mercantil da côrte ao pagamento dos juros da divida ao Banco do Brasil. »

Perante essa confissão, como pois, a illustrada redacção do *Tempo* [illegible] o nosso acerto?

Mas, diz ella, que [illegible] nos tres ultimos exercicios [illegible], e é claro que o producto dos emprestimos [illegible] tem servido para cobrir *deficits*. »

Esta conclusão, [illegible], [illegible] a illustrada redacção que [illegible], não está de accordo com o seu [illegible], [illegible], se allia propria, [illegible] do primeiro [illegible]stimo e 60 do posterior, contrahido com o Banco Mercantil, foram applicados ao pagamento de dividas ordinarias, a conclusão a tirar dos seus argumentos é que, se hoje não se cobrem *deficits* com o producto dos emprestimos, assim já se praticou; e foi isto justamente o que dissemos em 25 de junho.

[illegible]mais, sendo incontestavel que, constantemente, as leis de orçamento contém muitas disposições que autorisam despezas por conta de emprestimos, ainda ahi assenta o nosso [illegible], por isso que, embora satisfeitas pela renda extraordinaria, muitas dessas despezas são evidentemente da natureza das ordinarias, e [illegible] por deficiencia da renda ordinaria são mandadas pagar pela extraordinaria.

E como explicar isto, sem ter em vista as difficuldades financeiras, senão dizendo-se que [illegible] cobre *deficits*?

Contesta a illustrada redacção do *Tempo* que figurem nos orçamentos despezas por sua indole—ordinarias—mandadas pagar pela renda extraordinaria? Contesta que esta renda ou provém do emprestimo tomado ao banco ou da emissão de apolices?

Se o não contesta, deve ser consequente, e convir em que não avançamos nenhuma proposição infundada quando dissemos que os *deficits* eram cobertos com o producto dos emprestimos ou da emissão de apolices.

Quanto ao segundo dos tres pontos a que em principio nos referimos, disse a illustrada redacção do *Tempo* que, prescindindo da divida relativa aos juros da estrada de ferro do S. Francisco, não contestava que a divida da provincia se eleva á mais de 3,000:000$; mas, accrescentou, « deve dessa importancia deduzir-se os 650:000$ que foram adiantados á companhia *Recife Drainage*. »

Em primeiro lugar, não ha nenhuma razão para que prescindamos do debito em que está a provincia para com o estado, pelo adiantamento que este tem feito dos juros garantidos por aquella ao capital de £ 1,200,000 empregado na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Com effeito, em quanto os poderes geraes não exonerarem a provincia desse debito, que todos os annos augmenta, ha de elle figurar invariavelmente no seu orçamento, sem que seja motivo bastante para riscal-o o facto de ter o governo geral tornado extensiva a garantia do estado á um certo excesso de capital despendido *bona fide*.

Cremos que, afinal de contas, a provincia nunca saldará esse debito; mas, em quanto subsistir o seu compromisso, ella não tem o direito de abstrair d'elle; pelo que, addicionando-o aos demais, vê-se que o total da divida provincial é, como dissemos, de 6,000:000$ pouco mais ou menos.

Em segundo lugar, o adiantamento feito á companhia *Recife Drainage* não é de 650:000$, porém sim de 618:972$884, segundo se lê á pag. 31 do relatorio apresentado pelo Sr. inspector do thesouro á presidencia, em 31 de janeiro ultimo.

Nessa mesma pagina do relatorio se lê tambem que a divida da provincia, exclusão feita da proveniente da garantia addicional á estrada de ferro de S. Francisco, eleva-se a........ 3,681:113$068.

Por tanto, feita a differença, resulta que a divida indicada importa em 4,062:140$184, dos quaes [illegible]:800$000 figuram por apolices de 7 por [illegible] 1,071:000$000 por apolices de 8 por [illegible] pelo que é evidente, como asseveramos, [illegible]

« Esta divida, porém, *accrescentou a illustrada redacção do Tempo*, não constitue motivo de enfraquecimento do credito da provincia, porque quasi todo o seu producto tem sido empregado a melhoramentos e edificios que constituem valor e elementos de riqueza. »

E quem asseverou que essa divida constituia motivo de enfraquecimento do credito da provincia? Nós? Não, não fizemos tal asserção, pois que, ao contrario, dissemos que, embora grave, a situação do thesouro provincial não era desesperadora.

O que asseveramos, e isto está no dominio do publico, e nem o *Tempo* contestou, foi que as apolices de 7 por cento eram negociadas abaixo do par, soffriam depreciamento, não porque a provincia tivesse o seu credito abalado, mas sim porque, sendo a offerta das apolices superior á procura, não podiam taes titulos escapar ás leis economicas, ás condições do mercado, sempre as mesmas para todo o genero de mercancia.

Attendendo a esses principios, e considerando os factos occorridos com as apolices de 7 por cento de juros, foi que chegamos ás conclusões que a illustrada redacção do *Tempo* consubstanciou no terceiro ponto indicado, nestes termos:

« 3.º Que as apolices da provincia são ordinariamente negociadas a 10 e 12 por cento de desconto. »

Contestando, disse aquella redacção: « Das cotações da praça vê-se que as apolices de 7 por cento são negociadas a 95, e as de 8 por cento a 1:050$. » E accrescentou logo após: « Se as apolices de 7 por cento correm abaixo do par, a razão é obvia; é porque a provincia tem em circulação titulos de dous padrões de juros, do que resulta que os de maior premio negociam-se acima do par, emquanto os de menor premio soffrem desconto. »

Alem de que as razões do depreciamento das apolices de 7 por cento não se limitam a essa apontada pela illustrada redacção do *Tempo*, releva ponderar que nem sempre as apolices de 7 por cento foram negociadas a 95, nem mesmo communmente são ellas vendidas com esse pequeno desconto.

Com effeito, o proprio thesouro provincial já as emittio, já negociou-as a 90, isto é, com um desconto de 10 por cento, e os particulares, especialmente os contratantes de obras publicas, muitas vezes tem-n'as vendido á menos de 90, a 85 e até a 80, pelo facto de, carecendo de dinheiro, não acharem compradores senão por esse preço, isto é, com o abate de 15 e até de 20 por cento.

Bem sabemos que taes occurrencias são extraordinarias; mas tambem é excepcional a cotação de 95, de que trata a redacção do *Tempo*, visto como essa cotação não se refere senão a uma época proxima do pagamento dos juros semestraes das apolices, e certamente estes juros não são computados na operação e figuram ainda como premio dado ao comprador.

O que se observa geralmente entre as épocas de pagamento do juro das apolices, é que o premio do desconto, o agio da venda, é superior a 7 e 8 0|0; mas tambem se observa, no periodo de que tratamos, que os contratantes de obras veem-se muitas vezes coagidos pelas circumstancias a negociar as apolices que pelo thesouro lhe são dadas cómo pagamento, por preços inferiores áquelles, isto é, com o abate de 10, 12, 15 e até 20 0|0.

Tomando em consideração tudo isso, foi que chegamos á conclusão, que a illustrada redacção do *Tempo* combateu; e certo, se o contemporaneo tivesse attendido ás mesmas considerações, chegaria á mesma conclusão sem contar que não attribuiria o depreciamento das apolices de 7 0|0 ao simples facto de ter a provincia em circulação titulos de dous padrões de juros.

Este facto, não contestamos, concorre para o depreciamento; mas inquestionavelmente a principal causa d'esse depreciamento é a abundancia dos titulos e a falta de compradores, maxime nas condições em que se acha o nosso mercado monetario, na situação que atravessa a nossa praça.

Attendendo á essa situação, e referindo-a ás condições em que era decretado o *emprestimo á lavoura*, foi que chegamos ás conclusões, a que procurou responder a illustrada redacção do *Tempo* em o seu artigo de 5 do corrente.

Dissemos alli que, lançados no mercado os 1,000 contos de apolices especiaes e mais os 300 contos do emprestimo autorisado á companhia pernambucana, haveria abarrotamento d'esse genero; e que esse abarrotamento redundaria em depreciamento dos titulos e em prejuizos para o agricultor, pois que este, em vez de 20 contos só obteria effectivamente de 12 a 14 contos, e em vez de 7 pagaria 10 ou 11 2|3 0|0 de premios pelo emprestimo.

[illegible], a illustrada redacção do *Tempo*:

« Admittindo-se mesmo, que se realise esse elevado desconto, é obvio e fóra de duvida que o agricultor lucrará muito mais pagando de 10 ou 11 2|3 por cento de juros, do que entregar-se como tem sido obrigado até agora, á discrição dos agiotas e usurarios, que tem influido poderosamente para o deploravel resultado a que chegou a industria agricola: »

E mais adiante accrescentou:

« Não é, porém, provavel, que a quantidade das apolices emittidas para o fim especial da realisação de emprestimo venha trazer ao mercado um abarrotamento tal que occasione uma depreciação de 30 ou 40 por cento. »

Ao nosso vêr labora em engano o contemporaneo.

No caso provavel do depreciamento que indicamos, ha manifesto prejuizo para o agricultor: 1.º porque terá de pagar effectivamente um juro maior do que o fixado no projecto de lei; 2.º porque terá de pagar integralmente o valor de um emprestimo, que lhe foi feito em titulos depreciados.

Ora, se a illustrada redacção do *Tempo* tomar em consideração o depreciamento, forçosamente chegará á conclusão de que os juros em questão elevar-se-hão á muito mais de 11 e 2|3 0|0, e tocarão mesmo os limites em que os agiotas mantêm o premio do dinheiro; de onde será indubitavelmente conduzida a convir comnosco em que, nas condições estatuidas, o emprestimo em vez de ser um bem, será um mal feito á lavoura, ou, quando nada, será a manutenção do *statu-quo*, com a sobrecarga de embaraços para o thesouro.

Que o depreciamento se ha de dar, é para nós profunda convicção, attentas as condições do emprestimo e as do mercado; e certo não impedirá esse depreciamento, como pensa o *Tempo*, *o facto de a emissão especial dos 1,000 contos de réis ter em seu favor, não só a responsabilidade immediata da provincia, mas tambem a garantia subsidiaria das hypothecas ruraes.*

Se a responsabilidade immediata da provincia não tem bastado para evitar o depreciamento actual, como contar com ella para evital-o no futuro?

Como contar tambem com a garantia subsidiaria das hypothecas, quando não tem obstado ao depreciamento o facto de ter sido empregada a maior parte da emissão antiga em melhoramentos productivos?

Uma e outra garantia tem sem duvida um certo valor moral e especifico; mas esse valor não é quanto basta para evitar o mal indicado, porque esse mal provém especial e principalmente das condições do mercado da [illegible] condições pouca influencia exerce o valor das garantias apontadas.

E tanto isto é assim, e tanto são valiosas as ponderações que fizemos, que a illustrada redacção do *Tempo*, embora esperando « do criterio e tino da administração toda a segurança na pratica e realisação do emprestimo, de modo que a provincia possa haver a importancia do valor emprestado », não deixa com tudo « *de reconhecer as difficuldades que offerece a realisação do emprestimo*, afim de que fiquem bem acautelados os interesses da provincia. »

Por maior que seja o cuidado da administração na confecção do regulamento para a execução da lei, caso esta seja sanccionada, não poderá ella obviar completamente as liquidações ruinosas não só para o agricultor, mas tambem para o thesouro.

Mas, ainda admittindo-se que todos os interesses do thesouro sejam acautelados e que este nada venha a perder; ha de convir a illustrada redacção do *Tempo* em que o mesmo não acontecerá ao agricultor debitado; pelo que, em relação a elle, ainda sob este ponto de vista o emprestimo é um mal, embora com as apparencias de um bem.

Quanto á opportunidade, a illustrada redacção do *Tempo* tambem não tem razão em discordar do nosso modo de vêr, porque, ao envez do que pensa, *era motivo plausivel* para a assembléa provincial abster-se de tomar qualquer deliberação sobre a lavoura da provincia, o *achar-se actualmente o poder lejislativo geral occupando-se de igual assumpto.*

Com effeito; sendo a medida votada pela assembléa provincial muito restricta, não podendo abranger senão um pequeno numero de agricultores (50 no maximo); é fóra de duvida que, ainda admittindo-se, o que é hypothese gratuita, todas as possiveis vantagens, tem ella em si o cunho da improficuidade, sem contar que estabelece um privilegio odioso entre os agricultores, alguns dos quaes sendo os preferidos, se acharão em melhores condições do que a maior parte.

Ao contrario, podendo e devendo ter outras latitudes as providencias oriundas dos poderes geraes, por isso que outras e mais vastas são as espheras de acção desses poderes; é evidente que mais largas, mais equitativas, e sobre tudo mais extensas, devem ser essas medidas; pelo que serão mais proficuas e menos odiosas aos agricultores.

Consequentemente, occupando-se os poderes geraes com o assumpto, e cogitando seriamente de auxiliar a lavoura; estando elles mais no caso do que os poderes provinciaes de decretar medidas attinentes aos melhoramentos agricolas; era isso razão e razão muito plausivel, para que a assembléa provincial se abstivesse de tomar qualquer deliberação sobre a lavoura da provincia.

A agricultura não carece sómente de capitaes, tambem necessita de muitos outros elementos de progresso; mas, ainda quando ella só precisasse daquelles, não pode contestar o *Tempo* que melhor do que a provincia lh'os póde dar o Estado, não só porque póde subministral-os em moeda corrente ou em instrumentos de trabalho e não em titulos depreciados, mas tambem porque pode fornecel-os em maior abundancia, e em condições menos onerosas.

Assim, pois, e em conclusão releve a illustrada redacção do *Tempo* que insistamos em que nas condições da lei votada pela assembléa provincial, o emprestimo, além de ser um mal para a lavoura e uma sobre-carga immensa para o thesouro provincial, foi tanto mais inopportuno, quanto os poderes geraes podem melhor attender ás necessidades da nossa industria mãi.

Não veja, porém, a illustrada redacção do *Tempo* na nossa insistencia o desejo de [illegible] contrarial-a, pois não nutrimos esse [illegible]. A causa que nos move é o interesse [illegible]co, e certo o futuro, para que [illegible], dirá quem tem razão — se nós — [illegible] crer da efficacia da medida votada [illegible] sembléa, — se o *Tempo* — acreditando nas vantagens que encherga nessa medida.

Noticias da Europa

Hontem pela manhã fundeou no lamarão seguindo á tarde para o sul do imperio, o vapor francez *Paraná*, trazendo jornaes e cartas de Lisboa com datas até 23 de junho. Eis o que colhemos de uns e de outros:

FRANÇA

Segundo diz a *Independance*, a imprensa franceza ainda se occupa muito dos preparativos dos partidos, antereriores á reabertura das sessões parlamentares.

Diz a mesma folha que o Sr. Gambetta se propunha apresentar uma interpellação a respeito da crise; e, no caso do governo não satisfazer-com a sua resposta, o partido republicano propôr então um voto de censura.

A maioria republicana estava resolvida a approvar as contas do ministerio da guerra, [illegible] a sua approvação aos orçamentos. Os republicanos do senado [illegible] dissolução se o marechal a pedisse.

E' fóra de duvida que se desistio da reunião magna, de que se fallava por parte de todas as fracções republicanas; julgou-se que era desnecessaria, e ao contrario concordou se em aconselhar ao povo a maior cordura e prudencia, qualquer que fosse a direcção que tomassem os acontecimentos, por isso que todos acreditavam e confiavam que a maioria da camara dos deputados seria reeleita, e chegaria mesmo a augmentar as suas fileiras.

Os jornaes bonapartistas, e outros orgãos da imprensa de Paris sustentavam de antemão que o governo não recorreria á nova prorogação; mas que appellando para a dissolução, aproveitaria os prazos que a lei lhe faculta, para proceder ás eleições no prazo mais favoravel, e quando a gente dos campos estivesse mais desembaraçada das suas occupações agricolas, para mais facilmente concorrer á urna, e poder escolher os seus representantes.

Vejamos agora o que occorreu no dia 16 de junho, segundo refere o *Standard*:

O ministro, o Sr. Fourton, leu na camara dos deputados a notificação da mensagem, e as direitas pediram que fossem apresentadas as contas do governo de 4 de setembro.

O Sr. Gambetta disse nessa occasião, que se hão de apresentar ainda mesmo desconfiando da boa fé dos seus adversarios, e que essas contas demonstram a fidelidade com que administraram, naquelles momentos de angustia, os interesses da França compromettidos pelo imperio. Os imperialistas protestaram, sendo preciso chamal-os á ordem. Foi uma sessão tempestuosa.

Emquanto no senado, presidido pelo duque d'Audriffet-Pasquier, era lida a mensagem do presidente, pedindo para ser confirmada a deliberação em que estava de dissolver a camara dos deputados, era nesta ultima feita pelo ministro do interior, o Sr. Fourton, a declaração desta resolução do presidente da republica.

A moção de censura, apresentada nesta camara, foi approvada por 363 votos contra 158. A moção partio das esquerdas.

A commissão do senado que ha de dar o seu parecer acerca da dissolução da 2ª camara, compunha-se de 9 membros; 6 pertencentes á direita, e por conseguinte partidarios da dissolução, e 3 pertencentes á esquerda.

Suppunha-se, portanto, que o projecto de dissolução teria grande maioria.

INGLATERRA

[illegible] cupações orientaes não impedem a camara ingleza de tratar de assumptos internos na ordem do dia.

Em uma das ultimas sessões continuou a discussão de um *bill* apresentado pelo Sr. Jacob Brigth, tendente a conceder o direito de votar ás mulheres solteiras.

A discussão tem sido renhida sobre esta materia, porque o governo é contrario á reforma pedida pelo Sr. Brigth. E' porem, incontestavel, que a questão deu um grande passo e que desde que foi outorgado ás mulheres o voto para a communa, a reforma adquerio novos partidarios.

A questão da liberdade do canal de Suez preoccupa tambem vivamente os espiritos em Inglaterra. Em quasi todas as sessões da camara dos communs se trata desta questão, e o governo vê-se em difficuldades para responder a todas as perguntas que lhe são dirigidas a este respeito. Entretanto um discurso do Sr. Cross indica em termos bem claros a attitude que o gabinete britannico está resolvido a tomar á menor demonstração que tente perturbar a navegação no canal. A Russia, porem, tem por mais de uma vez affirmado que nada tentará por este lado que seja contrario aos interesses da Grã-Bretanha, o que tira grande parte da importancia da discussão havida no parlamento a tal respeito.

BELGICA

A camara dos representantes votou no dia 9 de junho, por 56 votos contra 46, a generalidade do projecto de lei sobre o segredo do voto e as fraudes eleitoraes.

Uma emenda do Sr. Janson sobre a propriedade das corporações religiosas foi adiada para quando se codificarem as leis eleitoraes, o que ha de ter lugar na proxima sessão.

A direita votou a correr todos os artigos, interrompendo, com este deliberado proposito, todos os membros que queriam usar da palavra.

Diz a *Independance*, que é porque se tratava de uma questão muito grave para o paiz. A direita queria terminar a lei para poder conseguir umas ferias de dez dias. Isto é de certo muito humano, accrescenta a mesma folha, mas os legisladores deviam sacrificar as suas fraquezas humanas aos interesses do paiz.

A camara adiou as suas sessões para os fins de junho, sendo o primeiro objecto que figurará na ordem do dia o projecto de lei sobre a consolidação das annuidades variaveis.

ITALIA

Diz a *Presse*, que o partido clerical de Roma se prepara para lutar nas proximas eleições municipaes; é a primeira vez, depois da annexação desta cidade ao reino d'Italia, que este partido fará assim acto d'adhesão ao novo regimen. Até agora tinha-se conservado em completa abstenção.

Em uma das sessões de junho a camara approvou o orçamento do interior, cuja despeza total se eleva a 56.056,180 liras. A commissão geral do orçamento approvou as despezas do ministerio das finanças na importancia de 895.917 800 liras. Entre as despezas deste anno entra a quantia de 3.225.001 liras, representando a dotação arbitrada á Santa Sé pela lei das garantias, e 19.350,000, representando 6 annos atrazados desta dotação.

Quando foi votado o orçamento do interior, o Sr. Nicotera, ministro desta repartição, habilmente provocado pelo Sr. Bertani, chefe do grupo republicano, traçou a largos traços o programma da sua administração.

Declarou primeiramente que se tinha desde o principio mostrado hostil a um meeting organisado pelo partido democratico, porque este meeting devia ser celebrado a 3 de junho, dia, em que, devendo ter lugar uma manifestação do partido clerical, o governo precisava dispor de toda a sua liberdade de acção; porém que como principio elle ministro estava completamente disposto a respeitar a liberdade de reunião.

CURIA ROMANA

A [illegible] annuncia a formação no Vaticano pe

MUTILADO

uma commissão de [illegible] examinar os [illegible] Santa Sé e quasi todas as potencias [illegible] dos dous mundos.

Na opinião da *Gazette de Cologne* esta commissão divide-se em dous campos. N'um deseja-se a todo o custo evitar a luta, e entrar em negociações amigaveis; no outro, nem sequer ouvir fallar em concessões.

A questão parece que foi submettida ao papa.

SUISSA

A *Gazette d'Augsbourg* diz que a conferencia do Saint-Gothard, reunida em Lucerne para tratar dos meios de salvar a grande empreza que deve ligar a Allemanha e a Italia por uma via ferrea que atravesse a Suissa, concluio os seus trabalhos.

As commissões dos tres paizes reconheceram a necessidade de modificar o programma primitivo. Romper-se-ha o Saint-Gothar, mas as linhas affluentes do Monte-Cenere no Tessin e o d'Immensee em Lucerne, que tinham ordenadas para combinar interesses divergentes, não serão construidas por ora.

Apezar destas suppressões ainda é necessario um capital supplementar de 46 milhões. A Italia ministrará 10, a Allemanha outros 10, a Suissa 8, e o resto será preenchido por subscripção publica com a garantia de titulos com privilegio.

AUSTRIA-HUNGRIA

O ministro presidente da Hungria, o Sr. Tisza, respondeu a uma interpellação do Sr. Iranyi, a qual tinha por fim exercer pressão em Vienna e a proveito das aspirações magyares; mas essas aspirações podiam comprometter gravemente os laços que unem a Hungria á Cisleithania e os seus direitos no imperio dos Halesbourg.

O Sr. Tisza declarou cathegoricamente que a politica seguida pelo governo na crise oriental e que se acha expendida no memorandum de Berlim, nas resoluções tomadas na conferencia de Constantinopla e no protocollo de Londres, é a unica conforme aos verdadeiros interesses da monarchia austro-hungara. Uma politica contraria poderia produzir uma guerra perigosa até mesmo para a existencia da Austria.

A camara dos deputados [illegible] a declaração do Sr. Tisza.

ORIENTE

As noticias da guerra continuam a accusar grand lentidão nas operações dos dous exercitos belligerantes. Da parte do Danubio, encontramos informações contradictorias. De Constantinopla dizem que os russos occuparam a grande ilha de Makan, mas o *Times*, referindo-se a esta noticia, declara que ella não é verdadeira, porque lhe constava que se havia mallogrado o ataque que emprehenderam.

Ao Pruth continuam a chegar grande numero de peças de artilheria, mas a insufficiencia dos trens de pontes, e o máo tempo não tem permittido tentar a passagem.

O jornal inglez *the Standard* annuncia, segundo informações de Vienna, que a Russia tem tenção de propor á Austria que se não opponha á passagem inevitavel, mas temporaria das tropas russas pela Servia. Mas de Pesth dizem que a Porta Ottomana resolveu occupar as principaes posições daquelle principado para impedir que os russos passem na Servia.

Segundo a nota dirigida ao principe de Gortschakoff, a Servia só permanecerá na sua attitude neutral se obtiver uma indemnisação, que alargue o seu territorio, e que faça desapparecer a sua actual dependencia da Porta Ottomana.

A Russia, pela sua parte, parece querer abster-se de qualquer compromisso. O *Times* assegura que na nota do principe de Gortschakoff communicada ás potencias européas, o governo do Czar se mostra disposto a respeitar o caminho das Indias, e por conseguinte a neutralidade do canal de Suez e do Egypto; e comquanto declare que Constantinopla não é objecto da sua cobiça, guarda o mais absoluto silencio sobre a occupação daquella capital e dos Dardanellos.

A exigencia da Servia apresenta-se como uma noticia pouco tranquillisadora.

Por outro lado, segundo diz a *Presse*, de Vienna, ha quem veja symptomas assustadores e prognosticos de proximas e novas complicações, na attitude da Persia. Tudo isto a par dos armamentos dos armenios da Grecia, os quaes deram origem a certas explicações exigidas pelo embaixador turco em Athenas, complica cada vez mais a intrincada questão do Oriente.

A agencia geral russa não occulta a satisfação que lhe causa a attitude do povo hellenico, reconhecendo, comtudo, que com as maiores proporções da guerra exercerão de promo[illegible]

No entretanto a Russia dispõe-se para todas as eventualidades, e emquanto se organisa e vence os obstaculos que resultam das estipulações contrahidas com a Roumania, determina uma leva de 218,000 homens, alem de...... 180,000, que no mez de dezembro passado chamou ás armas.

Alguns correspondentes explicam deste modo o facto de não haver o exercito russo emprehendido ainda movimentos importantes, aproveitando o crescimento das aguas do Danubio como uma circumstancia favoravel para não tentar a passagem do rio, e para empregar o tempo nos necessarios preparativos.

O *Times* publica uma carta de seu correspondente de Vienna, na qual esse diz que os russos tentarão a passagem do Danubio simultaneamente por Nicopolis sobre Routschouk e pelo lado de Hirsoven na Dobrutscha, com o proposito de fazer frente ao mesmo tempo á linha entrincheirada de Varna, Schumla e Routschouk.

O correspondente julga que aquelle plano é o mais a proposito, porque emquanto um corpo de exercito pela costa do mar Negro poderia operar sobre Varna, outro corpo de exercito pelo lado de Rasgrad chegará até Schumla; e uma vez destruidas as fortificações turcas seria possivel effectuar um movimento avançando sobre os Balkans, ao mesmo tempo que as tropas de Kalafat sustentassem o fogo em Widdin.

Tem-se publicado noticias mui diversas sobre as posições russas, e objectivo de cada uma das columnas. Mas o que se indica agora parece ser o mais exacto.

As ultimas noticias dizem que as tropas do gran-duque Nicoláo não tinham passado á margem esquerda do Oltu ou Aluta, affluente principal do Danubio em todo territorio que se estende desde a fronteira servia até á parte mais inferior do Routschouk.

Julga-se que os generaes russos quizeram transportar as suas tropas para o outro lado do rio; mas os accordos do seu governo com o governo austriaco influiram a este respeito nos planos militares limitando por agora a linha do exercito turco.

O Aluta nasce no territorio austriaco, é debaixo dos Alpes Transalvanicos, que sempre foram a grande preoccupação da estrategica russa. Diz uma carta de S. Petersburgo, que quando o general Moltke visitou aquelles paizes sendo simples capitão do estado maior, reconheceu que era impossivel chegar a Constantinopla sem se estar senhor dos Alpes Transalvanicos.

Segundo diz a *Presse*, é fóra de duvida que o exercito do gran duque Nicoláo, pereceria todo no territorio turco, se o exercito austriaco occupasse, como inimigo, aquella excellente linha, a qual penetra em apertado leito entre a Valaquia e a Moldavia, oppondo-se á retirada indispensavel de um invasor que não dispõe do mar.

Para conseguir o accordo com a Austria, ou pelo menos, o seu consentimento, foi necessario sacrificar muito; em primeiro lugar a amisade da Servia, por onde o exercito russo poderia ter tido facil accesso no paiz, passando o Danubio e tomando quasi de flanco os Balkans.

Desde a margem direita do Aluta até a fronteira, a Valaquia ficou livre para as tropas roumanicas, fortes de 55,000 homens, sem contar as milicias. Estes 55,000 homens do commando do principe Carlos da Roumania estendem-se desde as immediações de Chyl até proximo de Turn-Severin. A maior parte, talvez mais de 30,000 homens, acampam em Kalafat e seus arredores por ser aquella uma das posições de mais importancia entre as poucas que dominam a margem direita do Danubio e as praças inimigas.

Este exercito roumanico está dividido em dous corpos e destina-se a operar independentemente. Estas informações tão circumstanciadas, são fornecidas por um dos correspondentes que se acha no campo das operações.

Diz-se que os turcos [illegible] exclusiva em Erzeroum. Um telegramma particular diz que [illegible] de Kars, destruio todas as fortificações feitas pelos russos, soffrendo elles nesta occasião perdas de importancia.

Chegou a Constantinopla o contingente mandado pelo Egypto. Parece que os triumphos dos turcos no Montenegro, de que se tem fallado, não são tão importantes como se dizia, em todo o caso as informações sobre aquelles acontecimentos não são ainda pouco positivas. Mehemet-pachá conseguio abastecer Nikuk de sufficientes mantimentos, para poder continuar a resistir ao inimigo.

Sobre aquelle ponto, marchou em auxilio Soliman-pachá, sendo approvado por uma sortida da guarnição turca do forte Nordrem; em consequencia desta sortida tinham os turcos soffrido um ataque de flanco. Mehemed-Ali alcançou uma victoria em Kalishia e avançou para o interior do Montenegro, com o proposito de fazer a sua juncção com Ali Saile que operava no sul daquelle paiz.

Segundo as ultimas noticias o principe Nicoláo concentrava as suas forças para poder dar uma batalha decisiva nas immediações de Duga.

HESPANHA

— No senado e no congresso não se passou nada de notavel.

No senado proseguio a discussão dos orçamentos assim como no congresso. Nesta camara o deputado Salcedo, a proposito do orçamento do ministerio da marinha, fez largas considerações sobre a organisação dos corpos de artilharia e de engenharia da armada, e attribuições de ambos elles na direcção dos arsenaes.

No congresso foi apresentada uma representação assignada por mais de 300 credores de estado por dividas amortisaveis, pedindo que se ponha em vigor a lei vigente, e que se realisem os pagamentos correspondentes.

— A proposito do retrahimento do partido constitucional, lê-se no jornal *La Politica*, o seguinte:

« Um dos principaes orgãos do partido constitucional de 1872, julgava do seguinte modo o retrahimento dos constitucionaes naquella epoca.

« O retrahimento pode ser nos republicanos uma medida extrema, porque em summa contam as massas dos illudidos; mas os radicaes fóra do campo legal, os radicaes no retrahimento não podem formar partido de maneira nenhuma, porque hoje significaria nelles o abandono da causa da dynastia, e o divorcio dos seus homens com as nossas instituições, e amanhã a volta do partido republicano. Assim explicamos o procedimento nos jornaes federaes, que todos os dias mostram maior interesse em arrastal-os para o campo de novas aventuras. »

Respondendo a este trecho, e ainda a outras considerações, a imprensa constitucional declara que as circumstancias não são as mesmas, nem a situação identica ao primeiro que se quer estabelecer daquelle modo.

Segundo o *Parlamento*, entre os presos por implicados na fabricação da moeda falsa figura um personagem proprietario de onze casas de Madrid: e accrescenta que a policia conhecerá agora como se adquirem aquelles bens.

— Alguns jornaes fallam da prisão do ex-secretario de D. Carlos, o barão Sernos Covy, em consequencia de alguns actos de burla que praticou, apontando outras condemnações anteriores por igual motivo.

— Todas as noticias são conformes em que as operações do recrutamento nas provincias vascongadas se levam ao cabo, sem as commoções vivas que se receiavam, e que muitos prophetisavam.

Todos se empenham em que a provincia supporte o menos penosamente possivel um serviço novo naquelle paiz. São estas as informações de que dão conta os jornaes, accrescentando que alguns districtos já entraram com os respectivos contingentes.

— O orgão da fracção possibilista na imprensa de Barcelona, dedica um artigo laudatorio ao Sr. Castellar, lamentando o encargo que ha de resultar aos que no congresso tiverem de responder á sua vigorosa argumentação. Este artigo deu origem a uma replica de um jornal conservador, mostrando que o Sr. Castellar não hesitou em ser governamental sendo ao mesmo tempo democrata, e fazendo crer que não podia deixar de ser assim robustecido, como elle estava com os poderes discripcionaes que as côrtes lhe tinham dado.

— Fallava se de uma reunião em casa do Sr. Martos, para expôr aos seus amigos alguns assumptos politicos.

Parece haver certa impaciencia em conhecer [illegible] agora.

— Diz-se que ao partido constitucional causa algum cuidado os movimentos que nestes ultimos dias teem emprehendido os radicaes.

Um jornal dá conta de haver sido preso em Salon, quando sahio do banho, e se dispunha a vir para Madrid, o ex-deputado constitucional D. Francisco Bispo y Perrigna, foi conduzido a Terragona.

O ex-deputado D. Salvador Perello tambem foi preso em Alcadia de Carlet, sendo conduzido para Valencia, e levado depois para Valmia. Ignora-se a causa desta medida.

— O presidente do conselho, o Sr. Canovas, teve uma larga entrevista com a commissão do senado, que ha de dar o seu parecer sobre o projecto da lei eleitoral.

Affirma-se que se combinou em uma modificação, ampliando-se mais o numero dos elegiveis.

Tambem se alterou o artigo que se refere aos filhos de hespanhóes, nascidos em paiz estrangeiro. Para se adquirir a qualidade de elegivel, é necessario justificar que teve tres annos de residencia em algum ponto de Hespanha e suas possessões.

O parecer deve ser apresentado breve. O relator trata activamente da sua redacção, visto acharem-se já todos de accordo sobre as disposições do projecto.

— As infantas estão sendo em Sevilha objecto de enthusiasmo. Os jornaes todos os dias lhe tecem elogios, e encontra-se na *Epoca*, o seguinte; que outras folhas periodicas reproduzem:

« As adoraveis infantas, filhas de S. M. a rainha [mãi] e irmão do nosso augusto soberano, tornam-se cada vez mais dignos da gratidão, e do carinho do povo sevilhano, distribuindo com acerto os seus beneficios, e praticando obras de caridade que commovem os corações. Ha poucos dias fazendo annos a bella e sympathica infanta D. Pilar, não se contentavam, como tem succedido n'outras occasiões, em servir com esplendida humildade o bodo que á sua custa deram para as velhas e extremadas de Pozo Santo, distribuindo-o pelas suas proprias mãos ás enfermas e consultando-as amorosamente, mas visitaram muitos desvalidos no populoso bairro de Triana, deixando em toda a parte notaveis provas da sua prodigalidade e largueza, e offerecendo ás orphãs infelizes roupas que preparavam por suas proprias mãos.

— Passava como certo que n'um conselho de ministros, a que presidio o rei D. Affonso, se tratou largamente de assumptos importantes de politica interna, e ao mesmo tempo da abstenção dos constitucionaes e centralistas, e dos meios para que cesse um semelhante estado de cousas.

Parece que o rei D. Affonso manifestou a conveniencia de se fazer terminar a abstenção daquelles partidos.

Segundo dizem algumas folhas, este negocio foi depois tratado por um deputado jornalista, o qual recebeu uma resposta evasiva. O proprio Sr. Canovas, presidente do conselho, não se mostra de accordo com a idéa de se empregarem diligencias para que os dous partidos entrem no caminho legal, concorrendo as sessões do parlamento, discutindo e apreciando as questões que possam apresentar-se no campo politico.

Algumas correspondencias affirmam que o governo quér não dar importancia, nem aos centralistas, nem aos constitucionaes; e por isso é pouco favoravel á realisação daquella idéa.

— O pretendente D. Carlos fez publicar um protesto contra a abolição dos fóros nas provincias vasgongadas. Alguns jornaes declaram que não merece a reproducção; mas outras publicaram o protesto, que é concebido nestes termos:

« Emquanto a minha palavra, diz o pretendente, podia servir de pretexto para comprometter as antigas liberdades do povo vascongado, guardei o mais completo silencio.

« Hoje que o governo... de Madrid realisou a sua obra de destruição, eu, rei e senhor [illegible] dessas nobres provincias, devo recordar que recebi um juramento solemne, que me proclamaram, e que debaixo da arvore de Guernica, assim como nas juntas de Villa Franca, jurei guardar os seus fóros, bons usos e costumes.

« Os que julgam que os fóros são contrarios á unidade nacional enganam-se; ninguem ha mais hespanhol do que eu, ninguem deseja mais a unidade e o vigor da patria, mas por isso mesmo, como guarda dos direitos de todos os hespanhóes, levando a minha voz e unindo-a á do povo vasco opprimido, e á dos homens de bem de Hespanha, protesto contra um decreto iniquo, contra um novo attentado da revolução ás instituições veneraveis, consagradas pela lei e pelos seculos.

« O povo vascongado sabe que a monarchia legitima tem sido o seu baluarte: a historia consigna a intima união que existia entre o povo vasco e os monarchas castelhanos.

« Não se deixa abater esse nobre povo, nem ferir de morte as suas veneradas liberdades.

« Vieram á sombra do verdadeiro estandarte de Hespanha; eu considero-o puro e sem mancha para quando Deus apontar a hora da sua justiça. *Carlos*. »

Ligeiras observações fazem alguns jornaes litterarios a este novo protesto do pretendente; manifestando o sentimento de que a hora que aponta D. Carlos, faça receiar alguma nova guerra civil.

— Differentes periodicos dizem que se espera mudança ministerial antes de encerradas as camaras. Outros declaram que não ha motivos para semelhante esperança.

PORTUGAL

— A 23 de junho escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O mais insolito desacato dos direitos individuaes acaba de ser perpetrado pela guarda municipal de Lisbôa e diversas praças da policia civil contra uma grande parte da população inerme, que no Passeio Publico do Rocio, gozava na noite de 17, o innocente refrigerio de ouvir musica ao ar livre, como é costume, ha muitos annos, estando o passeio illuminado, e [illegible] annunciado por cartazes, affixados nos lugares mais publicos e legalizados com annuencia e autorisação do governo civil.

« Será bom, porém, narrar mais minuciosamente, como as cousas se tinham passado, para que ahi se faça idéa da indignação e do assombro que esses criminosos attentados produziram na população de Lisbôa, e geralmente em todo o reino, como se vê das apreciações unanimes da imprensa periodica das provincias.

« A camara municipal tinha adjudicado depois de aberto o respectivo concurso, a um certo Monteiro Torres, a illuminação e exploração do passeio; mas como o emprezario das divisões dos recreios Witoyne, D. João Molina, protestasse que se soubesse que o deposito de dinheiro era permittido o haveria feito e outras allegações mais, tumultuariamente rescindio o contrato com Torres e abrio novo concurso pelo prazo apenas de 48 horas, salvo erro.

« O primeiro adjudicatorio reccorreu, embargou, tomou posse judicial dos candieiros da illuminação e dos bancos do passeio, a camara obteve de outro juiz e por outra vara, desembargo e posse dos mesmos objectos, no domingo 17, contra as disposições do codigo.

« Entretanto, nas esquinas da cidade apparecera um cartaz [de Torres] annunciando a *vintem* a entrada no passeio. A camara, ou antes o seu vice-presidente Rosa Araujo [por alcunha o *cócó*] andava com o procurador da camara solicitando dos juizes a posse do passeio e de seus utensilios, porquanto o presidente da camara estava em Collares e o vereador dos passeios em sua casa.

« O publico que não sabia ou não queria de certo importar-se com as rabulices e questões litigiosas e conflictos judiciaes que havia entre a camara municipal e um certo adjudicatario fosse elle qual fosse, vio a porta aberta, e foi entrando para o recinto do passeio, e muitas familias que tinham entrado de tarde para alli, deixaram-se ficar, visto que ninguem havia dado o signal para a sahida nem as portas se fecharam.

« Como escurecesse e não apparecessem os empregados para accender os candieiros do gaz alguns rapazes estroinas os foram accendendo com phosphoros de cêra.

« A banda de infantaria n. 2, que era a musica contratada por Torres, principiava por ordem deste a tocar e tudo isto que punha apparentemente o passeio nas condições habituaes de todas as noites de illuminação, fez com que centenares de familias costumadas a irem lá, fossem entrando, sem me[illegible]lharem para os cartazes que indicavam [illegible] entradas a *vintem*, (o costume é 50 a 1[illegible]) [illegible] tinham sido accendidas com phosphoros por curiosos, ou pelos moços da camara, ou pelos do novo emprezario.

« Ainda não eram 9 horas, quando a sineta principiou a dar os signaes para a sahida. O publico deixou-se estar, e quando o vice-presidente da camara, Rosa Araujo, com dous individuos atravessou o passeio de alto a baixo muito á pressa, naturalmente nas dilligencias precipitadas e insensatas em que andava, de querer manter a todo o transe e á custa do incommodo do publico [a quem não duvidava desfeitiar, as deliberações da camara e a posse colhida ao domingo de tarde de um juiz de direito, em conflicto contra outro juiz de direito, grande numero de rapazes folgazões o saudaram ás gargalhadas e lhe fizeram acompanhamento com phosphoros de cêra accesos, não lhe deixando ouvir uma arenga que pricipiou a proferir. Ninguem póde approvar a troça, mas diga-se a verdade, que os ares arrogantes e dominadores do vereador municipal, e aquella azafama toda davam margem a taes expansões de hilaridade [menos cortez] da gente moça.

« Parece que nisto o vereador em questão foi ou mandou reclamar o auxilio da policia civil. Fecharam-se logo as portas do norte; tocou novamente a sineta, a musica foi intimada a sahir do coreto, e um cordão de policias foi descendo pausadamente pela rua principal do Passeio na direcção das portas do sul convidando, com bons modos, faça-se lhe justiça neste ponto, o publico a ir sahindo. Com relutancia algumas pessoas o foram fazendo, pois cada um se achava offendido nos seus direitos, vendo-se intimado a deixar uma diversão onde estava muito legalmente. Quando a multidão chegava já as portas do sul, perto das quaes um tapume de ramos seccos de pinheiro veda o tapume que se fez para a obra dos alicerces do monumento que alli se ha de erigir aos restauradores de 1640, alguem se lembrou de deitar fogo aos ramos seccos, e a multidão pacifica vendo o clarão de que naquelle momento não indagou a causa (porque as multidões não indagam nada quando estão de máo humor, ou sobreexcitadas], precipitou-se com mais pressa para as portas da sahida, das quaes só meio-portão estava aberto! A este tempo, e á requisição não sei bem de quem, vinha correndo a marche-marche um piquete de 40 homens de infantaria municipal do quartel do Carmo pela rua do Principe em direcção ás portas do sul do Passeio, isto é, para sahir ao encontro da multidão espavorida.... e sem mais nem mais, aquelles quarenta soldados desfrendeados ou bebados, desembainhando logo os terçados, não se sabe ainda á ordem de quem, desataram como furiosos á espadeirada naquella massa inerme de gente, acutilando senhoras, velhos, crianças batendo de gume no alto das cabeças, até nos proprios dedos dos velhos que de mãos postas pediam misericordia, espesinhando todos, esbofeteando, socando e ferindo gravemente um grande numero de pessoas que, achando a retirada cortada pela guarda das portas do sul do passeio, pelos policias civis que os impelliram e na frente por aquelles energumenos brutaes e ferozes, procuravam refugiar-se de tropel na entrada dos Recreios Withoyne, que fica no largo do sul do Passeio do lado oriental.

« A patifaria e desaforo da soldadesca chegou a ponto de irem perseguindo as familias fugitivas pelo atrio e escadaria da esplanada dos Recreios, acutilando-os lá dentro com furia, como se fossem lobos damnados.

« Houve rasgos de coragem.

« O Sr. Curado, ex-secretario geral do governo civil de Lisbôa aparou um formidavel golpe n'um braço para defender com elle uma senhora que seria victima do furor dos novos janisaros. Um alferes de cavallaria apenas de chicote na mão procurava embargar o passo a uma das portas dos Recreios a tres ou quatro soldados que esgrimiam com elle de terçado em punho e com este esforço de nobre dedicação o valente alferes (creio que se chama Fla-[illegible]) evitou muitos desastres [illegible] Fonseca, tachygrapho da camara dos pares e redactor do *Diario Illustrado*, abriram a cabeça com um golpe de terçado e deixaram-lhe os braços todos feridos e golpeados; ao Sr. Alfredo Julio de Brito, professor e director da Escola Central que estava com sua mulher e filhas, deceparam uma orelha; a um correio conductor de malas, que regressava do caminho de ferro e ia tranquillamente para sua casa, deram aquelles canalhas um golpe tão profundo no craneo, que se receia pela vida do pobre homem.

Ao filho de 14 annos do Sr. Cabral Couceiro, engenheiro da companhia das Aguas, racharam a cabeça e fizeram-lhe varias contusões, deixando-o sem sentidos e a um outro estudante, Affonso, que ia com elle, ia ser descarregado outro golpe que o agil adolescente evitou de um salto, indo cahir e sobre ou terçado sob um gallego que ficou muito mal ferido. Cavalheiros muito conhecidos, taes como o conselheiro Heredia, director geral das alfandegas o marquez de Ficalho, mordomo mór d'el-rei, Carlos Barreiros, inspector dos incendios, juiz da relação de Lisboa Holbéche, E. Biester emprezario do theatro de D. Maria II e outros muitos, tiveram de refugiar-se, uns na casa da guarda do passeio, outros debaixo dos trens da praça que alli estacionam para não serem victimas tambem do Sr. Gomes Percheiro que ha poucos annos escreveu um livro sobre *As cousas do Pará*, fustigaram aquelles bebados agaloados com um bom par de pranchadas nas costas, e o mesmo succedeu ao Sr. Hermenegildo Pereira, que foi procurador dos negocios synicos em Macáo e é pessoa tambem muito considerada. Por vezes arremeteu a soldadesca pelas escadas dos *Recreios* para ir espadeirar a gente que alli se tinha acolhido em chusma e precipitadamente com o risco de esmagar-se, ate que a direcção dos *Recreios*, mandou fechar os portões da entrada, e só mais tarde, depois de ter vindo um piquete de cavallaria municipal, que me informam não se ter excedido, e de estar o largo sul do Passeio despejado, fizeram abrir as portas novamente. Pois a patica vergonha de alguns policiaes civis, que nisto rivalisaram com os soldados da guarda municipal, chegou a ponto de se introduzirem (um quarto de hora depois do conflicto) pela galeria dos *Recreios* para irem aggredir de terçado em punho quem lá estava!! Dous foram desarmados pela multidão, que teve a generosidade de não os matar.

« Note-se que dos soldados nenhum foi ferido; que nem uma pedrada se arrojou á tropa; que nenhum rewolver se disparou; que nenhum estoque se desembainhou por parte do povo.

« Não havia nem houve resistencia nem provocação. Havia centenares de familias que fugiam attonitas e assustadissimas, senhoras que desmaiavam, criancinhas que choravam e muitos homens validos, mas desprevenidos, de badine na mão, sem outra defeza mais do que a convicção de que a inviolabilidade pessoal era uma verdade nesta terra, e que não estavam expostos a ser feridos, sangrados e enxovalhados por um bando de canalhas fardados, que os municipes sustentam e engordam com o suor das contribuições e impostos pezadissimos do consumo e quejandos, que avéxam esta capital.

« Que tinha o publico que ver com os litigios tôlos da camara municipal, com os despachos ineptos e contradictorios de juizes de diversas varas, com os embargos e desembargos tumultuarios, feitos sem instituições e ao domingo sem as formalidades legaes, com essas questiunculas imbecis de uma camara que nunca deliberou nada que não fosse disparatado, o que mais admira ainda por ter no seu gremio alguns homens de capacidade individual reconhecida??

Eis a offensa, a injuria, o enxovalho e o attentado!!!....

« Procede-se a uma syndicancia administrativa; o numero dos feridos excede a 30, dos que se tem constado até agora, pois muitos não foram curar-se ao hospital, nem aos postos-medicos, mas trataram de se fazer conduzir como lhes foi possivel, escorrendo em sangue, a suas casas; ficando talvez estropiados e mutilados para todos os dias da sua vida.

« Presenciei quasi todos estes pormenores, porque estava na esplanada dos recreios, e a isso devo não ter sido tambem acutilado.

« Custa a crêr, que isto acontecesse em Lisbôa, cidade tranquilla, que vê indifferente cahirem e levantarem-se ministerios; que ri das cousas de si ridiculas, mas que não arma disturbios e odeia tudo que não fôr a santa paz e a ordem publica.

« Pois e por essa mesma indifferença caracteristica deste povo, que talvez isto lhe aconteceu. Lisbôa deixa que os dependentes e amigotes de qualquer insignificante o elejam vereador municipal e não se intromette com isso.

« Contenta-se de epigrammal-os depois de eleitos. Quasi que, por habito, abandona as urnas eleitoraes, como geralmente deixa eleger para deputados quaesquer candidatos, comtanto que não a incommodem! O resultado fatal de todas estas indifferenças juntas, é que as grandes manifestações imponentes que obrigam os governos a fazer as grandes reformas, são aqui uma cousa desconhecida quasi.

« Se depois de tantos desatinos parciaes (em maior escala porém). Lisbôa em peso tivesse imposto ha muito tempo aos governos, não me refiro só ao actual, o dever imperioso de abolir e dissolver aquelle corpo de policia, já talvez uns tantos discolos que representam a educação policial d'aquella força, não aproveitassem o ensejo que lhes offereceu a noite, a precipitação da turba e o indefezo della, para cevarem sobre tamanho numero de familias, os seus instinctos brutaes de selvageria feroz e infame!

« No *Diario do Governo* de 19, sahio a portaria do theor seguinte, que em parte mostrava que o governo não dormia, mas que não contentou a ninguem na occasião:

« Tendo chegado ao conhecimento do governo a noticia das desordens occorridas na noite de hontem no passeio publico do Rocio, o que deu lugar a intervenção da policia e da força armada, de cujo emprego resultaram alguns ferimentos: determina sua magestade el-rei que o governador civil do districto de Lisbôa, sem prejuizo de levantamento dos autos e participações que devem sem demora ser enviados ao poder judicial, informe circumstanciadamente com urgencia acerca daquellas occurrencias desde a sua origem, especialmente acerca dos termos da questão judicial, que consta ter-se agitado entre a camara municipal de Lisbôa e o concessionario da illuminação do passeio, questão que se diz ter excitado os animos e disposto ao conflicto que se presenceou. O mesmo augusto senhor, desejando que a este respeito se tomem as providencias necessarias para corrigir as demasias que por ventura tenham sido praticadas, e evitar que de futuro se repitam factos semelhantes, ha por bem chamar a attenção do governador civil sobre este assumpto, que lhe ha por muito recommendado. O que se communica ao referido magistrado, para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 18 de junho de 1877.—*Marquez de Avila e de Bolama.* »

« Os jornaes de 20 publicaram o seguinte convite:

« Os abaixo assignados convidam o publico da capital para uma reunião no theatro da rua dos Condes, ás oito horas da noite de hoje, 20 do corrente, afim de assignar-se um protesto contra os actos de selvageria praticados pela força armada contra o povo inerme em a noite de 17 do corrente, no passeio publico do Rocio, protesto que em seguida deverá ser levado pela commissão, acompanhada dos signatarios á sua magestade el-rei. Lisbôa, 19 de junho de 1877.—(Assignados) *Theophilo Braga*, professor; *M. Pereira Lobato*, escriptor; *D. A. Gomes Percheiro*, escriptor; *Guilherme de Azevedo*, escriptor; *A. de Souza Bastos*, escriptor; *J. de B. Ferreira de Almeida*; *Agostinho Lucio da Silva*, medico; *Jayme Victor*, escriptor; *Pedro Antonio Borges Flores*, commerciante. »

« Note-se bem que foram os jornaes de 20, e que as brutalidades com que a guarda municipal insultou, ferio e acutilou o povo de Lisbôa, manifestaram-se na noite de 17.

« Não posso explicar os motivos de tantas demoras; entretanto são louvaveis os cidadãos que tomaram uma iniciativa qualquer que pertencia a todas as classes, e dignos são de louvor tambem os cavalheiros [illegible] que concorreram ao theatro da rua dos Condes [illegible] essas violencias.

« Note-se mais que a camara reunio-se em sessão no dia seguinte e votaram-se reciprocos votos de louvor os vereadores, sem haver na acta uma simples menção de lastima pelos desastres occorridos!

« Isto exacerbou toda a gente e acabou de tirar o prestigio áquella corporação.

« O *meeting* effectuou-se a 20; o theatro estava apinhado de gente de todas as classes da sociedade. O Sr. Theophilo Braga, professor do curso superior de lettras, que presidio á reunião, proferio algumas palavras explicando o motivo della. Em seguida o Sr. Dr. Lucio leu a mensagem dirigida a el-rei. A commissão seguio para casa do marquez d'Avila presidente do conselho de ministros para lhe entregar aquelle documento. Cerca de 100 pessoas acompanhavam a commissão, que foi recebida pelo marquez com toda a benevolencia, e que disse aos apresentantes que estava muito penhorado para com os habitantes de Lisbôa pela moderação com que haviam procedido, e que lhes assegurava que no *Diario do Governo* do dia 21 appareceriam providencias que certo agradariam a todos.

« Realisou-se a reunião com a maior tranquillidade. Assistio o commissario de policia da 2ª divisão. No recinto não appareceu força armada; com tudo a guarda do Passeio foi reforçada e gyravam pelas ruas oriental do Passeio e Portas de Santo Antão algumas patrulhas de cavallaria.

« Affirma-se que o Sr. Barros Cunha (ministro das obras publicas) fôra convidado para presidir ao *meeting*, o que muito o lisongeou, mas entrando em duvidas sobre se as leis do estado lhe dariam margem para tanto, pedio prazo para reflectir, e como fosse longo de mais, a commissão teve de desistir do seu intento.

« E' possivel, porem, que esta noticia seja epigrammatica, porque foi dada por um jornal que lhe é adverso.

« A imprensa elogiou unanimemente a nobreza e moderação com que os cidadãos que concorreram ao *meeting* souberam affirmar os seus direitos. Havia thema para largas e vehementissimas objurgatorias; mas a opinião publica tinha-se manifestado pela voz unisona da imprensa quotidiana. O que importava era dar ao comicio um caracter de promptidão. Foi o que se fez.

« A representação dirigida a el-rei e que foi entregue ao marquez d'Avila e Bolama, é do theor seguinte:

« *Senhor*.—Usando de um dos mais sagrados direitos em que se funda a liberdade civil, como é a representação, vimos perante vossa magestade protestar contra o attentado commettido na noite de 17 do corrente pela força armada, contra uma parte da população de Lisbôa, que se achava indefeza e pacificamente reunida no local do Passeio Publico. Em todos os tempos a autoridade justificava o exclusivo emprego da força para manter a ordem; hoje a ordem é violada inconsideradamente pela autoridade, que manda desembainhar as espadas contra os cidadãos da capital. E' um facto contra o qual não pode haver alterações interpretativas. Apezar das medidas immediatas, ordenadas pela portaria de 18 do corrente, os cidadãos offendidos reunidos para protestarem, não põem em duvida a efficacia da portaria, não obstante a morosidade dos respectivos inqueritos necessarios para o castigo dos violadores das garantias civicas, mas entendem que é da dignidade politica desta cidade, que ella manifeste qualquer acto que revele a consciencia dos seus direitos. Nenhum acto mais condigno de uma cidade civilisadora e pacifica, do que o de reunião, acto tanto mais sereno e grave quanto essa sociedade conhece as garantias e immunidades que tem conquistado. O governo de sua magestade, tendo de fazer justiça sobre informações dos funccionarios que motivaram esse ataque á cidade de Lisbôa, precisa de um facto juridico, positivo e directo, praticado pelos cidadãos offendidos. E' o que fazemos, tendo usado do direito de reunião, e vindo agora representar contra este desastre, que nos similha a um retrocesso, até aos tempos do intendente Manique. Na portaria de 18 de junho lê-se que as desordens occorridas déram lugar ao emprego da policia e da força armada; represeatamos tambem contra esta informação menos exacta, por isso que não existio perturbação da ordem antes da intervenção tumultuaria da autoridade. Se o facto desgraçado da noite de 17 do corrente veio provar que a autoridade policial e administrativa ignora o regimen da liberdade constitucional, pedindo que sejam os reponsaveis destituidos por motivo da sua incapacidade, temos em vista, acima de tudo, patentear que o povo não ignora os seus direitos e sabe o caminho da legalidade para os tornar effectivos. Confiando na urgencia das medidas, tão necessarias para tranquillisar os nossos direitos politicos e a nossa inviolabilidade pessoal atropellados, depomos este protesto nas mãos de vossa magestade.—E. R. M.—Lisbôa, 20 de junho de 1877.—Sala do comicio, no theatro da rua dos Condes. »

« No *Diario* de 21 appareceram as providencias do governo.

« Por decreto de 20 de junho foi exonerado o bacharel Guilhermino Augusto de Barros, do cargo de governador civil de Lisbôa. Era o chefe da administração do districto, e portanto responsavel pelas faltas commettidas, embora seja tido como funccionario honesto e esclarecido, mas é indubitavel que foi tibio e não mostrou energia alguma, tomasse a responsabilidade dos seus actos, ou désse parte de doente. Nada disto fez porém.

« A camara municipal de Lisbôa foi dissolvida, tambem por decreto de 20, ordenando o respectivo decreto que, na conformidade do disposto no art. 107 do codigo administrativo, se proceda dentro do prazo de trinta dias á eleição da camara que tem de gerir os negocios do municipio até ao fim do presente biennio.

« Será substituida por uma commissão municipal de cavalheiros respeitaveis, embora o secretario geral do governo civil de Lisbôa, a quem pertence a nomeação, tenha de restringir a escolha a membros de vereações anteriores.

« A camara municipal tinha perdido todo o seu prestigio e autoridade por muitos actos desatinados e pelos seus injustificaveis caprichos e procedimentos illegaes, foi a primeira causadora do deploravel conflicto, embora haja na imprensa quem a defenda.

« Uma portaria terminante ordenou ao commandante da guarda municipal que active os trabalhos do corpo de delicto e investigação a que mandou proceder, afim de serem punidos os que abusaram da força e se insubordinaram. A portaria é concebida nos seguintes termos:

« Sua magestade el-rei ha por bem ordenar ao general commandante geral das guardas municipaes, que faça activar os trabalhos do corpo de delicto e investigação a que mandou proceder, para averiguar se houve ou não excesso no emprego da força armada, que interveio no conflicto que teve lugar no Passeio Publico na noite de 17 do corrente, afim de que, reunidas todas as informações que se mandaram colher a respeito daquella occorrencia, se possa tornar effectiva a responsabilidade dos que porventura tenham abusado da sua autoridade ou desattendido as ordens dos seus superiores.

« Determina outro sim o mesmo augusto senhor, que o commandante geral faça as mais instantes recommendações á força do seu commando, para que em todos os actos do seu serviço, e especialmente quando haja de intervir na manutenção da ordem publica por meios coercivos, proceda sempre com a maior prudencia e cordura, não recorrendo aos meios extremos senão quando seja absolutamente indispensavel para manter a ordem e o respeito á lei. O que se communica ao mencionado commandante geral para que assim o faça cumprir. Paço, em 20 de junho de 1877. —*Marquez d'Avila e de Bolama.* »

« O commissario geral de policia foi suspenso. A portaria de suspensão, tambem da mesma data, diz assim:

« Tendo-se ordenado ao governador civil do districto de Lisbôa, em portaria de 18 do corrente mez, que informasse o governo com urgencia ácerca das desordens e tumultos occorridos no Passeio Publico do Rocio na noite de 17, afim de ficar o governo habilitado a tomar as providencias necessarias para reprimir as demasias de quem as houvesse praticado no conflicto que alli se deu entre o povo e os agentes da força publica: e podendo [illegible] responsabilidade á autoridade policial, a cuja disposição estava a força que interveio no mesmo conflicto; ha sua magestade el-rei por bem ordenar que o commissario geral de policia de Lisbôa seja suspenso do exercicio de suas funcções, até que o governo, depois de devidamente informado, resolva o que mais justo lhe pareça ácerca da responsabilidade que possa caber-lhe nos factos de que se trata. O que se communica ao governador civil de Lisbôa para seu conhecimento e devida execução. Paço, em 20 de junho de 1877.—*Marquez d'Avila e de Bolama*.

« Effectivamente, parte da satisfação ao publico de Lisbôa ultrajado na noite de 17 está dada; mas não é completissima a satisfação, e se a rapidez com que se encarece na imprensa a diligencia e vigor dos poderes publicos é desusada para os nossos habitos burocraticos, é preciso dizer todavia que estas medidas podiam ter vindo 24 horas mais cedo, com o que nada perdia, antes muito mais ganharia o prestigio e popularidade do governo.

« Entretanto, diga-se a verdade, o publico recebeu muito bem estas medidas e tomou na devida conta a desusada presteza dellas.

« O governo cumprio parte do seu dever, e não ainda todo, pois o rigor com que tratou a camara municipal, que nem considerandos poz ao decreto que a dissolve, a severidade que empregou com o commissario geral de policia e o governador civil de Lisbôa, deviam-se ter estendido em maior escala á guarda municipal, e os conselhos de averiguação a que está procedendo o commandante daquelle corpo, não é o bastante. A mesma razão que havia para suspender o commissario geral de policia do exercicio das suas funcções e demittir o governo civil havia igualmente, e com analogos fundamentos para suspender immediatamente o general Schwalbach do exercicio daquelle commando, e não menos para serem mandados logo, logo responder a conselho de guerra os officiaes da guarda municipal, a quem competia estar de serviço naquella desastrada noite de 17, sobretudo o commandante do piquete. E tudo isto no dia 19, quando muito, devêra ter apparecido na folha official, porque se a cordura e placidez ingenita ao povo de Lisbôa fez com que só no dia 20 ás 8 da noite (depois das portarias e decretos feitos) se reunio em *meeting* pacatissimo, d'outro modo podiam ter corrido as cousas, pois houve tempo, e de sobejo (3 dias), para que meia duzia de especuladores politicos tirassem partido da indignada excitação dos primeiros momentos, e fizessem anarchia que mais tarde se não podesse suffocar sem grande effusão de sangue.

« Se no Porto, em vez de um barulho ligeiro (por coincidencia occorrido no dia 18), em que houve apenas algumas coronhadas se tivessem passado os factos e violencias, que pozeram Lisbôa em alarma na noite de 17, é provavel que a paciencia [ou cordura se quizerem] dos seus habitantes, não tivesse aguardado pela publicação dos actos officiaes feita a 21. Alli teria sido o negocio muito mais serio, porque o Porto não é uma cidade composta na maior parte de empregados publicos e funccionarios de todos as categorias.

« Ha dias dizia uma folha da capital, cantando a palinodia e deitando agua na fervura, que a guarda municipal não póde ser toda responsavel pelos crimes e cobardias que fazem 40 ou 60 disculos etc. etc. Mas esses 40 homens do piquete a pé eram os disculos, a escoria emfim do regimento? Qual é o regimento de tropa regular onde se deixam conservar quarenta e tantos magarefes promptos a fazer toda a especie de carnificina e patifarias, de de infamias, de cobardias e ultrages á população inerme, a velhos, a crianças, a mulheres, a homens indefezos?? Foi a sorte, ou a escala do serviço (que é como se fôra a sorte) quem os designou para sahirem. Logo é porque naquelle corpo ha muitos soldados da mesma estofa.

« Ainda não ha muitos dias que havendo um incendio no largo de S. Paulo [Lisboa] as praças da guarda municipal espaacaram, espadeiraram e maltrataram a torto e a direito os visinhos do predio incendiado, os logistas, a gente do sitio emfim que sahio alvoraçada á rua para acudir, para salvar o que era seu, ou para fugir do fogo....

« Se o governo não tomar a peito dissolver as guardas municipaes de Lisboa e Porto, dissolver o corpo de policia civil [por escarneo se chama civil a corporação mais bruta de Portugal], se não se resolver com os elementos aproveitaveis que encontrar nos dous corpos, a reorganisar um corpo de policia, bem pago, morigerado, e altamente disciplinado.... na primeira occasião que se apresentar, terá novo conflicto e nem sempre será tão feliz como o foi agora. A sizania entre o povo e a guarda continuará e de qualquer pretexto resultará conflicto.

« As recommendações banaes de cordura que se leem no aviso ao commandante das guardas municipaes, nada significa se não bons desejos, pois tudo está alli muito vago e carece de regulamentado de um modo efficaz e rigoroso. Comminem-se penas; não se façam homilias. O soldado que maltratar o povo e não provar que o maltrataram primeiro, [e mesmo assim...] seja castigado com chibata, pois a abolição absoluta daquelle castigo, é uma utopia em quanto houver força armada, foi perniciosissimo para a disciplina.

« Só assim é que uma população livre póde abrigar ao seu seio a tropa. O contrario é ter o povo á mercê dos janisaros ou pretorianos, e sempre debaixo dos gumes dos terçados da policia que paga para o sangrar e lhe espesinhara familia na primeira arruaça.

« Outro defeito é permittir-se aos officiaes militares, sob mil especiosos pretextos, até de conveniencias pessoaes, que andem vestidos á paisano! Occorre um tumulto.... e como não trazem os uniformes que os faziam respeitar da soldadesca infrene, que hão de fazer senão eclypsar-se e encolher-se como qualquer burguez indefezo, porque as cutiladas e pranchadas não levam sobr'escripto e pela cara só, ninguem os conhece!

« Dizia um periodico de 21, que lhe constava ir ser dissolvida a 1ª companhia da guarda municipal de Lisboa [aquelle cujo quartel é no Carmo e que deu o piquete de acutiladores], devendo ser as respectivas praças distribuidas pelos corpos de linhas das provincias do norte.

« Dou treguas ao boato.

« Affirmaram-me que, tendo-se o provecto marquez de Ficalho, mordomo-mór de el-rei, escapado milagrosamente dentro de um trem á sahida do Passeio, de ser acutilado como varias outras pessoas, fôra immediatamente ao paço contar ao soberano o que se tinha passado e que S. M. ficara mui afflicto e consternado.

« Attribue-se tambem a promptidão e energia que o governo tem mostrado á intimativa com que o rei determinou aos seus ministros que tomassem medidas promptas e energicas; mas não duvidando eu de que el-rei se affligisse muito com aquelles desastres, porque é bondoso, acho que talvez se trata por manejo politico de attribuir toda essa actividade e deliberação manifestada pelo governo ao chefe de estado, afim de tirar aos actuaes ministros e sobre tudo ao nobre presidente do conselho, todo ou quasi todo o merecimento dos seus actos. E' estrategia muito conhecida e sédiça para que possa ainda produzir algum effeito.

« A commissão administrativa do municipio de Lisbôa, diz-se que será composta, dos Srs. D. Luiz Daim e Levena, visconde de Bessone, Alves Chaves, conde de Rio Maior, Henrique Barros Gomes, Serzedello Junior, José Tedeschy, Camara Manoel, Rodrigues da Camara, Francisco Simões Margiochi Junior, José Ribeiro da Cunha e Polycarpo Lopes dos Anjos.

Parece, porém, que ha algumas incompatibilidades ácerca de alguns destes cavalheiros por não terem sido anteriormente vereadores.

« Tem corrido que o Sr. Moraes Sarmento, commissario geral de policia que foi suspenso, pedio a sua demissão.

« Parece que o Sr. Guilhermino de Barros, o ex-governador civil, pedira a sua demissão ao tempo em que o decreto [illegible] já estava na imprensa do Diario do Governo. O presidente do conselho e ministro do reino (marquez d'Avila) não accedeu a mencionar no decreto que a demissão foi a pedido, nem inserio as palavras do estylo « que servia a meu contento » para ser mais completa a satisfação á opinião publica.

« Affirma-se que a camara municipal dissolvida fará um manifesto que publicará.

« O *Jornal do Commercio* [illegible] proprietario era o presidente da camara dissolvida [illegible]

MUTILADO

nisterio, attribue-lhe causas directas dos ostensivos e sabidos, o ter o marquez d'Avila aproveitado estas occurrencias para a dissolver e convida os municipes a reelegerem a camara.

« Diz que á camara não cabe responsabilidade nos actos brutaes praticados pela policia armada.

« Que os verdadeiros motores são :

« A influencia clerical (é textual a transcripção) por causa da separação nos cemiterios,—os interesses de classes feridos pelas providencias adoptadas pela camara em beneficio dos moradores da cidade,—a malquerença do Sr. marquez d'Avila contra quem lhe fez tenaz opposição,—o odio de um trunfo da situação contra o presidente da camara,—as conveniencias partidarias para preparar certa eleição em favor de algum protegido do trunfo da situação,—emfim, paixões odientas, interesses illegitimos, aspirações que só medram á sombra do escandalo,e por ultimo, a *reacção*, *o clericalismo!* »

« E continúa por este gosto, ao passo que todos os outros jornaes applaudem (mesmo exageradamente) a promptidão, vigor e energia com que o governo mostrou respeito a opinião publica ; uns, tomando a satisfação como completissima ; outros como apenas principiada, e este é o parecer mais sensato, porquanto o que o governo já fez é muito ; mas está muito longe de ser tudo o que deve fazer para corresponder aos votos da população escandalisada e offendida.

« Circulam já diversas listas para a vereação municipal que tem de ser eleita dentro destes 30 dias.

« Ha quem promova uma lista composta dos nomes dos cavalheiros que vão ser agora nomeados para a commissão administrativa do municipio de Lisboa. São todos de pessoas respeitaveis e muito illustradas.

« Falla-se no Sr. visconde de S. Januario (ex-governador geral da India e depois de Macáo) ou no Sr. Lopes Branco, actual governador civil de Coimbra e juiz do supremo tribunal de justiça para o lugar vago de governador civil de Lisboa.

« Está servindo interinamente de commissario geral de policia o Sr. Manoel Fernandes Coelho, commissario da 1ª divisão.

« No dia 21 houve uma audiencia do jury no tribunal da 1ª entrancia (na Boa Hora) para julgamento do actor Salazar e seu irmão, accusados de terem desattendido ha mezes o policiá civil Castello Branco n'um botequim da calçada do Salitre, caso de que os jornaes de Lisboa fallaram, porque se dizia que o policia os provocara pela rivalidade que tinha com o Salazar actor, por causa d'uma actriz que o preferia. Ora, o juiz (Dr. Rangel de Quadros) quando o réo se queixava na audiencia de que o policia lhe rasgara o fato, o juiz disse, segundo contam os jornaes do dia seguinte, que o que o policia lhe devia ter feito a elle réo, era—rasgar-lhe a pelle com o terçado—ou phrase equivalente.

« Nisto a galeria que estava apinhada de actores e outras pessoas, desfecha n'uma pateada estrondosa, pois ainda estão sangrando a muita gente pacifica as feridas feitas pelos terçados policiaes na noite de 17. O juiz que daquelle modo imprudente demonstrara a sua parcialidade, interrompeu a sessão e mandou vir do quartel do Carmo uma força de 30 bayonetas, a qual ficou postada nos corredores do tribunal que a este tempo havia serenado. Todavia uma passagem mais frisante da oração do advogado (Dr. Valle) foi applaudida com uma prolongada salva de palmas, e quando o juiz em a sentença absolvendo o réo (pois teve de conformar-se com o *veridictum* do jury) houve muitos bravos !

« E' de crer que para o proximo paquete haja mais que noticiar em relação ao desaggravo que o governo tem a peito dar ao publico lisbonense e procurarei entretanto resumir-lhes o mais que me parece digno de menção.

« Está concluido o emprestimo para a consolidação da divida fluctuante, nas melhores condições imaginaveis e taes que nanca se poderia suppôr que na situação financeira da Europa se podessem conseguir.

« O emprestimo foi tomado pela casa Baring Brothers ao typo de 50, mas, como o primeiro *coupon* só é pago em janeiro de 1878, em vez de o ser logo no principio do emprestimo, salva-se assim o juro de um semestre, vindo a ser o typo na realidade de 51 e tanto, o que compensa a commissão da casa Baring Brothers : podendo-se dizer que o emprestimo é tomado firme a 50. Além disso a casa Baring põe desde já á disposição do governo dous milhões de libras esterlinas, o que o livra da embaraçosa necessidade de carregar com os encargos da divida fluctuante, em quanto se está realisando a operação financeira que ja deve consolidar.

« Não se conseguio que se reservasse um milhão de libras para Portugal, e parece ter sido isso um bem. Precisa-se mobilisar e não immobilisar capitaes. A operação foi uma victoria financeira para o governo e para o paiz.

« Achando-se em guerra o imperio da Russia com o da Turquia, convindo que as relações de boa amisade e perfeita intelligencia que subsistem em Portugal e os outros governos sejam mantidas e se conservem inalteraveis, observando-se pela nossa parte a mais estricta e absoluta neutralidade a respeito das actuaes potencias belligerantes, o governo publicou o respectivo decreto em que são determinadas as disposições do estylo em analogas circumstancias.

« Foi publicado o decreto e instrucções mandando proceder no dia 31 de dezembro, ao recenseamento nominal e simultaneo da população do reino.

« Para os differentes conselhos haverá commissões parochiaes, municipaes e districtaes.

« O serviço do recenseamento é pago como foi em 1866, isto é a 5 réis por habitante.

« Em alguns paizes tem-se obtido bons resultados de serviço gratuito do recenseamento ; mas em geral só em pequenas circumscripções e relativamente aos principaes centros de população que são os mais illustrados. No nosso paiz seria temeridade fazer semelhante tentativa.

« Mesmo remunerado, quantas imperfeições não terá o serviço do recrutamento e quanto estudo e paciencia não será preciso para chegar a apurar numeros que se aproximem da verdade !

« Foi publicada pelo ministerio da marinha e ultramar uma portaria mandando que se observem nos navios de guerra portuguezes as regras estabelecidas pelo almirantado britannico, quanto ás salvas de artilheria trocadas entre a marinha de guerra daquella nação e as demais nações maritimas.

« Os paquetes de Bordéus, da carreira do Brasil, que ha tempos haviam deixado, nas viagens de ida, de fazer escala pelo Rio de Janeiro, voltam de julho em diante a tocar naquelle ponto.

« O Sr. D. Francisco Aguado y Lorenti, ministro plenipotenciario da republica do Salvador, foi recebido por S. M. el-rei D. Luiz, em audiencia particular, no paço d'Ajuda. Foi apresentado pelo marquez d'Avila e Bolama, ministro dos negocios estrangeiros. O Sr. D. Francisco Aguado depositou nas mãos de sua magestade as suas credenciaes, manifestando os sentimentos de que se acha animado para com el-rei, o presidente da republica do Salvador D. Raphael Talderar. »

Noticias da America

Nos jornaes de Lisbôa encontramos os seguintes telegrammas :

« New-York, 12 de junho, á tarde.—As noticias de Galveston annunciam que Escobedo chegou a Lorido no Texas, afim de organisar a expedição com a qual entrára no Mexico.

« New-York, 16 de junho, á tarde.—Alvarez, antigo governador de Acapulco [Mexico], insurgio-se e derrubou o governador nomeado por Diaz. Este, porém, enviou contra Alvarez duas canhoneiras, que bombardearam Acapulco no dia 5 do corrente. Os resultados são desconhecidos.

« New-York, 17 de junho, á tarde.—As tropas mexicanas, para evitarem conflicto com os insurgentes, passaram o Rio-Grande e penetraram no Texas. Os insurgentes passaram tambem o rio e atacaram as tropas mexicanas no territorio dos Estados-Unidos, cujas autoridades interessaram 8 officiaes e 31 soldados por violação da fronteira.

« Washington, 20, pela manhã.—Foram massacrados 30 americanos pelos indios n'uma incursão que estes fizeram.

« New-York, 21 de junho, á tarde.—Manifestou-se hontem um terrivel incendio em Saint-Thomas, o qual, propagado por forte ventania, só póde ser dominado ás 3 horas da manhã de hoje. As perdas são avaliadas de dez a quinze milhões de dollars. Estão mil pessoas sem abrigo. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Moreira Alves :—Consinta V. Exc., Sr. presidente, que antes de tomar na devida consideração as observações que acabam de ser feitas pelo nobre deputado pelo terceiro districto, eu faça ligeiros reparos a alguns pontos do orçamento de que me não pude occupar quando tive a honra de fallar pela primeira vez sobre a materia.

Chamo a attenção da nobre commissão de orçamento para a desigualdade do imposto de que tratam os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 16, desigualdade que passo a demonstrar em poucas palavras.

No § 1º se estabelece o imposto de 8 réis por litro de aguardente ou alcool exportado. V. Exc. sabe, Sr. presidente, que o litro de aguardente vende-se ora a 100, ora a 200 réis ; desde que o litro de aguardente paga 8 réis de imposto, segue-se que toda a vez que ella for vendida pelo menor preço paga o imposto muito maior do que quando for vendido por preço mais elevado ; no primeiro caso a imposição de oito por cento ; e no segundo de quatro por cento.

[Ha um aparte.]

O Sr. Moreira Alves : — Perdoe-me V. Exc. ; se quando o preço da aguardente é menor, o exportador paga maior imposto, como póde o nobre deputado ver nesta disposição um beneficio ao exportador ? Attenda V. Exc. Quando o litro de aguardente for vendido por 100 réis, o imposto decretado pela nobre commissão será de oito por cento ; quando, porém, for elle vendido por 200 réis o imposto será de quatro por cento ! Ora, se isto é assim, não póde V. Exc. deixar de concordar commigo em que este imposto é vexatorio e iniquo.

Pois, póde-se lá admittir que um genero pague maior imposto quando é peior vendido ? Porque não admittio a nobre commissão o systema aliás admmittido em o § 7º, de mandar cobrar este imposto pela pauta semanal da alfandega ? Não seria isto porventura muito mais razoavel ?

No § 2º a illustrada commissão estabelece o imposto de 1$000 sobre couro exportado. Este imposto, Sr. presidente, sobre ser excessivo, tem os mesmos inconvenientes, que o do § 1º, de que já me occupei.

O preço do couro regula de 4$000 a 6$000. Assim quando o couro for vendido por 6$000 o imposto será de dezeseis por cento, e de vinte e cinco por cento, quando for vendido por 4$000 ! Ora, essa desproporção, já o disse, é inadmissivel e intoleravel tão excessivo imposto, que com os direitos geraes sóbe a cinco por cento !

« Cem mil réis por escravo exportado », diz o § 3º. Ora, esse imposto é, como são os outros de que já me occupei, e como o de que trata o § 8º, que paga cento por cento de imposição, absolutamente inadmissivel ; por elevadissimo e desproporcional.

Me parece, Sr. presidente, ter demonstrado a não deixar duvida, a inconveniencia da imposição fixa sobre os generos de que tratam os §§ de que me hei occupado, e passo a occupar-me do art. 49 do projecto que diz [lê] :

« Poderá o presidente da provincia permittir ao collector aposentado José Paulo do Rego Barretto amortisar a quantia que deve á provincia com o producto do seu ordenado mensal, prestando fiança que garanta a fazenda em qualquer eventualidade. »

Me parece, Sr. presidente, que a assembléa não póde e não deve fazer favores desta natureza.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Moratorias a assembléa tem concedido muitas vezes.

O Sr. Moreira Alves : — Não nego que a assembléa tenha concedido moratorias, perdôe-me o nobre deputado, mas não creio que as tenha concedido neste caso ; e, se concedeu, não o fez com justiça.

O individuo de que se trata é um empregado que deixou de entrar para a fazenda provincial com dinheiros que recebeu ; e que portanto commetteu o crime de peculato classificado pelo art. 170 do codigo criminal.

O Sr. Alipio Costa :—Porque as autoridades competentes não o denunciaram como criminoso ?

O Sr. Moreira Alves : — Não tenho que ver com as autoridades.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves : — Competente somos nós ; competente sou eu. Desde que o codigo criminal pune ao empregado que deixa de entrar para os cofres com o dinheiro que recebeu, é claro que o empregado de que se trata, estando nestas condições, em vez de receber favores, deve ser punido.

O Sr. Goes Cavalcante : — Nem sempre é um crime.

O Sr. Moreira Alves : — E' sempre um crime não entrar o empregado com os dinheiros que recebe.

O Sr. Goes Cavalcante :—Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves :—Pois um collector, que recebe dinheiro nos cofres de sua collectoria e lança mão delle, não commette porventura um crime ?

O Sr. Ratis e Silva : — Conforme as circumstancias.

O Sr. Moreira Alves :—Quaes são as circumstancias que podem fazer com que um empregado nestas condições não tenha commettido um crime ?

O Sr. Soares :—Este foi roubado.

O Sr. Moreira Alves : — Não foi roubado tal.

O Sr. Alipio Costa :—Nessa quantia estão incluidas despezas feitas por elle depois de aposentado.

O Sr. Moreira Alves : — Perdoe-me V. Exc. ; ficou alcançado, creio que em quatro ou cinco contos de réis.

O Sr. Alipio Costa :—Não apoiado ; não é exacto.

O Sr. Moreira Alves : — E' exacto ; posso garantir ao nobre deputado ; tenho informações.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Moreira Alves : — Este dinheiro arrecadado não foi entregue á thesouraria provincial, o collector metteu-o em si e depois vem pedir á assembléa que lhe conceda um prazo para com os proprios vencimentos [note-se bem] pagar o dinheiro que devia ter entregue á thesouraria.

O Sr. Lacerda :—Mostra ao menos o desejo de pagar.

O Sr. Moreira Alves : Oh ! essa é bôa ! Pois o empregado, que commette um crime, pelo qual devera ser punido....

O Sr. Olympio Marques :—Se ha tal crime, quando se verificou esse ajuste de contas elle já estava aposentado.

O Sr. Moreira Alves :—Bem.

O Sr. Olympio Marques : — Já vê o nobre deputado que a questão muda de figura.

O Sr. Manoel do Rego : — Mas nem por isso elle deixa de ser responsavel pelo acto.

O Sr. Moreira Alves : — E' justamente o que eu ia responder ao nobre deputado : elle não deixa por esse facto de ser responsavel, e isso apenas serve para justificar o acto do presidente, que aposentou o collector de quem se trata.

O Sr. Goes Cavalcante : — Mas o que é verdade é que aqui não se censura o presidente ; só censura-se o acto do collector.

O Sr. Moreira Alves :—Ora está... Censuro o acto criminoso do collector, e pelo qual o presidente não póde ser absolutamente responsavel, porque quando o collector José Paulo requereu a sua aposentadoria, foi ouvida a thesouraria que declarou que o empregado de que se trata estava em dia. A' vista disto foi-lhe concedida a aposentadoria ; mas da prestação de contas á concessão da aposentadoria decorreu algum tempo, e tendo durante esse tempo feito a arrecadação de seus sellos de heranças, supponho eu, metteu em si todo o dinheiro. Assim já vê o nobre deputado que o presidente não póde merecer censura ; e se a merecesse, fique certo que a faria, embora constrangido, porque confrange sempre accusar-se a um correligionario, porque não trepido ante o cumprimento do meu dever.

Ora, o facto de já estar esse collector aposentado, desobriga-o de entrar para a thesouraria com as quantias que recebeu ? De certo que não.

O Sr. Olympio Marques : Tanto que elle requer para pagar.

O Sr. Moreira Alves : —,Perdôe-me V. Exc. Se o collector tem fiadores, estes são responsaveis, e a fazenda provincial devia immediatamente haver delles a quantia em que o mesmo collector ficou alcançado para com a provincia.

O Sr. Olympio Marques : — Immediatamente ? De que modo ? Só por acção.

O Sr. Moreira Alves : — Por acção, está visto.

O Sr. Olympio Marques : — Então não é immediatamente.

O Sr. Moreira Alves : — Eu creio que V. Exc. comprehende-me perfeitamente bem. Quero dizer que a thesouraria devia immediatamente mandar accionar os fiadores do collector de que se trata.

O Sr. Olympio Marques : — A acção seria mais longa.

O Sr. Moreira Alves : — Embora, o que não quero é que prevaleça o precedente de um empregado criminoso receber favores da assembléa. (Não apoiados.) Pois, em vez da punição estabelecida pelo codigo, se ha de conceder a esse empregado o favor de uma moratoria para pagar dinheiros que recebeu e metteu-os illicitamente em si ?

Um Sr. Deputado : — Esta censura vai a quem toca.

O Sr. Moreira Alves :—Embora ; o nobre deputado sabe que, quando aqui fallo, censuro a quem merece ; está visto que esta censura vai a quem toca.

O Sr. Olympio Marques :—Mas ahi não ha crime.

O Sr. Moreira Alves :—Oh ! V. Exc. sabe perfeitamente bem que ha. Se isto não é o crime de peculato de que trata o art. 170 do codigo criminal, então rompa-se esse artigo que não serve para nada ; que é inutil.

O Sr. Olympio Marques : — Se elle já não era empregado, como commetteu o crime de peculato ?

O Sr. Moreira Alves : — Perdôe-me V. Exc. ; commetteu um crime como um empregado publico.

O Sr. Olympio Marques : — Se já não era empregado ?

O Sr. Moreira Alves :—Não, senhor ; era empregado quando commetteu o crime.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Que provas tem o nobre deputado para dizer que elle commetteu um crime ?

O Sr. Moreira Alves :—O proprio requerimento em que elle pede á assembléa essa moratoria. Diga o nobre deputado : podia elle lançar mão deste dinheiro, que recebeu como collector, e gastal-o como seu ?

O Sr. Uchoa Cavalcante :—V. Exc. sabe se elle o receberia ?

O Sr. Moreira Alves :—Pois se elle o diz ?! Ora pelo amor de Deus ! Pois se elle allega isso, se pede para que com o seu ordenado se pague o dinheiro que recebeu e com que não entrou para a thesouraria, como vem dizer o nobre deputado que eu não sei se esse collector recebeu tal dinheiro ? Pois elle não o confessa ?

De certo que não o confessaria, se não tivesse recebido ; e se não tivesse recebido, não teria de pedir á assembléa moratoria ; moratoria para pagar o que ? Dinheiro que não recebeu e que não deve ?

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Desde que elle garante á fazenda o pagamento, não vejo inconveniente em conceder-se a moratoria.

O Sr. Moreira Alves : - Ora pelo amor de Deus ! A minha questão não é de garantir ou não garantir á fazenda ; a minha questão é que o empregado não possa esbanjar os dinheiros que recebe e depois, como recompensa disto, vir ter moratoria da assembléa para pagar aquillo que deve á fazenda com o proprio dinheiro que recebe da provincia. Assim, d'aqui á pouco não haverá um collector que, quando for aposentado, não queira pagar com os vencimentos os alcances, os dinheiros que tenha recebido e não haja entregue á thesouraria. Isto é um mão, um pessimo exemplo.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Como regra, é ; como excepção, não.

O Sr. Moreira Alves :—Póde ser que haja motivo para fazer-se uma excepção em favor do collector José Pedro do Rego Barreto : só se é por chamar-se—José Pedro do Rego Barreto— ; outra não conheço.

O Sr. Ratis e Silva :—Protesto contra isto.

O Sr. Moreira Alves :—Volto-me agora, Sr. presidente, para o honrado membro da commissão de orçamento, que me precedeu na tribuna, e a quem não posso deixar de responder, se bem que reconheça não poder acompanhar a S. Exc. em seus vôos de aguia.

Começou o nobre deputado por estranhar que eu e o meu nobre amigo, o Sr. Siqueira Campos, houvessemos, fazendo-lhe justiça, classificado a sua intelligencia de privilegiada, querendo ver nas nossas palavras uma ironia a S. Exc. dirigida ; e então declarou que jamais pretendera passar por intelligente, que jamais tivera aspiração á orador, que nem mesmo costumava dar ás suas palavras certo tom oratorio.

S. Exc. que incontestavelmente tem tantos arroubos de eloquencia, S. Exc. a quem não faltam nem o tom oratorio, nem a gesticulação propria dos grandes oradores, S. Exc. que teve a rara habilidade de patentear a sua *verve* humoristica, discutindo questão séria como esta, foi sobre modo injusto para comnosco, e até para comsigo mesmo, e disto é prova o eloquente discurso que acaba S. Exc. de proferir, em defeza deste orçamento, a quem cabe perfeitamente bem o epitheto, que tão jocosamente lhe deu S. Exc.

Fique, pois, o nobre deputado convencido de que nas nossas palavras não ha ironia a S. Exc.

O nobre deputado disse que o imposto de que trata o § 14 do art. 16, de que hontem me occupei, é um imposto muito antigo e muito justo, porque equivale a uma protecção á fabrica de tecidos aqui existente.

O Sr. J. de Mello Rego : — Muito antigo, não ; não é imposto novo.

O Sr. Moreira Alves :—Antigo, disse o nobre deputado.

Mas, Sr. presidente, antigo ou novo, eu não faço questão disto, entendo que este imposto é iniquo. Pois para proteger-se a uma fabrica de tecidos existente nesta provincia, que já tem em seu favor todas as possiveis garantias, á qual já se tem dispensado toda a possivel protecção...

O Sr. Pinto Pessoa :—Que, tem privilegio : de modo que nenhuma outra fabrica póde ser estabelecida.

O Sr. Moreira Alves —... que tem privilegio, como muito bem diz o meu illustrado mestre ; que está em condições inteiramente favoraveis ; pois para proteger-se a uma fabrica nestas condições se vai impôr sobre a fazenda feita neste paiz ? E por ventura este imposto não vem recahir todo contra os consumidores ?

O Sr. Pinto Pessoa : — Impõe-se sobre as fabricas da Bahia, entretanto que a Bahia não impõe sobre a fabrica d'aqui.

O Sr. H. Chacon :—Isto é odioso.

O Sr. Moreira Alves :—O algodão preparado pela fabrica de tecidos existente nesta provincia não dá para prover as necessidades de seus habitantes.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não dá para o consumo de uma vigesima parte.

O Sr. Moreira Alves : — Por consequencia as pessoas que precisam destas fazendas, hão de comprar as que vierem de outras provincias. E porque razão se ha de comprar esta fazenda muito mais cara, só a titulo de se proteger a uma fabrica aqui existente ? E note V. Exc., Sr. presidente, que a fazenda de algodão aqui fabricada vende-se pelo mesmo preço que a importada de outras provincias, que entretanto está sobrecarregada de impostos.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves :—Sem duvida nenhuma, porque o algodão, antes de haver essa fabrica e de se lançar tal imposto, vendia-se talvez a 240 rs. o metro e hoje vende-se a 320 rs.

Já vê V. Exc. que os consumidores e só elles soffrem com o imposto do § 14, de que me occupo.

O Sr. Pinto Pessoa : — E note-se que as fabricas de algodão da Bahia não teem privilegio, como tem a de Barroca : só elle póde estabelecer em Pernambuco fabrica de tecidos ! Isto é deploravel !

Um Sr. Deputado :—O mesmo succede nas Alagoas.

O Sr. Moreira Alves :—Entendo que este é um meio muito especial de se proteger á industria. Para se proteger a uma fabrica, que existe nesta provincia e que tem em seu favor as possiveis garantias, quer a commissão que venha o consumidor a pagar muito mais caro ; e sendo de notar que apezar de tudo isto, a fabrica de Pernambuco não vai em progresso.

O S. Goes Cavalcante :—Nós todos devemos sentir isto ; e se fosse possivel animar ainda mais, deviamos fazel-o.

O Sr. Moreira Alves :—O nobre deputado, Sr. presidente, levou a mal que eu, que sou deputado pelo 5º districto, e que portanto devo saber que ha necessidade de estradas, tivesse estranhado á nobre commissão o facto de haver determinado a construcção de diversas estradas.

Eu reconheço, Sr. presidente, que as vias de communicação prestam incontestavelmente um grande serviço ; em outras condições não me opporia a ellas, quaesquer que fossem ; entretanto, actualmente quando os cofres provinciaes definham, não posso concordar em que se autorise o presidente da provincia a mandar construir estradas em lugares onde dellas não ha palpitante, indeclinavel necessidade.

O Sr. Goes Cavalcante :—Qual é o lugar onde não ha palpitante necessidade de estradas ?

O Sr. Moreira Alves :—Vou mostrar a V. Exc.

O Sr. Soares : — Qual é o lugar que não precisa de estrada ?

O Sr. Moreira Alves : — Não digo que não precise ; veja V. Exc. que fallo em necessidade indeclinavel, palpitante.

O Sr. Soares :—E' do que mais precisa o centro—de estradas.

O Sr. Moreira Alves :—O orçamento que se discute manda vigorar diversos paragraphos do art. 23 do orçamento vigente ; assim manda construir uma estrada que vá de Jaboatão em direcção á Escada. Por ventura, Sr. presidente, será de urgente necessidade esta estrada ?

O Sr. Manoel do Rego :—Desde 1870 que existe essa autorisação, que ahi está como letra morta.

O Sr. Moreira Alves :—Eu reconheço que seria muito bom melhorarem-se as vias de communicação, mas se prospero fosse o estado dos cofres provinciaes. Ha uma estrada de Jaboatão a Escada, que pode ir servindo emquanto não melhorar o estado financeiro da provincia. Depois, quando pudermos, construamos estradas por toda a parte ; mas por ora não : cumpre zelar muito o emprego dos dinheiros publicos, cumpre ter a maior economia ; do contrario chegaremos ao estado, a que o nobre deputado disse que nunca poderiamos chegar ; mas que eu não vejo muito longe—a banca-rota.

O Sr. J. de Mello Rego :—São apprehensões demasiadas.

O Sr. Moreira Alves :— O citado artigo autorisa o presidente a mandar construir uma estrada de Jaboatão á Luz, e outra de Jaboatão ao Rio Formoso. Não sei bem se ha necessidade indeclinavel da estrada do Jaboatão á Luz, creio que não, porque não ha communicação directa entre esses dous lugares ; são povoados pequenos, novos, onde não ha commercio...

O Sr. Manoel do Rego :—Ha muita communicação ; e o presidente entendeu conveniente essa estrada, tanto que, mandou contratal-a.

O Sr. Moreira Alves :—... mas a estrada do Jaboatão ao Rio Formoso posso garantir á assembléa que não é de indeclinavel necessidade. A estrada que ha do Jaboatão ao Rio Formoso presta-se perfeitamente bem á communicação dos povos desses lugares.

O Sr. J. de Mello Rego :—O' senhor !

O Sr. Menelio Pinto :—V. Exc. não transitou por ella em tempo de inverno.

O Sr. Soares :—No tempo de inverno é impossivel transital-a ; torna-se horrivel.

O Sr. Moreira Alves :—... Finalmente, Sr. presidente, não vejo absoluta necessidade de outras estradas autorisadas pelo orçamento que se discute, e não sei para que se ha de encher um orçamento de autorisações, que não podem e não devem ser cumpridas. Imagine V. Exc. que, se fosse mudado o presidente da provincia e viesse para aqui um que quizesse fazer estradas a todo o transe, e mandasse fazer todas as autorisadas...

O Sr. J. de Mello Rego :—Ao menos ficava um beneficio.

O Sr. Moreira Alves :—... ficava um beneficio, é certo, mas a despeza a quanto não montaria ? Em que estado não ficariamos nós ? Porque os beneficios, que por ventura nos possam vir dessas estradas, não são immediatos : fazem-se as despezas actualmente, mas os beneficios só virão muito depois.

Vou concluir, Sr. presidente, a hora está adiantada, e não quero por mais tempo abusar da attenção da casa. Creio que com o que venho de dizer justifiquei perfeitamente bem a opposição que fiz ao orçamento, e que convenci ao nobre deputado pelo 3º districto que esta opposição não é systematica, mas consciencioса. Entretanto eu emprazo á nobre commissão de orçamento provincial para explicar os artigos, sobre os quaes lhe pedi explicações.

Assim lembro ao nobre deputado que S. Exc. esqueceu-se de fallar sobre um ponto sobre modo importante, no qual toquei eu hontem e tocou tambem no seu discurso o meu nobre collega de districto, o Sr. Siqueira Campos ; o nobre deputado esqueceu-se da porcentagem mandada dar aos partidores do juizo dos feitos da fazenda.

O Sr. Goes Cavalcante :—Discutirei depois este ponto ; não era possivel tratar de tudo em um discurso ; do contrario não deixaria tempo ao nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves :—E lembro-me agora de perguntar á nobre commissão qual foi o motivo porque, determinando que continuasse a vigorar uma lei, que manda dar uma gratificação a um dos escrivães dos feitos da fazenda, não ordenou que essa gratificação fosse dada a ambos.

O Sr. Alcoforado Junior :—Ha injustiça nisso.

O Sr. Moreira Alves :—Se ambos prestam serviços, se o trabalho é o mesmo, eu não vejo motivo para mandar-se vigorar uma lei, que dá uma gratificação a um e não a dá ao outro.

O Sr. Alcoforado Junior :—Ha nisto manifesta desigualdade.

O Sr. Moreira Alves :—Parece-me, e não quero com isto offender a nobre commissão, que não presidio a este seu acto o espirito de justiça, porque, sè são empregados de igual categoria, se prestam igual serviço, se um deve ter a gratificação, deve tambem tel-a o outro ; e se por ventura essa gratificação não é necessaria, não se a dê nem a um, nem a outro ; e este creio ser o melhor alvitre. Voto, portanto, contra o que propõe a nobre commissão, e creio que assim procedendo, faço justiça, porque não ha necessidade da gratificação de que trata o orçamento. (Muito bem.)

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente pede aos Srs. deputados que compareçam mais cedo, afim de começarem os trabalhos ás 11 horas ; dá para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Guarda local—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de junho, foi exonerado Manoel Viterbo de Souza, de sargento da guarda local de Cimbres.

Captura de criminoso—No mez de junho foi preso, pelo subdelegado do districto de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, João Monteiro de Góes, alli pronunciado por crime de roubo.

Suspeita de infanticidio—No dia 17 de junho, na villa de Cimbres, Maria, escrava da viuva de Florentino Bezerra Cavalcante, tendo tido uma criança do sexo feminino, morta, e, havendo indicios vehementes de ter ella concorrido para isso, a autoridade competente procedia ás diligencias necessarias.

Ferimento mortal — No termo de Cimbres, no dia 20 de junho, Manoel Caetano Barbosa ferio mortalmente, com uma facada, a Antonio Bezerra, sendo preso em flagrante.

Bruxas e feiticeiros—O Sr. subdelegado do 1.º districto de S. José, proseguindo contra esses especuladores da ignorancia popular, foi hontem a uma outra casa dos taes, e surprendendo no templo do *Divino Mestre* e á *sacerdotisa*, prendeu-os, e fel-os comparecer na secretaria da policia, acompanhados da respectiva instrumentação da milagreira.

A policia deu a esta o destino conveniente, e áquelles mandou-os para a casa de detenção.

Continuamos a louvar o procedimento do Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Para o sul do imperio—Com 10 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Paraná* 223 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Paraná* levou de nossa praça para a da Bahia 4:091$840.

— O *Mandahú*, sahido para o sul, levou para Maceió 10:850$000.

Imprensa—Acaba de chegar para a respectiva agencia, rua do Marquez de Olinda n. 1, o quinto e ultimo volume do excellente romance *Os Filhos Perdidos*, do festejado escriptor hespanhol M. Fernandez y Gonzalez.

Tambem chegaram exemplares de mappas de Portugal, da Europa, da Azia ou da Africa, para serem distribuidos aos assignantes da empreza Bibliotheca dos Serões Romanticos, como brinde.

Pedro Americo—De regresso ao Rio de Janeiro, onde deve montar o grande quadro da batalha de Avahy, que concluio na Italia, passou hontem por esta cidade o illustre pintor brasileiro, o Sr. Dr. Pedro Americo, cujo talento foi muitissimo apreciado na Europa, especialmente na Italia e na Allemanha, cujos jornaes foram accordes em tecer-lhe os mais brilhantes elogios.

O Sr. Dr. Pedro Americo desceu á terra e aqui fez algumas visitas, merecendo nós sermos contemplados entre ellas ; e, depois de alguma demora, tornou a embarcar para o bordo do paquete francez *Paraná*, que o conduz á côrte, onde desejamos que chegue com felicidade, afim de poder alli receber o justo premio do seu talento, o applauso dos seus patricios, da mesma forma que recebeu na Europa as ovações de quantos contemplaram a grande obra, que deve leval-o á immortalidade.

Noticias de Portugal—Recommendamos a leitura da missiva de nosso correspondente de Lisbôa, que vai publicada na secção competente, na qual veem minuciosamente relatadas as occurrencias alli havidas de 17 a 21 de junho.

Imposto da decima—Termina amanhã o prazo de 30 dias uteis marcado para o pagamento, livre de multa, do imposto da decima.

Escravos presos—Na secção competente vai publicado um edital da repartição da policia, chamando os senhores de diversos escravos, que se acham recolhidos á casa de detenção, a irem quanto antes provar seus dominios e d'alli retiral-os.

Fundos brasileiros—Segundo se vê do telegramma da agencia Havas, publicado na secção competente, os titulos do emprestimo brasileiro do anno de 1875, baixaram de 94, preço por que estavam no dia 30 de junho, a 91 1/2, vendas do dia 3 e 4 do corrente.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : — Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret e reformados.

Loteria—Amanhã, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 231.ª em beneficio das obras da nova igreja de N. S. da Penha.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes :

Bahia	do Sul	até 8	«
Guadiana	da Europa	até 11	«
Pará	do Norte	até 13	«
Minho	do Sul	até 14	«
Galicia	da Europa	até 15	«
Pernambucó	do Sul	até 17	«
Orénoque	do Sul	até 20	«
Neva	da Europa	até 25	«

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *S. Salvador* :

William Deffren, Venceslão José Baptista, Augusto Cesar da Cunha, José Antonio da Silva, Francisco Maia e Antonio Carlos Ferreira da Silva.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :

Felix do Rego Pinto, Nunes Cruz, Manoel Francisco Poças, José Francisco Taboca e Manoel Lopes Angelo.

— Entrados dos portos da Europa no vapor francez *Paraná* :

Manoel José Leite, Francisco Gurgel do Amaral e sua familia, Oliveira Leite, Gonçalo Teixeira Leite, Antonio M. de Figueiredo, José Jourdon, Felix Golleti, Antonio Lopes, Agostine Geovanni, Belte Constacet, Serafim Vicenzo, George Verbrughs e Luiz Verbrughs.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor :

Pasini Tomaso e sua senhora, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, Roque Estevão Lopes, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Ferdinan Louis Sarmiento, Raffaete de Simone, Domingos Manoel Cardoso, Carlos Alberto Falcão, João Cursino dos Santos e Thomé Vieira.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Remigio, á rua do Bom Jesus n. 33, do estabelecimento Gremio Commercial.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, de um excellente sobrado de dous andares e sotão, sito no pateo do Carmo n. 20.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 55, de ferragens, fazendas, chapéos, leques, miudezas, joias falsas, moveis, etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz municipal do Cabo ao publico

Em um artigo firmado pela Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante e publicado no *Diario* de hoje, vem á tela o meu procedimento, qualificado de *illegal e arbitrario* mandando passar carta de liberdade á escrava Suzana, de propriedade da mesma senhora.

Para justifical-o perante a opinião publica, transcrevo a sentença que proferi, e as disposições de lei em que fundei-me, por onde verá o publico que aquelles *qualificativos*, inspirados na má fé de quem redigio o artigo, não assignalam o meu acto.

Eis o theor da sentença :

« *Vistos os autos etc. De conformidade com o disposto no art. 4º § 2º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e arts. 56 § 1º e 90 § 2º do decreto regulamentar n. 5,135 de 13 de novembro do 1872, declaro liberta a preta Suzana, escrava de Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante, visto haver exhibido o peculio, recolhido no deposito publico, correspondente ao preço de sua avaliação constante dos autos de inventario de Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como provam a certidão de fls. 2 v. e a guia de fls. 4 ; passando-se amanumittida, a cuja senhora dar-se-ha sciencia da presente, o respectivo titulo, para guarda e conservação dos seus direitos. Cabo, 14 de junho de 1877. —Candido Valeriano da Silva Freire.* »

Nos autos, a fls. 5, encontra-se a seguinte certidão :

« Certifico que por carta intimei a D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante. Dou fé. Villa do Cabo, 20 de junho de 1877.—O escrivão, *Manoel José de Sant'Anna e Araujo*. »

Preceitua o art. 4º § 2º, ultima parte da lei n. 2,040, citado na sentença, o seguinte :... Nas vendas judiciaes, e nos *inventarios*, o preço da alforria será o da avaliação.

Prescreve o art. 56 do regulamento n. 5,135, a que refere-se a sentença, o seguinte : « Em *quaesquer autos judiciaes*, existindo avaliação e correspondendo a esta a somma do peculio, será a mesma avaliação o preço da indemnisação para ser decretada, *ex-officio* a liberdade. »

Consagra o art. 90 § 2º do precitado regulamento, alludido na sentença, a seguinte disposição : Nas vendas judiciaes e nos inventarios em geral, o juiz concederá carta de liberdade aos escravos que exhibirem á vista o preço de suas *avaliações*.

Além destas disposições, expressas e terminantes, e reguladoras da especie, encontra-se a do art. 52 do citado regulamento, o qual na segunda parte dispõe : ... O preço da alforria será fixado por arbitramento, *se não existir avaliação judicial*, que deverá prevalecer.

O senhor do libertando é citado, quando ha necessidade de arbitramento, dispensavel na especie, visto ter havido avaliação judicial, que, como já vimos, não admitte outra, nos termos do art. 84, combinado com o § 2º do art. 56 do regulamento citado e lei n. 2,040, art. 4º e seus paragraphos.

E', porém, para admirar que, tendo sido intimada da sentença, como consta da certidão, a mesma Exma. Sra., esta deixasse de usar do recurso que a lei outorga-lhe, para ver se errei ou não, e procurasse a imprensa, que em taes casos não pode constituir um recurso regular, e sim meio extremo de que muitas vezes lança-se mão, quando desconfia-se da justiça da causa.

Sirvam estas palavras de resposta ao communicado, e, embora neste se prometta analysar o meu procedimento, não pretendo voltar ao prelo, por me parecerem incompativeis com o caracter de juiz as discussões pelos jornaes sobre actos de sua judicatura, desde que existem os recursos legaes para os que se julgarem offendidos em seus direitos.

Cabo, 5 de julho de 1877.

Candido V. da Silva Freire.

ATTENÇÃO

Venho relatar ao publico a questão do engenho d'Agua a respeito do depositario.

Tendo-se exonerado de depositario o meu primo o capitão João Carneiro Leitão de Mello, por motivos justos, e tendo-se de nomear depositario do engenho, nomeou o capitão José Camello do Rego Barros a Romeiro, administrador do engenho Monjope e mandando o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Iguarassú, ouvir a viuva do major Marcelino José Lopes e seus herdeiros, não quizeram aceitar visto este depositario não ter bens para garantir o deposito, dando a viuva e herdeiros para depositario do mesmo engenho o proprietario tenente João Luiz Antonio Silva, mandou o dito juiz ouvir ao capitão José Camello do Rego Barros, este não quiz aceitar, visto as partes não combinarem nomeou o Dr. Hermogenes o depositario o Sr. do engenho Nazareth da comarca de Iguarassú, este não quiz aceitar por motivo... nisto o Dr. Hermogenes vai nomeado para a comarca de Olinda.

Tendo apparecido Francisco Cesario de Mello para comprar o engenho e tendo tratado para eu vir ao Recife para com elle entender-se com minha sogra e meus cunhados para a referida compra, o que acedi e em lugar de ter feito isto, entende-se com o José Camello e vai por parte delle como depositario ; o juiz aceitou sem ter mandado ouvir a outra parte como é de lei, adverto em tempo que este juiz supplente Francisco Xavier de Andrade Junior tinha sido depositario nos mesmos bens, como provo com documentos, e tambem não podia ter aceitado este cargo visto elle ter sido nomeado por esta presidencia como tenho disto documento, e depois desta nomeação fez mudança de domicilio desta provincia para a provincia da Parahyba e fez as averbações de escravos na comarga de Iguarassú como tenho certidão do collector ; visto estas incompatibilidades julgo que elle não podia exercer o cargo de supplente sem ser de novo nomeado, adverto ser elle o primeiro supplente e havia o segundo e terceiro supplentes que não tinham feito mudança de domicilio, julgo que deveria estes outros ter aceitado e não elle, parece ser isto de direito. Este depositario Francisco Cesario de Mello além de ter sido nomeado por uma das partes sem ser ouvida as outras, não devia ser aceita, além disto este depositario não tem bens que possam garantir a avaliação do referido engenho d'Agua, o qual foi em praça em valor de 5:000$ e tambem uns escravos em valor de 8:000$, este depositario só tem nove escravos e quatro escravas, e uma pequena parte do engenho Machado no valor de 4:000$, julgo não ser sufficiente para aquella garantia, além disto este depositario está no engenho usufruindo a propriedade como dono, plantando como tem safra para tirar, e fazendo nova planta creio que o depositario não póde plantar como dono e sim zelar a propriedade, prestando os escravos a elle depositados e dos concertos necessarios para a propriedade não ser demolida, até que discuta-se a treplica de uns artigos de preferencia que meu sogro disputava com o capitão José Camello do Rego Barros, tanto que indo o engenho á praça para ser adjudicado ao capitão José Camello, elle pedio vista para discutir estes artigos, divida esta herança de meu avô José Antonio Alves da Silva, á qual os bens do meu finado pai estava sujeito, que coube a meu sogro Marcelino José Lopes, em partilhas á viuva e herdeiros e foi á praça para pagamento de 7 orphãos a 360$ cada um, por acabamento de capella e tambem por pagamento ao Sr. padre Geminiano Gomes Pereira e seus herdeiros, proveniente este debito do sobrado Morcego.

Recife 5 de julho de 1377.

João Francisco Carneiro da Cunha.

Manoel Joaquim de Mattos participa ao respeitavel publico que vendo na parte da policia do dia 3 do corrente mez seu nome preso pelo subdelegado de Santo Antonio, por embriaguez e disturbio, declara que não se entende com elle e sim com outro de igual nome, e de hoje em diante assignar-se-ha Manoel Joaquim de Mattos Peixoto Guimarães. Recife, 4 de julho de 1877.

O Corga

Quando satisfiz o que devia ás redacções das folhas seguintes :—*Jornal do Recife, Provincia, Diabo a Quatro* e *America Illustrada*, preveni-as que deixava de ser seu assignante.

O motivo que tenho para deixar de ser assignante das indicadas folhas, é, unicamente a precisão de economisar, e não desviar minha attenção dos negocios que me deixam interesse.

O *Diario de Pernambuco* é a unica folha que me convem assignar e a que preciso ; prescindo do noticioso e verdadeiro—*Jornal do Recife*, pelo motivo indicado, e pela mesma razão, não quero mais o *Diabo a Quatro* e *America Illustrada*.

Os ventos, os tempos e as estações mudam o homem—que tiver juizo—faz o mesmo, é que eu sempre fiz e agora vou fazer.

Pernambuco, 4 de julho de 1877.

Antonio Francisco Corga.

ssassinato

Foi barbaramente assassinado o tenente Antonio Francisco Lisboa Esteves, subdelegado da povoação da Boa-Esperança, districto do Ceará, no dia 10 de junho proximo findo, ás 10 horas da manhã : Um bando de criminosos e assassinos que infestam aquella povoação, sendo perseguidos pelo finado, com força, e prendido a alguns ; os que ficaram soltos emboscaram-se no caminho em que tinha de passar a victima, que vinha de uma moagem de canas para a povoação onde residia, em distancia de duas leguas, ao passar o infeliz subdelegado, com dous amigos que o acompanhavam, desfecharam-lhe de dentro do mato dous tiros, um atravessou-o na altura dos peitos, e o outro em uma perna, que o fez succumbir em dous minutos, e sendo conduzido pelos amigos para uma casa que ficava perto ; os assassinos arrojaram á casa e encontrando resistencia por parte de um dos amigos, pedindo estes darem cinco tiros nos assassinos ; porém sendo elles em numero de 10 a 12, foi necessario fugirem, ficando o finado só, e ainda depois de morto deram-lhe um tiro na fonte e 17 facadas ; não satisfeitos, foram a povoação, em casa do finado, arrombaram as portas e tiraram todo o armamento pertencente a policia.

Consta que esses assassinos são protegidos por um tal Serafim Raposo.

Esperamos noticias, afim de ... o procedimento do respectivo presidente.

N. 384. — **Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.**—Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue, com dôr e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza, e debilidade crescente, annunciam ao doente phtysico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodinos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança d'ares, são geralmente em vão. Abandone, pois, o doente todos esses meios paliativos e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado que se póde em todos os casos depender e confiar della; e os seus bons effeitos nunca falham. O oleo de figado de bacalhão, limpido e puro, é o remedio mais efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem descoberto até agora. Depositai, pois, inteira fé nelle e experimentai-o sem susto. Porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado, infelizmente, acha-se inundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis. Examinai, pois, o letreiro e a capa afim de que possais ver a marca commercial da casa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos espichados, 480 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres, ávista, 23 5/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 24 1/8 d. por 1$.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	92:089$840
Idem do dia 5	28:892$201
	120:982$041

Descarregam hoje 6 de julho de 1877

Vapor francez *Paraná*, varios generos, bagagens e amostras para alfandega.

Patacho inglez *Salario*, carvão despachado para o 1º ponto, e ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.

Palhabote inglez *Southern Home*, varios generos para alfandega.

Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1º ponto.

Brigue portuguez *Soberano*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Importação

Vapor francez *Paraná*, entrado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 3 volumes á ordem.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C. Chapéos 1 caixa a João Christiani & C., 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. 1 a Paula Francisco Gurgel do Amaral. Calçado 1 caixa a Loyo Sobrinho & C., 1 a Fernandes Carvalho & C., 2 á ordem, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Frederico C. Burlamaqui, 1 a Niemeyer Cahn & C. Cachimbos 2 caixas a Rodrigues de Faria & C. Conservas 1 caixa a H. Nuesch & C. Camisas 1 caixa a Mendes Lobo & C., 2 a Alcoforado Vieira & C. Cognac 60 caixas a Augusto Bernet.

Escovas 1 caixa a H. Bernet.

Farinha de trigo 300 barricas a Thedoro Christiansen.

Joias 1 caixa a Lehmann Freres. Ditas falsas e chapéos de sol 1 caixa a Vaz Junior & C.

Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C., ditos e roupa 1 caixa a Francisco Paulo de Oliveira.

Mercadorias diversas 4 caixas a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Otto Bohres & Successores, 1 á ordem, 1 a J. Antonio da Motta Guimarães, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Mattos Lemos & C., 1 a T. Coimbra & C., 1 á irmã Bernardi, 1 a Theodoro Christiansen, 2 a Walfredo & Souza, 1 a J. M. Marrocos Mendes, 1 a Porfirio Machado, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Objectos de piedade 1 caixa á irmã Lezard. Ditos para chapéos de sol 2 caixas a Francisco Xavier Ferreira, 1 a Manuel & C.

Perfumarias 4 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Mattos Lemos & C. Papel 6 caixas á ordem, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 á presidencia de Pernambuco, 1 a Parente Vianna & C. Ditos para cigarros 8 caixas a José Marla Palmeira. Pinturas e outros artigos 2 caixas a Walfredo & Souza.

Queijos 26 caixas a Corga & Figueiredo, 37 á ordem, 12 a Fernandes & Irmãos, 2 tinas a Ramos & Carvalho, 1 ao consignatario. Quadros 1 caixa a Antonio S. Ferreira Junior.

Retratos 1 caixa a Walfredo & Souza. Roupa branca 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 á ordem.

Sardinhas 25 caixas á ordem.

Tinta, papel e envelopes 4 caixas ao administrador do correio de Pernambuco. Tecidos diversos 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, 3 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Gonçalves Bastos & C., 1 Machado & Pereira, 1 a Augusto Caors, ditos e calçado 1 caixa a Mendes Lobo & C., ditos e chapéos 1 caixa a Gonçalves, Irmão & C.

Vinho 4 barris a Monhard Mettler & C., 4 a H. Lundgrenn & C., 1 a Cramer Frey & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 ao consignatario, 100 caixas a H. Ledebour, 20 a H. Nuesch & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Gladiator*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 585 saccos com 6,375 kilos de assucar mascavado; José Paulo 200 saccas com 17,387 ditos de algodão. Para o Canal, F. Cascão & Filho 40 ditos com 2,708 ditos de dito.

No patacho dinamarquez ...

para o Barre. A. Labille, 1,600 couros com 30,000 kilos.

Na barca nacional *Maraão IV*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 380 barricas com 32,149 kilos de assucar branco.

No patacho portuguez *Zaida*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 265 couros salgados com 3,180 kilos; F. R. Pinto Guimarães 1 caixa com 10 kilos de doce.

Portos do interior

No navio hespanhol *Carmita*, carregou: para Uruguayanna, F. R. Pinto Guimarães 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

Na barca nacional *Marinho II*, carregaram: para Uruaguayanna, J. S. Loyo & Filho 120 barricas com 8,095 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Aracajú, J. T. V. Ferreira da Silva 5 barricas com 870 kilos de assucar refinado. Para Maceió, J. de Oliveira Mello 1 barril com 90 litros de alcool.

Na barcaça *S. João*, carregou: para Macáo, C. A. de Araujo 500 saccos com 30,000 kilos de farinha.

Na barcaça *Aurora*, carregaram: para Macáo, J. V. Ferreira da Silva 1 barrica com 150 kilos de assucar refinado. Para Mossoró, A. Silva Campos 10 barris com 960 litros de mel.

Na barcaça *Flor do Norte*, carregou: para Parahyba, J. N. de Moraes 10 saccos com 1,600 litros de farinha.

Na barcaça *Maurity*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 4 barris com 384 litros de aguardente, 80 saccos com 4,000 kilos de milho, 15 barricas com 1,140 ditos de assucar refinado e 1 dita com 75 ditos de dito branco; J. A. Gomes Pires Junior 25 saccos com 160 kilos de farinha e 2 barricas com 119 ditos de assucar refinado. Para Maracajaú, F. Rocha & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado. Para Macáo, os mesmos 8 ditas com 520 ditos de dito e 25 saccos com 1,250 ditos de milho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	2:267$939
Idem do dia 5	331$318
	2:599$257

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 3	2,004
No dia 4	
Brigue portuguez *Soberano*	220
	2,224

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	2,815
No dia 5	
Primeira porta	488
Segunda porta	415
Terceira porta	271
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	3,989

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 4	1
No dia 5	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	5:643$538
Idem do dia 5	1:884$973
	7:528$511

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	35:139$649
Idem do dia 5	10:047$868
	45:187$517

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Bordeaux e escalas—Vapor francez *Paraná*, de 2,960 toneladas, commandante Varangot, equiapagem 137, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Patacho noruega *Expedit*, capitão J. de Fine, carga parte da que trouxe de Hamburgo e assucar que recebeu neste porto.

Buenos-Ayres com escala pelos portos do sul Vapor francez *Paraná*, commandante Varangot, carga parte da que trouxe da Europa e assucar que receben neste porto.

EDITAES

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de novembro do corrente anno, na sala das audiencias, ás onze horas da manhã, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, para verificarem os creditos, deliberarem acerca da concordata, se houver projecto della, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 28 de junho de 1877.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital—Relação dos contribuintes do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1877 a 1878, que deixaram de ser avisados no acto do lançamento a que procedi nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e Nossa Senhora da Graça

Praça do Chaco n. 18
Bernardino de Souza Pinto, alugador de carroças, aluguel 120$000

Rua de S. Jorge n. 114
Eduardo Daniel de Souza Fradique, empregado de açougue, aluguel 144$000

Rua do Barão do Triumpho sem numero
Antonio Paes Pires, José Coelho Neto, Manoel Coelho Neto e Antonio Pedro Ferreira, alugadores de carroças $

João Benigno, emprezario de taverna, n. ..., aluguel ...

Rua do Visconde de ...
José Manoel Correia de Barros, emprezario de escriptorio de commissões, aluguel 200$000

Rua do Bom Jesus n. 19
Joaquim Luiz Vieira, emprezario de escriptorio de commissões, aluguel 150$000

João Chrisostomo de Alcantara, emprezario de botequim n. 29, aluguel 360$000

Viuva de Antonio José Paulo de Carvalho, mercadora de assúcar, n. 47, aluguel 400$000

Rua da Restauração n. 64
José Lucio Lins, emprezario de açougue, aluguel 300$000

Rua de D. Maria Cesar n. 10
Eduardo Daniel de Souza Fradique, emprezario de açougue, aluguel 168$000

Antonio Alves Lima, emprezario de açougue n. 24 A, aluguel 96$000

Rua de Domingos José Martins n. 54
Simpson & C., mercadorias por grosso de fazendas, aluguel 420$000

Parente Vianna & C., mercadorias por grosso de ferragens n. 138, aluguel 600$000

Becco do Campello n. 3
Eduardo Daniel de Souza Fradique, empregado de açougue, aluguel 144$000

Largo da Alfandega n. 6
Corga, Figueiredo & C., mercadores de liquidos e comestiveis, aluguel 1:005$000

Rua de Mariz e Barros n. 2
Corga, Figueiredo & C., mercadorias de liquidos e comestiveis, aluguel 240$000

Rua da Moeda n. 31
Viuva de Cyro Manoel Ribeiro Taques, emprezario de açougue, aluguel 120$000

Rua do Amorim n. 35
Manoel Duarte de Figueiredo, mercador de liquidos e comestiveis, aluguel 400$000

Rua do Vigario Tenorio n. 5
Domingos Alves Matheus, agente da companhia de vapor bahiana, aluguel 500$000

Praça do Commercio n. 7
José da Costa Pereira, emprezario de escriptorio de commissões, aluguel 240$000

Rua de Paysandú, sem numero
Julio Cesar Vieira de Amorim, emprezario de açougue, aluguel 120$000

Ricardo de Oliveira, André Dias Raposo, alugadores de carroças sem numero, aluguel 12 0$000

Estrada do Manguinho n. 20
Antonio Gomes Maciel, emprezario de taverna, aluguel 120$000

Estrada de João de Barros, sem numero
Manoel Gonçalves Ferreira, alugador de carroça $

Jeronymo Gomes da Fonceca, mercador de sal, sem numero, aluguel 120$000

Rua da Hora, sem numero
Antonio de Souza Carvalho, emprezario de taverna, aluguel 160$000

Capitulino Jacintho Pavão, emprezario de taverna, sem numero, aluguel 80$000

Rua da Ventura, sem numero
Domingos Antonio Alves, emprezario de açougue, aluguel 144$000

Rua das Pernambucanas n. 8
Domingos Antonio Alves, emprezario de açougue, aluguel 192$000

Norberto Paulino das Chagas, emprezario de taverna, n. 32, aluguel 100$000

Estrada dos Afflictos, sem numero
Joaquim Pereira de Souza, emprezario de taverna, aluguel 100$000

Recebedoria de Pernambuco, 4 de julho de 1877.—O lançador, *Manoel José Soares de Avelar.*

— Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr chefe de policia, se faz publico que se acham recolhidos á casa de detenção os escravos abaixo declarados, cumprindo que os senhores dos mesmos venham reclamal-os em prazo breve.

Aristides, de Buarque de Gusmão.
Anostacio, de Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
Bento, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Cosma, do padre Antonio Monteiro.
Bento, de Theotonia de tal.
Celestina, de Ladislão L. de Araujo Cesar.
Cosme, Felix e Luiz, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Dacio, de Luiz José da Silva Guimarães.
Francisco, de Manoel Martins.
Francisco, de Manoel Coelho Pinheiro.
Ignacio, de Manoel Coelho Pinheiro.
José, de Pedro Victor Bouletreau.
João, de Silveira & C.
Luiza, do Dr. João Antunes C. L. Wanderley.
Luiz, de Manoel Camargo dos Reis.
Lourenço, de João Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel, de Galdino de tal.
Manoel, de José Bento Nojosa.
Romão, de Agripina Campello.
Simplicio, de Francisco Vieira de Mello.
Sabino, de Manoel Spindola de Mendonça.
Thereza, de Francisco Pedro.
Gonçalo, de Virgulino José de Almeida.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de julho de 1877—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

— Secção 4.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de julho de 1877.—Por esta secretaria se communica a quem interessar possa, que foi hoje remettida á thesouraria de fazenda, a portaria da junta central de hygiene publica, concedendo licença a José Laurentino Pereira de Carvalho, para ter botica na villa de Barreiros. O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.*

DECLARAÇÕES

Juizo dos feitos da fazenda.
Escrivão Bandeira.

Sexta-feira 13 de julho proximo futuro, depois das audiencias respectivas, irá á praça por venda o seguinte:

O sobrado de dous andares da rua do Imperador n. 23, com 8 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, sendo o andar terreo occupado por uma cocheira, tendo o 1º andar 2 salas, 1 quarto, e o 2º sem repartimento, em máo estado, avaliado por 6:000$ para pagamento da execução contra Marcellino Jeronymo de Azevedo.

Idem de 1 andar da travessa do Livramento n. 3, freguezia de Santo Antonio, cujo andar terreo tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em máo estado, avaliado em 1:200$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Francisco Ribeiro Pires.

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 37, com porta e janella de frente, 32 palmos de vão, 14 de largura, 1 sala, 1 quarto e sotão, em máo estado, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

Recife, 28 de junho de 1877.

O solicitador da fazenda provincial, *J. Firmino Correia de Araujo.*

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

Farinha de araruta, 30 kilos.
Farinha de trigo SSSF, 10 barricas.
Assucar refinado, 180 kilos.
Marmelada, 10 ditos.
Café em pó, 120 kilos.
Herva matte do Pará, em folhas, 10 kilos.
Vinho branco, 10 litros.
Sabão amarello, 2 caixas.
Vaquetas preparadas pelos dous lados, 300 meios.
Sola, 400 meios.
Pregos francezes de 1 pollegade de 1m m5 de diametro, 50 kilos.
Tachas d'aço para parmilhar, 50 kilos.
Galha, 10 kilos.
Caparosa, 1 kilo.
Safra para ferreiro, de 80 kilos para mais, uma.
Arco de ferro de 9/8, 5 feixes.
Alvaiade, 1 barrica.
Pós preto, 10 kilos.
Vassouras de piassava, 10 duzias.
Tinta preta para escrever, 8 litros.
Canetas de páo com engates de ferro, 6 duzias.
Eixos de sicupira para carro, 8.

Os proponentes deverão impreterivelmente no dia 6 do corrente ás 10 horas da manhã apresentar suas propostas; continuam em vigor os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 3 de julho de 1877.—O official servindo de secretario, *Candido Emigdio Percira Lobo.*

Irmandade do Divino Espirito Santo

O procurador geral da irmandade convida a todos os membros que fazem parte do conselho fiscal a comparecerem em nosso consistorio, domingo 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de darem cumprimento ao disposto na 4ª parte do art. 83 do nosso compromisso. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 4 de junho de 1877.

João Luiz de Araujo,
Procurador geral.

Juizo dos feitos da fazenda nacoinal
O escrivão Rego Barros

Se venderá em praça publica, no dia 6 de julho vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 5, sita na travessa do Lima, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Pereira Magalhães, com 4 metros de frente e 11 ditos e 34 centimetros de fundo, tendo uma porta e uma janella na frente, 2 salas e 2 quartos, quintal murado, avaliada por 1: 00$.

A casa terrea com sotéa, sita no corredor do Caldeireiro, com 15 metros de fundo e 7 ditos e 5 centimetros de largura, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, uma salêta e cozinha externa, junto a salêta mais uma sala e um quarto, com mais 2 quartos e estribaria, tendo um pequeno sitio murado dos lados e a frente cercada, tendo uma porta de madeira, pertencente aos herdeiros de Domingos José Marques, avaliada por 4:500$.

A casa terrea, sita no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, medindo 13 metros e 55 centimetros de largura, 11 metros e 82 centimetros de fundo, com tres portas e quatro janellas na frente, cozinha externa, cacimba e tanque, e um pequeno sitio com alguns arvoredos, pertencente a Pedro Muller, avaliada por 2:000$.

A olaria, sita no aterro do Giquiá, freguezia dos Afogados, n. 115, coberta de telha, sobre pilares de tijolo e cal, medindo 46 metros de comprimento e 10 ditos de largura, com forno de cozinhar tijolo e telha, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes, avaliada por 500$.—O solicitador da fazenda nacional.

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira

De ordem do conselho fiscal convido aos senhores socios desta sociedade a reunirem-se na sala de nossas sessões, domingo 8 do corrente, ás 11 hora da manhã, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio do conselho, e apreciarem as contas do anno que findo. Sala das sessões, 4 de julho de 1877. — Barbosa Vianna, 1º secretario do conselho.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

— OBRAS PUBLICAS. — De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante esta repartição as obras de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, orçadas em 1:496$000, com o augmento de 10 por cento sobre o valor do respectivo orçamento, e da porta d'agua para o açude de Caruarú, pela quantia de 1:070$.

Os orçamentos e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.—Secretaria da repartição das obras publicas, em 2 de julho de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se por este juizo á arrecadação do finado Candido José de Oliveira, fallecido intestado, sem herdeiros presentes, e devendo estes serem chamados por editaes nos termos da lei, são pelo presente, de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, chamados os mesmos herdeiros ou seus successores, e quem á dita horança direito tenha, afim de habilitarem-se na fórma do art. 32 do reg. n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

Recife, 9 de junho de 18 7. — O escrivão, *Luiz da Veiga Pessoa.*

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se á arrecadação do espolio do finado Luiz Coffrane, fallecido intestado, sem herdeiros presentes, e devendo estes serem chamados por editaes nos termos da lei, são pelo presente, de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, chamados os mesmos herdeiros e successores ou quem á dita herança direito tenha, afim de habilitarem-se na fórma do art. 32 do reg. n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

Recife, 9 de junho de 1877. — O escrivão, *Luiz da Veiga Pessoa.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão Rego Barros

Por este juizo, se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma parte da casa terrea n. 36 sita na rua do Barão da Victoria, com 2 portas na frente e 2 ditas ... pelo ... do Caiz, medindo ... metros e 85 centimetros de fundo, e 3 metros e 75 centimetros de largura, estando essa em caixão, pertencente a mesma parte a Arminio Fernandes Alves Lima, avaliada toda casa por...... 7:000$000; a casa terrea sita no lugar dos Apipucos, de tijolo e cal, medindo 13 metros e 60 centimetros de largura, e 4 metros e 35 centimetros de fundo, dividida em 3 sotéas e a cozinha separada, situada em um terreno amurado pelos lados e fundo, e a frente com uma grade de madeira, tendo 2 portões, pertencente a José da Silva Neves, avaliada por 600$000; a casa terrea de taipa coberta de telha, sita no lugar do Porto da Madeira, com 2 portas na frente e 2 no oitão, 1 sala, 1 salêta, 1 quarto e cozinha, cisterna, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, e de fundo 4 metros e 85 centimetros, quintal cercado com 16 metros e 15 centimetros, pertencente a Theodora Francisca da Silva, e avaliada por 300$000; 1 casa terrea sita da cidade de Olinda em que funcciona o gazometro, encanamento de gaz, medindo 15 metros e 50 centimetros de frente, e 23 de fundo, 2 salas e 3 quartos, pertencente a companhia Santa Thereza, avaliada por 3:000$000 todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 3 de julho de 1877.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, serão arrematados os bens seguintes:

Uma casa n. 28 na rua de S. Miguel, em máo estado, tendo 11 metros de comprimento, 3 ditos e 80 centimetro de largura, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal e cacimba, avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a fazenda provincial Joaquim José de Sant'Anna.

Outra n. 54 da rua d Barão da Vera Cruz, em máo estado, chãos proprios, frentes de pedra e cal e oitão de taipa, porta e janella, 17 palmos de frente, 36 de fundo, 1 sala, 1 quarto pequeno, corredor que serve de cozinha e quintal em aberto, avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Vicencia Maria da Conceição, por Bernardo Henrique. Recife, 5 de julho de 1877..—João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De conformidade com o art. 79, 80 e 81 do nosso compromisso, convido aos irmãos desta irmandade, para no domigo 8 do corrente pelas 9 horas da manhã, comparecerem em nosso consistorio, afim de, depois de assistirem a missa do Espirito Santo, procederem em seguida a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1877 a 1878.

Consistorio, 4 de julho de 1777.

O secretario interino,
Ludgero Lopes Lima.

THEATRO

SANTO ANTONIO

A's 5 horas da tarde

Domingo 8 do corrente

Recita extraordinaria em beneficio de

JOÃO MARTINS VIEGAS

Pela companhia Vicente, representar-se-ha o muito desejado e applaudido drama em 3 actos:

A honra d'um taverneiro

Terminará o espéctaculo com a muito chistosa comedia em 1 acto:

O diabo atraz da porta

Começará ás 5 horas da tarde em ponto.

O beneficiado desde já agradece aos seus illustrados amigos que aceitaram bilhetes e o coadjuvaram no presente espectaculo.

Entrada para cadeiras e camarotes 2$000, e platéa 1$000.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: na rua Augusta n. 258, se dirá quem precisa.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante A. Fleury.

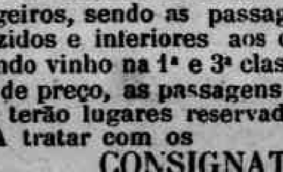

Esperado do sul depois do dia 15 do corrente, tomará dentro do porto carga, passageiros e encommendas para o Havre via Lisbôa, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e interiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes. Sem augmento de preço, as passagens tomadas até o dia 10, terão lugares reservados.

A tratar com os
CONSIGNATARIOS,
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

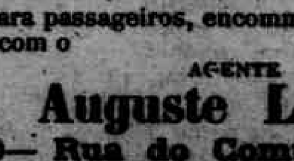

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade para o porto mencionado o hiate nacional *Arabé*, navio de 1ª classe, o qual recebe a frete modico alguma carga que ainda lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Portos do Sul
O PAQUETE A VAPOR

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia. escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 10 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 9 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio
Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante —Compton
Tocando em Vigo

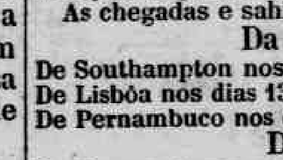

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella, trata-se com os consignatarios.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante A. Gillies

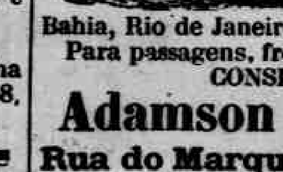

Espera-se da Europa no dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Lisba e Porto

A barca portugueza *Alegria* vai sahir breve para os dous portos acima: para carga e passageiros tratase com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n 5.

Para o Aracaty

O hiate *Deus te Guarde* recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre Deus n. 8.

LEILOES

LEILAO

Hoje

No armazem de moveis da rua estreita do Rosario n. 11
ao correr do martello
Pelo agent eSilveira

LEILAO

De um optimo sobrado de dous andares e sotão, sito no pateo do Carmo n. 20.

Hoje

A's 11 horas da manhã
No escriptorio do agente Dias, praça do Corpo Santo n. 9.

O agente DIAS, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se mencionam, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber: pavimento terreo 2 salas, 3 quartos cozinha fóra e quintal murado; 1º andar 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo; 2º andar 2 salas, 3 quartos e sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar a referida casa e para qualquer esclarecimento, de que precisarem, o agente dará.

Agente Remigio
2.° LEILÃO

De 4 bilhares com suas pertenças, 8 mesas com tampos de pedra, 1 dita de ferro, 2 ditas de amarello, 28 mochos, 7 quadros de regulamento, 2 lavatorios, 2 bacias, 1 jarra para agua, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio, 3 cabides, 1 quartinheira, 2 quadros com figuras, 2 sorveteiras, 1 machina para sorvetes, 6 bandejas para café, 1 deposito para dito, 6 dominós, 1 jogo de gamão, 1 dito de solo, 3 mesas de pinho para jogo de vispora, 6 bancos de pinho, 1 dito de amarello, 3 cabides grandes, 1 mesa com tabella para jogo de vispora, 1 sacco com pedras, 1 escada, 1 taqueira (prensa) de solar tacos, copos, calices, louça e uma infinidade de bebidas, como sejam : licores, cerveja, vinhos, genebra, 1 armação e gaz, e outros muitos artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

Hoje
ás 11 horas em ponto

No estabelecimento denominado Gremio Commercial, sito á rua do Bom Jesus n. 33, antiga rua da Cruz.

O agente REMIGIO, competentemente autorisado pelo Sr. José Lourenço da Silva Oliveira, que se retira para a Europa com sua familia, levará a leilão o estabelecimento acima declarado, em um só lote ou á vontade dos senhores compradores.

Os senhores pretendentes poderão desde já entender-se com o referido agente para qualquer esclarecimento.

Agente Stepple
LEILAÕ

Rua do Imperador n. 55, na antiga officina de piano para fechamento de contas

Sabbado 7 do corrente, ás 11 horas

CONSTANDO DE

Cutilaria, camisas inglezas de algodão, chapéos Sparteril para senhora, ditos de gorgorão de seda. abas de palha da Italia, ditos de phantasia, ditos de dita para crianças, ditos de fustão, collarinhos de linho para senhora, leques, punhos para homem, chapéos de setim de côres, toucas de cambraia, mantas de seda, fichus de seda, botões de lã, cintas e bolsas de pennas, bolsinhas de seda, cintos e boslas de couro da Russia, bolsas de velludo para cintas, cintos cordão de seda para debrum, brincos de plaquet de todas as qualidades, cruzes de crystal, camisinhas para senhora, gravatas de todas as qualidades e muitos outros artigos que se tarnaria enfadonho mencionar.

Em seguida venderá o mesmo agente diversos moveis, como verão do annuncio que sahirá amanhã.

Segundo e ultimo
LEILAO
DE

Uma casa terrea edificada em solo proprio, á rua de S. João n. 3, servindo de base a offerta de 1:305$000

Uma dita edificada em solo propriô, na travessa de S. José n. 13, servindo de base a offerta de 2:060$000

SEGUNDA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 1₁2 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão as casas acima mencionadas, por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em virtude da informação de D. Emilia Francisca de Arruda Mattos, curadora de seu marido, o interdicto Manoel José de Mattos, isto ás 11 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

TERCEIRO E
ULTIMO LEILAO
DAS

Casas e terrenos da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, servindo de base as offertas obtidas no segundo leilão, sendo que a venda será definitivamente realisada com quem melhor vantagem offerecer, chãos proprios.

A SABER:

A casa terrea á Baixa Verde na Capunga n. 18, base	2:005$000
Uma dita dita n. 16, base	2:000$000
Uma dita na travessa n. 2, base	300$000
Uma dita com grande sitio n. 10, base	7:200$000
Um terreno na Capunga, base	830$000
Um dito no fundo da 1ª rua a esquerda da estrada dos Afflictos, base	241$000

SEGUNDA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão os predios acima mencionados, edificados em chãos proprios, pertencentes á massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, sendo que dita venda ficará realisada definitivamente naquelle dia com quem melhor vantagem offerecer, isto por despacho do juiz substituto do commercio em virtude da informação do administrador fiscal da referida massa.

Leilão

de moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate, 1 apparelho de prata do Porto, para cha e uma burra gorda e mansa.

Constando de:

Um piano forte de Carl Scheel in Cassel, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 7 quadros com finas gravuras e molduras de carvalho, 3 sanefas para cortinados, 1 cadeira estufada para piano e tapetes.

Uma estante para livros, 1 commoda, 1 toucador, 2 cabides, 1 guarda roupa, 3 camas de ferro, 1 cadeira de abrir e uma excellente machina de costura.

Um guarda louça envidraçado, 1 aparador, 1 mesa elastica, 1 sofá e 18 cadeiras de guarnição, tudo de carvalho; 1 apparelho de louça para cha, dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas com cabos de marfim, 1 relogio de parede e outros artigos.

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tudo de amarello.

Prata e electro-plate

Dous bules, 1 leiteira, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 tigella, tudo de prata do Porto.

Uma burra propria para carro ou sella.

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Na casa n. 3 da rua das Pernambucanas, Capunga

O Sr. Leandro Ferreira Campos, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia na Capunga, rua das Pernambucanas.

A's 10 e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILAO
DE
JOIAS
(POR LIQUIDAÇÃO)

A' travessa da rua Duque de Caxias n. 2

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de um variado sortimento de joias com brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, e outras muitas de ouro e prata, constantes das cautelas ns. 2664, 2050, 3020, 3911, 2608, 3613, 1936, 3167, 2848, 2966, 3619, 2091, 4025, 3272, 3121, 3106, 739, 3877, 3975, 3947, 6558, 2921, 3246, 4113, 4203, 4371, 4124, 4135, 4229, 2997, 4403, 4472, 4473, 4528, 4448, 4526, 4543, 4537, 4519, 4552, 4578, 4536, 4572, 4645, 4630, 4664, 4673, 4661, 4632, 4713, 4715, 4751, 4752, 4777, 4712, 4830, 4840, 4852, 4807, 4834, 4816, 4850, 4864, 4896, 4947, 4818, 4929, 4974, 5084, 5029, 5014, 5080, 5085, 5076, 5008, 5018, 5022, 5027, 5054, 5083, 5082, 5002, 5087, 5095, 5009, 5013, 5091, 4996, 4997, 4990, 5100, 5103, 5124, 5133, 5108, 5145, 5149, 5165, 5166, 5163, 5181, 5157, 5154, 5170, 5189, 5192, 5199, 5207, 5217, 5208, 5210, 5228, 5229, 5247, 5257, 5261, 5262, 5290, 5292, 5294, 5296, 2100 B, 2102, 2106, 2107, 2108, 2118, 2125, 2128, 2130, 2134, 2145, 2149, 2164, 2171, 2178, 2181, 2184, 2186, 2188, 2190, 2193, 2195, 2199, 2201, 2203, 2204, 2208, 2218, 2219, 2221, 2235, 2239, 2245, 2253, 2255, 2260, 2270, 2274, 2277, 2281, 2286, 2287, 2288, 2289, 2299, 2300, 2301, 2304, 2307, 2311, 2312, 2316, 2326, 2330, 2338, 2340, 2341, 2343, 2347, 2349, 2360, 2363, 2370, 2378, 2380, 2386, 2387, 2393, 2395, 2397, no dia 12 do corrente, ás 11 horas em ponto, não sendo admissivel reformas nem delonga de mais tempo.

AVISOS DIVERSOS
Attenção

Pede-se ao amigo que na rua do Aragão pedio para ver uma bengala de junco da India com castão de marfim, encastoado em um pequeno filete de ouro, e que ou por esquecimento ou gracejo se retirou do lugar em que nos achavamos, queira ter a bondade de a restituir nesta typographia, caso não queira ver forçosamente seu nome por extenso.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga-se um ordenado regular: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba engommar e cozinhar, e um escravo para o serviço domestico; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Deseja-se saber noticia de Joaquim Bernardes Ferreira, filho de José Bernardes de Souza, vindo do Pará para esta provincia em 23 de abril de 1872; quem souber informar alguma cousa, é favor dirigir-se: o escriptorio de Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua da Praia n. 53, rebate-se cobre a tres por cento.

— Dá se a quantia de 1:400$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

— O Sr. Antonio Fernandes da Silva tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na Botina Maravilhosa.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem: na rua do Cabugá n. 14, 9º andar.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca declara que é seu irmão, o coronel Decio de Aquino Fonceca, quem está encarregado, desde o 1.º do corrente mez, da administração de todos os seus predios, e que é a elle que todos os seus locatarios se devem de dirigir relativamente ao que for concernente aos referidos predios, pois que o dito seu irmão está munido de todos os poderes

Recife, 2 de julho de 1877.

— Fugio do Chora-menino, no dia 24 do corrente, o escravo Januario, crioulo, idade 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: estatura alta, corpo regular pouca barba, tem marca de relho nas costas; este escravo estava em tratamento de uma ferida que tinha na sola do pé, e já se achava quasi bom, apenas restando ôca do lado de fóra do pé: quem o capturar leva-lo ao engenho Camaragibe, em Serinhäem, ao seu senhor Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley, ou no Recife, no escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— QUEM precisar alugar um moleque para todo o serviço de casa de-familia, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 45, 1º andar.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade, que tenha pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta, prefere-se portuguez: na rua dos Guararapes n. 14.

— No dia 17 de junho do corrente anno desappareceu o escravo de nome Izidoro, de 22 annos de idade, altura regular secco do corpo, mulato claro, cabellos estirados, falla fanhosa, e tem uma mão fouveira, por queimadura de fogo, tem os pés feios: roga-se a qualquer capitão de campo que o mesmo capturar, e trazer ao seu engenho Pagão, será recompensado.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— PRECISA-SE de um escravo ou homem livre que trabalhe de enxada; a tratar no café Imperatriz.

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja n. 93, com grande armazem, sita á rua de Marcilio Dias, propria para qualquer estabelecimento: trata-se no pateo do Carmo n. 15.

— Aluga-se os sobrados de um andar com sotão, bastantes commodos, e as competentes lojas, todos reedificados, caiados e pintados, por preços commodos: nas ruas Augusta n. 282, e dos Guararapes n. 48: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— Aluga-se uma preta escrava para comprar e cozinhar em casa de familia: a tratar na rua da Gloria n. 100.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C, no caes do Apollo n. 85.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— ALUGA-SE para o serviço de campo, e sabe andar com carroças, o preto já acostumado a esse serviço, muito fiel; no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, engommar e cozinhar.

AMAS na rua de S. Francisco n. 18, ha para alugar amas de leite e seccas.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

José Rodrigues de Carvalho Junior

Joaquina Rita da Fonceca Carvalho manda resar missas por alma do seu prezado marido José Rodrigues de Carvalho Junior, sabbado 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; para o que convida os parentes e amigos seus e do finado, do que se antecipa agradecida.

Virgilio Castro Oliveira

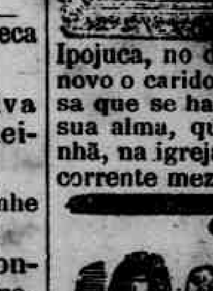

João Maria de Albuquerque Oliveira, sua nora e seus filhos agradecem aos seus parentes e amigos que tomaram parte na sua dôr pela morte de seu muito prezado filho, marido e irmão, Virgilio Castro Oliveira, fallecido em N. S. do O' em Ipojuca, no dia 2 do corrente, e lhes rogam de novo o caridoso obsequio de assistirem a missa que se ha de celebrar no setimo dia por sua alma, que terá lugar as 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, no dia 9 do corrente mez.

Georgiana Tasso

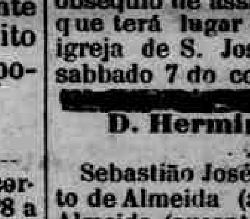

Jorge Tasso, sua mulher e filhos do intimo d'alma agradecem a todos os seus parentes e amigos que tomaram parte na sua dôr pelo passamento de sua muito prezada filha e irmã, Georgiana; e lhes rogam de novo o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de S. José da freguezia da Graça, no sabbado 7 do corrente.

D. Hermina de Almeida Gomes Penna

Sebastião José Gomes Penna, Rufino Augusto de Almeida (ausente), Augusto Rufino de Almeida (ausente), Elias Augusto de Almeida (ausente), José Augusto do Almeida, João Baptista Gomes Penna e Juvina Gomes Penna Temporal, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram levar á sepultura o corpo de sua prezada esposa, irmã e cunhada, Herminsa de Almeida Gomes Penna; e pedem de novo o especial favor de assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma, na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Joaquim Bernardo de Mendonça

D. Luzia Josephina de Barros Mendonça cordialmente agradece ás pessoas que a acompanharam no doloroso transe porque acaba de passar com a morte de seu idolatrado marido Joaquim Bernardo de Mendonça; e convida-as para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar a 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

DESCOBERTA
A ASTHMA

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

MUDANÇA IMPORTANTE
DA
CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo maudado seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

Exigir sempre a assignatura. *Laroche*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS
EXPOSITION UNIVle 1867

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX.
Pós de arroz	de OPOPANAX.
Bolsinhas de cheiro	de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

OS VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corrediças cobertas pelos rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o Esteiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. Paris.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto demonstra o seu grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.

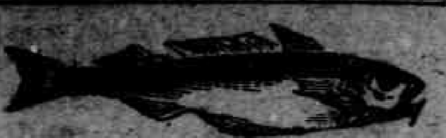

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claros da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

VIENOT - MORISSET
RETRATISTAS A OLEO,
DE
S. M. o Imperador Brasil
rua da Victoria n. 92, Paris

REPRODUCÇÃO A OLEO
de todo o tamanho
de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.

Retratos do preço de 150 francos para cima.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMo DE 1a CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação.

Deposito em casa A. CAORS,

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

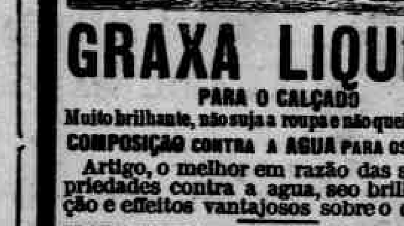

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e Cª

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Dep. rativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma so heraua deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

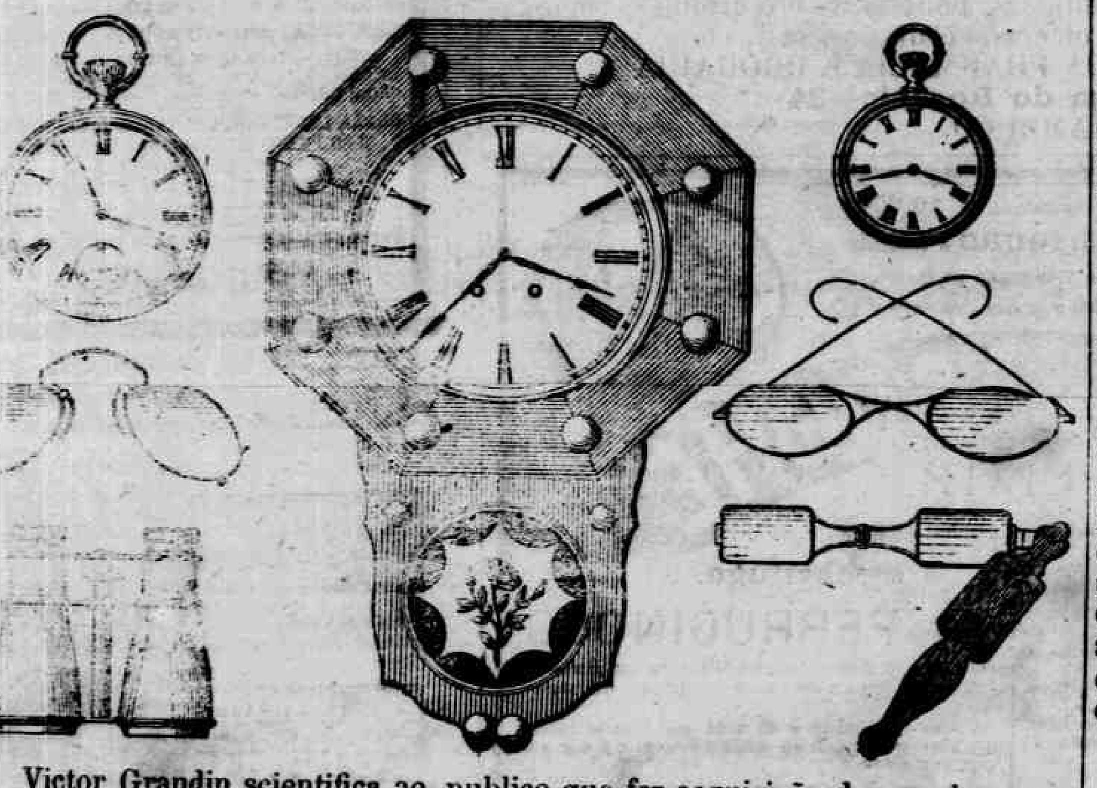

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao público, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Alim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartho[illegible]

[illegible] do Rosario—34.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Raimundo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 8 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Modista franceza

Rua do Barão da Victoria n. 32, antiga rua Nova

Madame Theard avisa ao respeitavel publico e ás suas freguezas, que continúa com sua casa de modas, no primeiro andar onde sempre morou, e tem uma officina bem montada com peritas costureiras. Faz vestidos da ultima moda e com a promptidão exigida, por preços modicos; assim como vistuarios para meninas e meninos; concerta-se e enfeita-se chapéos de gostos modernos, para senhoras e meninas.

Casa para alugar

Aluga-se por commodo preço a casa com sotão, sita á rua da Fundição, em Santo Amaro n. 5, para grande familia; a chave para ve-la, está na taverna defronte, na qual se dirá quem a aluga.

Ella.......

.... a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, acaba de receber um completo sortimento de fazendas para vestidos, taes como:

Gorgorões lisos.
tins lisos.
Alpacas lisas.
Cambraias lisas.
Cretones lisos.
Baptistas lisas.
Chitas lisas.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio de n. 2825, um quarto de n. 988 a sorte de 100$000, e outro de n. 3908 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Café pernambucano

Rua da Imperatriz n. 3

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de annunciar aos apreciadores deste genero, que d'ora em diante terá constantemente das 6 horas da manhã ás 10 da noite o bom café feito a capricho, e tudo quanto consta de bolos, lanches, bebidas, queijos, fumos, e tudo mais quanto é possivel ter tendente ao mesmo estabelecimento e seu systema, é commercial, sem etiquetas; assim como haverá constantemente das 6 horas em vante os sorvetes, e por isso chama a attenção dos pernambucanos; assim como pede a concurrencia da nobre classe academica.

Mudou-se o tempo

Vende-se fumo de Garanhuns superior; na rua do Crespo n. 21.

Transferencia

Traspassa-se uma hypotheca garantida, em uma casa terrea de gosto moderno, pela quantia de 2:000$000 e o juro mensal de um por cento. A propriedade é de valor duplo, e está desembaraçada, como se provará. O pretendente dirija-se á casa de banhos do Recife n. 17.

2,000 rs.

[illegible] de terra com 300 de fundo, na Casa [illegible]; a tratar na rua Nova n. 40.

Attenção

[illegible] comprar uma mobilia de junco em bom estado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja de calçado.

Aluga-se

um sitio n. 401 A. á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte á fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova *Esperança*, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Fichus

Grande variedade

Para todos os preços

6, rua do Cabugá

Loja da Conquista.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Leopoldina fugio

Acha-se fugida a preta Leopoldina, é do serviço domestico; tem os signaes seguintes: idade de 26 annos, altura regular, secca, com falta de um dente na frente, da parte superior, com pequenos cabellos por baixo do queixo, a imitação de barba, tem a barriga um tanto empinada para a frente, em virtude de parição, é bem fallante e tem os olhos alguma cousa amortecidos; esta escrava sempre tem estado alugada como cozinheira: quem a capturar e leva-la á rua do Barão do Triumpho n. 65, será recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —liquida.

AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria da loterisas.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria n. 25 primeiro andar.

ESCRIPTOS INEDICTOS

DE

Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca

Martyr da liberdade

Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos preles da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico — O *Typhis* — torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não suppondo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quaesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista.—Os edictores,

Carlos E. Muhlert & C.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno que tenha boa conducta, para caixeiro de taverna: na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 131.

Ama de cozinha

Na rua do Hospicio n. 47, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Ama Precisa-se de [illegible] para casa de familia [illegible] na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na rua Direita n. 32.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Attenção

Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e de boa conducta, para vender na rua; agradando, paga-se bem: a tratar na rua de Santa Rita n. 63.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2825 com 4:000$, um meio n. 1512 com 900$000, um quarto n. 3908 com 100$000, um inteiro n. 2800 com 100$, um quarto n. 988 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [230.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha [231] que se extrahirá sabbado 7 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Engommadeira

para casa de familia, paga-se bom aluguel por uma escrava que seja perfeita engommadeira, garantindo-se bom tratamento: estrada da Ponte do Uchôa, sitio n. 2, proximo á igreja de S. José.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia: na estrada da Ponte do Uchôa, sitio n. 2, proximo á igreja de S. José, ou caes de Apollo n. 69.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de armazem de sal: á rua das Cinco-Pontas n. 82.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que temos comprado a taverna sita á rua do Socego n. 49, pertencente ao Sr. Affonso Honorato de Bastos, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar com direito como credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, depois da qual não terão direito algum. Recife, 2 de julho de 1877.

Manoel Menezes & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria: na rua Direita n. 84.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João Antonio da Silva Bastos pedem aos credores da mesma, que lhes apresentem os seus titulos de credito no prazo de oito dias, da presente data, afim de procederem a respectiva classificação. Recife, 6 de julho de 1877.

Adamson Howie & C.,
Administradores.

Ama escrava

Precisa-se alugar uma ama que seja escrava: na rua do Barão da Victoria n. 56.

N. 2,981 B

E' o numero de uma cautela que perdeu-se, previne-se ao Sr. Julio Isaac para que so entregue o objecto que ella menciona, ao seu proprio dono.

— *Florenço Baptista de Oliveira.*

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna: no largo do Mercado n. 23.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para tratar de uma criança de 2 annos: na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar: na rua da Aurora n. 123.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

Transferencia

José Martins Alves da Cruz declara a seus amigos comitentes que mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 96 para a rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 59, terceiro andar, aonde continúa como agente, não só de compras e vendas de escravos, como tambem de predios, bem como hypothecas, recebimentos de alugueis de casas e fóros, promette desempenhar o seu, dever como costuma.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Aluga-se

o segundo andar do predio á rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade: na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se um lustre de vidro para gaz, e que seja de quatro bicos: a tratar na rua Queimado n. 58, loja.

Attenção

Compra-se uma mobilia de junco em bom estado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja de sobrado.

VENDAS

— Arados americanos para ladeira e varzea.
Balanças de diversos tamanhos
Cadeiras de ferro de balanço.
Camas de ferro de diversos tamanhos.
Cofres de ferro dos afamados fabricantes Melvers: vende-se em casa de C. S. Hamkes & C., n. 14 á rua do Marquez de Olinda.

— Vende-se carroças e bois, juntos ou separados: a tratar na Tamarineira, ou á rua Santa Isabel n. 5.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Mudou-se o tempo

Na loja de Joaquim Ferreira Campos & C. vende-se as seguintes fazendas, por preços que admiram: linho pardo bordado, com 4 palmos de largura, a 500 rs. o covado, dito dito liso, com 4 palmos de largura, a 400 rs. o covado, dito dito a 240 rs. o covado, saias brancas a 2$; venham a ellas antes que se acabem: na rua do Crespo n. 21.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e rôxas, de algodão, lã, lã e seda: vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para criança

Vendem Amaral, Nabuco rua do Barão da Victoria n 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que ha de mais util e commodo: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Riachuello n. 48, defronte ao quartel de policia, propria para principiante: a tratar na mesma, ou na rua da Imperatriz n. 48, loja de fazendas.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem á rua do Commercio numero 4.

Boi manso

Vende-se um boi manso de carro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 94, loja das sete portas.

Vende-se

a casa terrea n. [illegible], em chão proprio, sita á rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque numero 111.

— Vende-se as obras completas de Bossuet, em 12 volumes: na rua Primeiro de Março, loja do Gallo Vigilante.

Popelinas de uma só côr

Imitação de gorgorão

25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$000 o covado. Dão-se amostras.

Casa no campo

Vende-se uma excellente casa no [illegible] do Encanamento, com bastantes commodos, e com um grande terreno ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 29.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe ! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Vinho muscatel de superior qualidade

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Carne secca de carneiro

Vende-se a 600 rs. o kilo ; na rua de Pedro Affonso n. 80.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

— VENDE-SE por preço commodo um terreno em Beberibe de Baixo ou Agua-Fria, com 100 palmos de frente e mais de 450 de fundo : a tratar á rua de D. Maria Cesar n. 42.

Bournus e fichus de lã e seda

Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato ! tem amostras.
Merinós de côres ; que fazenda !
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.
Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.
Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.
Córtes de vestidos ; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.
Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.
Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.
Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.
Selecia, 24 varas, 29 e 30$.
Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.
Cassas pretas, cantão.
Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.
Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.
Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.
Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.
Guardanapos pequenos e grandes.
Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.
Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha
Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.
Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.
Cretones para coberta.
Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte ; a ellas, a ellas.
Chales de casemira.
Colchas para cama.
Ceroulas de linho.
Cortinados bordados.
Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços ; é vêr para crer.
Colarinhos e punhos.
Gravatas para homem, temos sortimento.
Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores ; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho Santos & C.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, com boa casa, tendo 197 palmos de frente e 500 de fundo ; a casa tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, etc. pintada de novo, vende-se muito em conta : para tratar na empreza do gaz, do Recife.

Cartas geographicas

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa muito perfeitas cartas geographicas do acampamento entre os russos e os turcos ; á venda na lithographia de F. H. Carls, á rua do Marquez de Olinda n. 36, 1º andar.

1:400 000

Vende-se uma escrava moça cozinheira, com quatro crias, sendo duas captivas, a mais velha tem doze annos : a pessoa que quizer comprar dirija-se á Olinda, á rua do Bom Fim, casa terrea grande, ao lado da igreja.

Bôa acquisição

Vende-se uma casa para moradia de familia, por ter quatro quartos, duas salas, cozinha, grande quintal e cacimba, gaz encanado, vende-se por preço commodo, por o dono se retirar para a Europa : na rua Vidal de Negreiros n. 170, frente de azulejo, a tratar na mesma.

Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã : vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se o armazem de molhados sito á rua de Vidal de Negreiros n. [illegible], muito proprio para principiante, e está muito afreguezado : a tratar no mesmo armazem.

Chapéos para senhora

Novos e elegantes chapéos [illegible] enfeitados, sendo os enfeites [illegible] tos : vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, [illegible] baratissimo ! ! !

Peças chinezas inoffensivas para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas ; á rua do Amorim n. 37.

Engenho Ferricosa

As excellentes madeiras das terras deste engenho vende-se sob prévio ajuste com o seu proprietario. Para conhecimento das pessoas que as desejarem, declara-se que ellas serão vendidas pelos preços razoaveis, mas nunca *gratis* a quem quer que seja.

— VENDE-SE uma padaria com grande freguezia : na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde se encontrará quem forneça as informações necessarias.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 ; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim ; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda ; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova ; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim ; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de séda, riquissimos padrões, para vestidos e palonezas a 600 rs. o covado : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha : tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos ? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.
Excellentes tambores e boas cornetas.
Lindos vaporzinhos.
Peixinhos que correm.
Bonitas espadinhas.
Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.
Bonitas construcções.
Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.
Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos ? comprai um vaso de pó de quinine : na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer ; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

Vende-se

[illegible] hotel sito á rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, proprio para um principiante : a tratar no mesmo.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25
ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofos, fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas, todo o trabalho é feito por meio do machinismo [illegible] conhecido : casa sita á rua da Imperatriz [illegible]

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de cassa lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas : grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Não se espantem
O Cincoenta e nove
DA
59—Rua do Queimado—59
Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.
Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.
Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.
Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.
Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.
Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.
Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.
Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.
Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.
Esguião de linho para todos os preços.
Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Fumo de Garanhuns

Rua do Rangel n. 41

Vende-se [illegible] as qualidades, a [illegible] e a retalho, picado e desfiado, em latas [illegible]

[illegible]

rua do Queimado
N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado
N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 o 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vestidos, [illegible] rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da
RUA DO QUEIMADO

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem : dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo

com cantos e todas douradas : vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Leite condensado

Marca Aguia, [illegible] do [illegible], Oliveira [illegible], em liquidação [illegible] n. 10, que [illegible] o preço [illegible]

VARIEDADES

Constantinopla

(Conclusão)

Constantinopla, com seus arrabaldes, contém cerca de 600:000 habitantes, dos quaes 350:000 são turcos, 140:000 são gregos, 70:000 são armenios, 30:000 são judeus, e 10,000 são francezes. Os turcos e os gregos constituem as populações mais importantes do imperio.

Os turcos, concentrados em Constantinopla e nas grandes cidades, disseminadas em toda a parte do imperio, formam uma população que na Europa não se eleva á mais de 1,600:000, e na Asia não passa de 10,000:000 de individuos.

Esses individuos se dividem em duas populações distinctas: o turco da Asia é o Osmanli sem mescla, o turco primitivo, alto, bello e magestoso, o descendente dos conquistadores, o musulmano orgulhoso, guerreiro, fanatico; é cheio de dignidade, de lealdade, de resignação, grave e melancolico, e, até nas ultimas camadas do povo, conserva um certo ar de nobreza e de grandeza. O turco da Europa é o turco enxertado sobre o helleno, sobre o slavo ou sobre o bulgaro; differe do turco da Asia não só pelo sangue, mas tambem pelas formas e pelo caracter; tomou das raças conquistadas todos os defeitos e poucas de suas qualidades; é intelligente, preguiçoso, oppressor, de uma ignorancia selvagem, e é elle que se dá á essas crueldades e roubos, que são a deshonra da historia ottomana.

A raça hellenica, propriamente dita, desappareceu; aquelles que tem o nome de hellenos, são uma mistura de sangue grego com slavo, albanez, ou asiatico, não obstante o que, esses hellenos bastardos tem um caracter, uma lingua e traços particulares. Elles reivendicam o titulo de successores dos cidadãos de Athenas e de Sparta, glorificam-se com o nome de hellenos, e com as recordações da antiguidade, dos dons preciosos que, *no dizer de Cicero*, a Grecia derramou sobre o genero humano.

Entretanto, por sua vaidade, por sua duplicidade, por seu servilismo, por seu espirito de intriga, e em fim por seu odio contra os povos do Occidente e da igreja latina, elles parecem antes descender dos gregos do Baixo-Imperio.

Avalia-se o seu numero, em todo o imperio, em 3,500:000, dos quaes . . . 2,000:000 na Asia, e 1,500:000 estabelecidos especialmente na Thessalia, na Macedonia, na Thracia, etc., etc.

(Traduzido de Theophilo Lavallée.)

SCIENCIAS E ARTES

MEDICINA

Breves considerações sobre as amputações, e a opportunidade de as fazer

(Continuação)

Promettemos fallar succintamente das feridas de armas de fogo; e se bem que taes lesões pertençam quasi aos cirurgiões militares, pois que ellas são uma dependencia da guerra, e esta uma dependencia da natureza sanguinaria do homem, que até hoje ainda não achou meio de extinguir o espirito de destruição do seu semelhante, parecendo que é nelle um instincto sobre o qual a intelligencia não tem poder, todavia em um paiz, onde as mais insignificantes questões são summariamente decididas por uma bacamartada, ou garruchada, como varia o nome nas diversas provincias, mas não o habito de matar por qualquer ninharia, não ha remedio se não indicarmos os casos em que as amputações são indispensaveis, e aquelles em que ellas não são.

Convém desde já prevenir que nos nossos sertões ha muitas probabilidades de se conservarem membros que em outra parte seriam infallivelmente amputados, porque o clima delle é especial por ser o ar secco e puro, a alimentação sadia e simples e a vida sobria.

Se a cidade do Recife não se acha em tão favoraveis condições climatericas, todavia as estatisticas demonstram cabalmente que aqui as operações dão um numero extraordinariamente vantajoso em relação aos paizes européos.

Não ha feridas em que tantas vezes seja reclamada a amputação, como as por armas de fogo. Não é que nessas lesões haja alguma cousa de especial, menos um envenenamento, como ainda hoje algumas pessoas pensam que existe, mas sim porque os projectis quebram, dilaceram, contundem, escarificam os tecidos e abalam profundamente o organismo.

As lesões produzidas pelos projectis lançados pela polvora produzem lesões muito mais graves, pois que é o arrancamento que nellas predomina e não o corte, dahi vem que em uma ferida de arma de fogo é indicada a amputação, em quanto que outra do mesmo grão produzida por instrumento cortante ella, póde ser dispensada.

Quando essas lesões teem sua séde ou abrangem as grandes articulações, ficando estas em grande parte offendidas, a amputação é inevitavel. Se o doente está em condições de receber todos os cuidados e commodos, e que a bala apenas tenha atravessado a articulação sem produzir-lhe graves lesões, póde-se esperar salvar o membro com os recursos da sciencia. Não se deve de esquecer que esta regra não é extensiva aos campos de batalha, aos hospitaes de sangue, nem áquelles que como já vimos estão infeccionados.

E' opinião geral que se deve de praticar a amputação todas ás vezes que ha uma lesão grave e complicadada no punho, no cotovelo, no pé e no joelho. Muitos praticos oppõem-se á essa opinião e apresentam grande numero de exemplos em que lesões desse genero teem sido curadas sem amputação. Bilguer foi um dos que mais apoiou a segunda opinião, e depois delle Labastide. Depois veio Dupuytren, cujo nome será sempre lembrado nos fastos da cirurgia e sustentou a mesma opinião apoiando-se em muitos factos observados nos feridos de julho na casa de Saint-Cloud. Mas o Sr. Velpeau diz que muitos seriam os revezes que poderiam ser citados em contraposição dessas victorias obtidas.

Nenhum peso póde merecer a minha opinião á vista de gente do quilate dessa que fica citada: porém julgo que não estou inhibido de expôr o que observei em numero muito elevado de baleados durante a revolução praieira de 1848 a 1850—Os feridos foram quasi todos trazidos para o hospital militar nesta cidade, onde apenas houve o ataque de 2 de fevereiro de 1849, em que foram recolhidos 240 feridos no hospital de sangue á rua da Gloria, a meu cargo neste tempo afóra os que foram para o Arsenal de Marinha e Hospital de Policia. Estando hoje conhecida a grande vantagem que ha em nosso favor quanto ao numero dos operados de qualquer natureza que se salvam em relação aos outros paizes, o que sem duvida é mais um motivo a favor dos que opinam pelo curativo dos doentes sem amputação, devemos nos lembrar que quasi todos feridos se achavam em condições de serem poupados seus membros, visto como não estavam em hospitaes provisorios, ambulantes e sujeitos a viagens penosas, como aconteceria se ellas tivessem de acompanhar os movimentos das tropas. Entre mais de 1200 feridos que tivemos de tratar, muito limitado foi o numero de amputações que praticamos; e muito poucos doentes perdemos desses que se achavam na hypothese de serem amputados segundo as regras estabelecidas pelos autores. Até a pouco tempo tinha eu guardada uma nota da maior parte dos feridos com fracturas comminutivas dos ossos longos e das articulações e que sararam sem amputação, conservando-se membros, que ao fim de algum tempo não parecia que tinham soffrido tão grandes estragos.

Entre outros caso lembro-me bem de um soldado do 4.º batalhão de artilharia que ficou sem grande parte da extremidade inferior das tibias em ambas as pernas com lesão dos ossos do tarso, e que se curou, e muitos mezes andou de rastos, tão difficeis ficaram os movimentos das pernas, porém ao fim de dous annos póde elle levantar-se e andar firme sem necessidade de moletas.

Muitos casos tivemos de feridas do punho e da articulação do braço, e do pé, do meio do femur e da tibia que sararam sem amputação. Mas devemos confessar que esses brilhantes resultados animaram-nos a querer curar os ferimentos do joelho sem amputar, e depois quando nos vimos obrigados a fazer a amputação por causa da suppuração os individuos achavam-se já tão mal dispostos, que a suppuração continuava no côto e os doentes falleciam. Isto aconteceu não só a doentes recolhidos immediatamente ao hospital a meu cargo, como a outros que vieram depois de muitos dias, pela distancia em que se achavam; e em alguns, que fui encontrar no engenho Verde-Flôr de Una, quando o meu batalhão foi destacado para a Villa de Bonito, para onde fizeram descer os feridos que se achavam no dito engenho Entre estas existiam cinco feridas graves do joelho, a quem o Dr. Regis, cirurgião-mór do 3.º batalhão de artilharia quiz conservar as pernas, e eu tive de as amputar a dous pela desarticulação da cabeça do femur, e as solapas que havia feito o pus era tal que todos os tecidos estavam alterados e não offreceram a menor reacção á amputação.

Entretanto, devemos confessar que o finado Dr. José Eustaquio Gomes, que era nesse tempo consultante do hospital, vendo um dia o curativo de dous ou tres baleados no joelho, nos advertira que na Europa passava como certo que os ferimentos de armas de fogo com lesão grave do joelho, só se curavam com a amputação.

Foi tarde esse conselho de um pratico encanecido no exercicio de medicina, porque, quando praticamos a amputação nesses soldados, ella não aproveitou.

Razões são estas que, quanto ao nosso fraco modo de pensar, tornam da maior difficuldade a resolução que se deva de tomar em um caso destes Se se está em acampamento, é fóra de duvida que a amputação é de necessidade. Se estamos em uma cidade, ou lugar onde tenha acontecido um desastre desses por effeito de uma vingança particular, ou outro qualquer motivo, a conservação do membro deve de ser preferida, quando a lesão da articulação do joelho não fôr muito consideravel, mas independente disso, podem as consequencias futuras mostrar que a resolução não foi bem calculada. Tambem a amputação, é certo, que não põe o individuo a salvo de todos os perigos.

E que calculos podem ser infalliveis na vida humana? Ha precisão que seja sufficientemente fundada para se aconselhar que, em um individuo cuja constituição parece não eivada de vicios, não se pratique uma amputação por uma simples lesão da articulação do cotovelo, e se siga uma inflammação fleimonosa do ante-braço, e após della uma suppuração interminavel, ou a gangrena ou a infecção purulenta? E não fallamos ainda no titeno...

Fazendo excepção do ferimento de bala atravessando o joelho, para o qual por via das duvidas e da sabia lição que recebemos no tempo que fomos cirurgião militar, nunca deixaremos de aconselhar a conservação dos membros nos casos menos complicados, porque a experiencia tem mostrado, não só a nós como a muitos outros que, naquelles casos em que nenhum cirurgião se animaria a propor a amputação pela gravidade e multiplicidade das lesões, a natureza tem mostrado até onde chega o seu poder de conservação, e haja vista ao preto Maximiano que, reduzido a um embrulho de roupa suja, está hoje curado, e se não morrer de alguma outra molestia, daqui a um anno estará andando sem muletas, como quem nunca houvera soffrido.

Devemos ser muito reservados nas mutilações, por que ellas mesmo não impedem, por mais promptos que sejam, que os doentes venham a succumbir aos effeitos consecutivos ás graves lesões que por sua natureza têm produzido grande commoção no organismo, que se não sabe em que grão de resistencia ficou elle para poder reagir e vencer posteriormente.

Não seriamos nós, portanto, que nos animassemos a querer conservar membros cujo femur tivesse soffrido um ferimento complicado de fracturas comminutivas, profundo dilaceramento das partes molles. Se Lisfranc, Dupenytren, Sommé e Lassis têm tido uma ou outra observação, em que o resultado foi a conservação de um membro que nunca mais servio senão de peso ao individuo, os outros praticos e o proprio Velpeau asseguram que esses factos não podem contrariar a idéa geral admittida pelos mais que nunca viram senão máo resultado de tentativas que fizeram nesse sentido. Os bons resultados em casos identicos, devem ser considerados como excepções, posto que se hajam realisado em doentes em que a complicação e a multiplicidade das lesões tenha imposibilitado de se recorrer á amputação como inutil recurso.

E' muito bello conservar os membros a um individuo; porém, mais bello ainda é conservar a vida a muitos outros, que a perderiam, se quizessem a todo o transe conservar um membro que para o futuro de nada póde servir-lhe.

Quanta circumspecção, quanto criterio, quanto estudo não são precisos para bem se haver em uma emergencia destas? Para outros, entretanto, a cousa é facilima, menos para aquelles que depois de um máo successo, levam a pensar que poderiam evitar o desastre se acaso procedessem de modo diverso.

Além das causas de destruição exteriores que exigem a mutilação dos membros, ha outras de causa interna que tornam necessaria a amputação de algum dos membros.

A caria dos ossos é uma das molestias que acaba ás vezes por exigir a amputação, quer ella seja no meio do osso, quer nas suas extremidades articulares; mas, é preciso não só que ella tenha produzido graves lesões no osso, como tambem que tenha resistido formalmente aos diversos tratamentos racionaes empregados para a combater: e em ultima analyse, que o individuo mostre que tem forças para resistir á operação.

Ainda ha uma consideração muito importante a fazer em tal hypothese; e é: se é possivel fazer a separação da parte do osso doente sem fazer a mutilação do membro.

Diz-se que ultimamente se recommendam muito as resecções dos ossos, como meio infallivel de curar certas lesões dos mesmos. Póde-se dahi inferir que se deva de fazer a resecção do osso tibia em toda sua extensão; e talvez de algum outro ainda maior?

Se somos sectarios da conservação dos membros, sempre que ella apresente feições de poder effectuar-se, principalmente nas lesões consecutivas a desastres, em outras circumstancias estaremos ao lado daquelles, que julgam que a condição do individuo é em grande numero de casos, quem póde decidir da opportunidade de conservar um membro, ou de o separar do organismo a quem elle é prejudicial, e continuará a ser por toda a vida delle.

Temos visto ultimamente algumas resecções feitas em grande extensão do tibia.

Alguns individuos succumbiram em poucos dias, quer á infecção purulenta, quer a suppurações interminaveis. Outros, porém, teem resistido a essas perturbações, mas á custa de muito trabalho, conservam uma perna sem consistencia, e que não lhe permitte senão andar de muletas.

Em um individuo que dispõe de meios sufficientes para viver independente de trabalho, uma ulcera que tem destruido grande parte dos tecidos da perna, e que sara, emquanto o doente está deitado, e torna-se a abrir, logo que dá alguns passeios ou faz o menor esforço, póde afinal curar-se sem produzir grave damno ao individuo. O mesmo, porém, não succede com os que não tem recursos para deixarem de se expor á acção dos embates externos, e que não podem achar recursos de reacção em uma alimentação sadia e restauradora, ou pelo menos fortificante. Uma ulcera que tem estragado os tecidos da pelle da perna e os deixado tensos, duros e susceptiveis de se desfazerem ao menor esforço; uma ulcera que suppura muito, e cujo pus por sua quantidade enfraquece o individuo, ou altera-se e por fim vem a infeccionar-lhe o organismo ou produzir uma tuberculose, é em minha humilde opinião uma causa justa para se proceder á amputação.

Na mesma hypothese, consideramos as alterações da tibia quando ellas são muito extensas, e que no caso de se querer fazer a resecção do osso, esta não possa deixar de abranger a maior parte delle.

Em casos semelhantes, com quanto não sejamos do parecer daquelles que encontram com facilidade, casos em que se deva fazer amputações, temos votado muitas vezes por ellas, e continuaremos a fazel-o, porque entendemos que é melhor o individuo ficar com uma perna de páo, do que andar com ella toda sua vida a feder e deitar pús, e depois vir sempre a morrer de uma tisica ou outra qualquer enfermidade, proveniente da absorpção do mesmo pús.

A *spina ventosa*, os osteo-sarcomas, as degenerescencias de diversos generos que atacam os ossos exigem a amputação; porém será inutil quasi sempre recorrer a ella, quando se reconhecer que todo organismo está já participando da diathese. Esta indicação deve entender-se não só quando os ossos estão alterados, como tambem quando as partes molles o estão em grande extensão, e que a excisão da parte affectada, deve produzir uma tal perda de substancia que não é possivel reparar depressa, e que se deva de receiar que a suppuração dê cabo da vida do sujeito.

Ha diversas opiniões a respeito dos tumores brancos, quanto á necessidade da amputação. Esse nome generico que tem sido dado por alguns a affecções de diversos generos, tem soffrido pelo progresso da sciencia sua restricção; e provado está que hoje está, em grande parte dos casos, ao alcance de um tratamento interno bem dirigido. A natureza dos tecidos affectados e a do mal é que póde indicar o caminho mais conveniente a seguir. Se a capsula articular está em suppuração; se ha fistulas e necrose dos ossos; se o pus que sahe é de má natureza e não diminue apezar dos adstringentes; se ha alteração para tecido fungoso ou lardaceo nas partes componentes e circumvizinhas da articulação; se o membro está atrophiado, ou deslocado ou tem tendencias para isso, deve-se amputar. Não obstante tem algumas vezes se obtido curar algumas dessas lesões adiantadas e complicadas quando ellas teem sua séde nos dedos.

A suppuração, salvo o caso em que depende de uma lesão profunda dos ossos, não é motivo hoje para amputação.

A compressão, as aberturas nos lugares declives, as injecções e os curativos apropriados e ainda mais hoje os tubos de drenagem, reunidos á sustentação das forças do doente pelos alimentos sãos e reparadores e a applicação dos remedios proprios a combater os vicios do sangue, bastam quasi sempre para as curar. Se a suppuração tem invadido em grande parte um membro volumoso, fazendo solapas e atacando as bainhas dos tendões, a amputação é contraindicada e póde ser causa de morte em poucos dias.

O tetano tem sido considerado por alguns como um motivo para se fazer a amputação. Foram o immortal Larrey, M. del Signore e alguns outros os primeiros a fazer tão ousada tentativa.

Com muita razão pensa o Sr. Velpeau que a amputaçao de um membro aggravaria antes o tetano do que o curaria. Citam-se casos raros em que a amputação salvou um ou outro doente. Ainda tendo presente á imaginação com as cores mais vivas o espectaculo horripilante a que tive de assistir no arsenal de marinha em 1849 quando os meus collegas, contra minha opinião tiveram de amputar a perna a um soldado de marinha, atacado de tetano por causa de um ferimento de bala.

Na occasião de se applicar o chlorophormio, o soldado teve por duas vezes tão fortes convulsões que cahio como morto, ficando todo denegrido por alguns minutos.

Foi um desses espectaculos a que não desejarei mais nunca assistir em minha vida.

Não menos horrivel de descrever foi a outra amputação que tivemos de praticar no hospital de sangue de que eu estava encarregado, e que se não houveram peripecias tão medonhas, como as de que fallamos, pelo menos tivemos a semsaboria de ver o soldado perecer d'ahi a pouco. Por mim estou bastantemente satisfeito com essas duas operações. O Sr. Velpeau julgou desculpavel que se praticasse a amputação em um caso em que o ferimento fosse tão grave que a justificasse, mas em outros casos seria applicar para curar um mal o remedio que está conhecido que é tão capaz de o produzir. Que utilidade podem prestar alvitres que não tem a seu favor pelo menos a razão? Póde um recurso desta especie aproveitar em um caso mal definido, mas fica elle compensado com todos aquelles em que elle falha completamente?

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 150)

CAPITULO LXV

UMA DESERÇÃO

Octavio transpoz o limiar do gabinete directorial que estava longe de brilhar pelo seu luxo, e achou-se em frente de um velhinho grisalho, vestido com aceio e esmero, ainda muito fresco, e cujo rosto não era de todo desagradavel.

— O meu nome é talvez desconhecido para o senhor,—mas supponho que me conhece pela physionomia?...

— Muito bem.. — replicou o director—é o mancebo...—Foi o senhor que hontem á noite transgredio as ordens do theatro... Não lhe quero mal por isso... comprehendi... Eu que lhe estou fallando, tambem fui rapaz... e ha bastante tempo por signal...—Ah! o senhor estava bem pezarozo...

— Tanto, senhor, espero em Deus não tornar a estar...—Não sei como os cabellos não se me fizeram brancos como os seus em cinco minutos.

— Mas hoje está mais contente, imagino, e tranquillo... Mandei esta manhã á casa da minha actriz... recebi a noticia de que ia tudo o melhor possivel...

— Effectivamente, senhor, ha todo o motivo para esperar que o crime hontem commettido não tenha para a menina Bluet as consequencias terriveis que poderia ter...

— Oh! um crime...

— Está provado que o houve, senhor!...—O commissario deve ter-vo-lo dito...

— A gente engana-se muitas vezes.

— Não, nas circumstancias presentes...—Queriam matar Dinah!

— Mas quem é o miseravel?...

— A' policia pertence descobri-lo... fará o seu dever... — Dinah será vingada!...

— O senhor parece muito affeiçoado á nossa querida menina?

— Amo-a profundamente, senhor, e respeito-a tanto quanto a amo!...

— Sentimento que o honra!... E' tão raro o amor verdadeiro!... —Nunca o encontrei, apezar de ter visto bastante gente namorada...

— Dinah Bluet ha de ser minha mulher...

— Oh! isso é muito bonito!... Approvo a sua resolução... a virtude recompensada... bravo!... um verdadeiro desenlace de peça moral...—E' rico, querido senhor?

— Dentro de dous mezes chegarei á maioridade, e no dia em que fôr maior terei seis milhões.

O director olhou para Octavio com ar espantado, levantou-se um pouco da poltrona desenhando uma pequena venia com manifestação de todo o seu respeito perante a magestade dos milhões, e volveu:

— Então acode-me uma idéa... uma boa idéa que deve agradar-lhe... Começam a parecer-me pesados os cuidados d'uma direcção, e depois os jornalistas quando não sabem o que hão de dizer nas folhas, publicam a meu respeito toda a especie de gracejos destemperados... sirvo-lhes de alvo!... — Entremos em negocio... quer?... — Accommodar-me-hei muito. — Compre-me o theatro...

Tocou a vez a Octavio de tomar uma physionomia estupefacta.

— Comprar-lhe o theatro!—repetio. —Para que?

— Para fazer de Dinah uma celebridade de primeira ordem...—é facil...—tem muito talento... — Basta dar-lhe bons papeis.

— Ah! senhor, — redarguio Octavio com vivacidade—a menina Bluet pisou hontem o palco pela ultima vez...

— O que? O que diz?

— Digo que nunca mais representará... nunca mais... nem aqui, nem n'outra parte...

— E' no que se engana, meu charo senhor...

— Ora essa!...

— Se a menina Dinah Bluet recusasse representar, tentaria uma demanda... e ganharia... Tenho um bom contrato, perfeitamente em regra, assignado pela tutora para validade do documento, porque a joven é menor...

— D'accordo, mas o contrato póde desfazer-se...

— Com o mutuo consentimento das partes, e eu [illegible]...

— Esqueço [illegible], senhor director... [illegible]

— Por certo... e é até de mil escudos...

— Pagando, ficará livre a menina Bluet...

— Sim, mas...

— Eis os tres mil francos, — interrompeu Octavio, — restitua-me, se faz favor, a escriptura...

A isto não havia nada que responder.

O autocrata do boulevard teve de se conformar com a sua sorte, amaldiçoando porém ao mesmo tempo o amor que lhe roubava uma actriz, na qual fundava com tanta razão grandes esperanças, e amaldiçoando-se tambem a si mesmo por não ter em tempos elevado ao decuplo a indemnisação.

Mas era já tarde.

Octavio, triumphante, sahio do gabinete directorial.

Dinah já não pertencia ao publico, mas só a elle! — Dinah já não era actriz!...

Assim findou a curta carreira dramatica da adoravel menina, que a avaliar pelos primeiros triumphos, não podia deixar dentro em pouco de ser uma das mais radiantes estrellas do theatro contemporaneo...

* * *

Deixamos o barão de Croix-Dieu e André de San-Rémo no sabbado á noite, ante-vespera do prazo fatal.

No domingo, um pouco antes do meio dia, Felippe, fechado no seu quarto de dormir, entregava-se a um trabalho mysterioso.

Em cima do fogão viam-se uma véla acesa, uma faca de lamina flexivel, um saca-rolhas de mola, uma boceta microscopica aberta de todo e contendo duas ou tres pitadas d'um pó escuro, uma colher de prata, um frasquinho de crystal cheio de liquido incolor e transparente como agua de rocha, e finalmente uma garrafa comprida e pulverulenta, cujo letreiro amarellado pelo tempo tinha a palavra: *Joh annisberg.*

O barão abrio a garrafa lentamente, com precauções infinitas, tendo o cuidado de damnificar o menos possivel o lacre verde, que envolvia a parte superior do gargalo.

Encheu de vinho do Rheno a colher de prata, deitou o liquido no fogão, acabou de encher a garrafa com o liquido do frasquinho, e a rolha tornou a tomar o seu lugar.

Concluida a primeira parte do trabalho, Felippe expoz a lamina flexivel da faca á chamma da véla, [illegible] a lamina chegou ao rubro, alisou com ella o lacre verde que cobria o gargalo.—Um pouco de pó applicado sobre o lacre ainda quente, acabou de lhe restituir a apparencia primitiva.

O observador mais fino não seria capaz de descobrir o menor vestigio da dupla operação realisada.

Ao mesmo tempo que conseguia fazer a operação singular a que acabamos de assistir, o barão proferia em voz baixa o seguinte monologo:

— E' uma cousa curiosa que aquelle ingenuo do Octavio Gavard fosse o proprio que me suggerisse esta idéa! — parece ainda que o estou a ouvir: — Para se verem livres de mim seria preciso que me envenenassem como se faz aos ratos, o que pouco me inquieta; porque estou firmemente resolvido a não me pôr á mesa senão em companhia d'amigos... de pessoas seguras... do senhor, por exemplo...— Não é o senhor que temperaria uma costelleta bordeleza com morphina, brucina, nicotina, strychnina, ou alguma outra droga do mesmo genero!... — Não é verdade, barão?...

Sacudindo a garrava para bem operar a assimilação dos dous liquidos, Felippe poz-se a rir e continuou:

— Ora aqui para nós, meu querido moço, está-me parecendo que serei eu!... Entretanto, fique socegado, não padecerá! Este venenozinho vegetal, misturado com este excellente vinho, não traz comsigo nem colicas, nem borborygmos, nem o quer que seja de molesto, salvo enterro prematuro.—Sahirá de minha casa muito alegre, com muito boa apparencia, e muito bom...—No dia seguinte apenas se sentirá um pouco fraco...—Passados tres dias estará de cama... — Os medicos que forem chamados não terão inquietação alguma... receitarão tonicos, e antes do fim do mez, a sua herança redundará em proveito da senhora viuva Gavard, futura baroneza de Croix-Dieu! —D'este lado seis milhões...— Um milhão pelo menos dos diamantes da viscondessa... um milhão do visconde... Em numeros redondos, oito milhões! —Sem contar com outros dous milhões que eu conheço muito bem, e nos quaes penso muito...— Decididamente meu excellente amigo, Roberto de Loc-Earn, começo a crêr firmemente que viverás o resto dos teus dias na pelle d'um homem rico?

O barão metteu a comprida garrafa e o frasquinho n'um movel cuja chave guardou. — Fez desapparecer o saca-rolhas, a faca, a boceta em miniatura, e sentando-se á carteira, escreveu as poucas linhas que se seguem.

« Domingo.—Temos muito que conversar, querido Octavio, e sobre cousas interessantes.

« Se não tem nada melhor que fazer na terça feira, venha almoçar comigo ás onze horas.

« Se na terça não estiver livre, escolha outro dia que lhe convier.

« Em todo o caso responda-me.

« Seu verdadeiro amigo, *Croix-Dieu*.,

Felippe acabava de fazer o sobrescripto d'este bilhete laconico quando bateram á porta do quarto.

Esta porta, — como já sabemos, —estava fechada por dentro, levantou-se para ir abri-la, e achou-se em presença do seu criado, cujo rosto não tinha a expressão habitual, fleugmatica e indifferente.

—Então é isso?—perguntou o barão.

— Está na ante-camara, senhor barão, um importuno de que é impossivel livrar-me...

— Quem é?

— Um sujeito de triste aspecto e muito mal vestido a quem nunca vi...

— O seu nome?...

— Perguntei-lh'o!... recusa dize-lo, e pretende que não tenho nada com isso...

— Que quer?

— Fallar com o senhor barão...

— Porque não respondeu que tinha sahido?

— Foi o que fiz...

— Então?...

—Sentou-se n'um banco declarando que não se mecheria em quanto o senhor barão não voltasse, ainda que tivesse de espera-lo dous dias e duas noites

— Era então preciso po-lo fóra...

—E' que elle traz uma bengala muito grossa...—Ao mesmo tempo que fallava e praguejava—(porque praguejava muito)—gesticulava com o cacete, e apezar de não ter apparencia muito robusta, é capaz de se servir d'elle...

— N'uma palavra, você tem medo d'elle...

— Não tenho medo nenhum, e demais, em caso de necessidade chamaria James que joga perfeitamente o socco, mas lembrei-me de que não conviria nada ao senhor barão que houvesse na sua ante-camara barulho, rixa, emfim, um grande escandalo...

— Teve razão...—Diga a esse individuo que d'aqui a alguns minutos lhe fallarei.

O criado sahio.

Debalde procurou Croix-Dieu adivinhar quem podia ser este visitante importuno.

Sarriol?—Era impossivel.—Mandaria recado.

Um emissario da policia? — Não.— Os agentes não se apresentam assim, e sabendo muito bem que teem o incontestavel direito de entrarem em toda a parte, não fazem tanto barulho.

Convencido de que em balde cogitaria, Felippe metteu na algibeira uma pequena pistola para o que désse e viesse, atravessou o salão e abrio a porta da ante-camara.

O importuno—a quem Octavio chamaria por certo no seu estylo especial um *seringador*—levantou-se repentinamente, tirou o velho chapéo disforme achatado sobre a fronte e fez continencia.

Croix-Dieu olhando para elle attentamente disse comsigo, não sem surpreza, que o via pela primeira vez.

Este estranho personagem tinha idade indecisa, e tanto poderia contar trinta annos como cincoenta. —Era de estatura mediana, extremamente magro, tinha uma calva luzida, rosto trigueiro e esbrugado, cuja pelle encoreada parecia pergaminho, e sobre este rosto traçavam uma linha de caricato effeito compridos e afilados bigodes de côr negra azulada.

O desconhecido aguentou sem vacillar por espaço de um segundo o exame do barão. Afinal tomou a palavra e exclamou com voz rouca:

— Então o que é lá isso!... sou eu, sim!... Raios de Caprera, cidadão barão! parece que não me reconhece!

Felippe estremeceu.

A voz não estava menos mudada que o rosto, mas a praga caracteristica e o epitheto de cidadão ligado ao tratamento aristocratico, não podiam deixar-lhe duvidas.

— O capitão Grisolles!... — murmurou.

—Ex-official de Garibaldi no exercito de l'Est!—rematou o ex-amante da menina Leocadia.— Acha-me talvez em baixa... Mas isso não é motivo para fazer esperar um bravo da minha qualidade como se faz esperar qualquer troca tintas!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias